



CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÃO – 7ª/SL - PIAUÍ

EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90009/2025 - PROCESSO N.º 59570.000060/2025-77-e

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: Köhler Implementos Agrícolas LTDA - **CNPJ:** 92.264.472/0001-70

ENDEREÇO: ROD RS 265 – KM 132 – São Lourenço do Sul – RS - Caixa Postal: 35 - CEP: 96.170-000

FONE/FAX: (53) 98137-0714 - 53 99167-1520 E-mail: gomezsss@hotmail.com e mercadosvincius@hotmail.com

À CODEVASF - SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÃO – 7ª/SL - PIAUÍ

Av. Maranhão, nº 1022, Sala 24, Centro, Teresina/PI - CEP: 64001-010 TEL: (86) 3215-0120 - e-mail: 7a.sl@codevasf.gov.br

Tendo examinado o Edital n.º **90009/2025** e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para fornecimento, por sistema de registro de preços – SRP, transporte, carga e descarga de Registro de Preços – SRP, transporte, carga e descarga PLAINA NIVELADORA TRASEIRA E RASPADEIRA AGRÍCOLA - SCRAPER para atender demandas na área de atuação da CODEVASF - 7ª SR, a serem entregues no município de Teresina, dentro da área de atuação da CODEVASF 7ª SR no Estado do Piauí, para apoio às diversas atividades produtivas, estruturantes, na área de atuação da CODEVASF/7ª SR., **PARA O ITEM 01 E 03** pelo valor global de **R\$ 976.000,00- (NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS)**, de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os serviços no prazo fixado no Edital e conforme Especificações Técnicas, a contar da data de emissão da(s) Nota(s) de Empenho pela CODEVASF.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos, seguro, transporte, carga e descarga do material, testes de fábrica e do campo, mão-de-obra, leis sociais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias, tributos (ICMS, PIS, COFINS, IRRF, CSLL e IPI), e quaisquer encargos/taxas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, nos fornecimentos objeto desta licitação. No caso de omissão, considerar-se-ão como inclusas nos preços.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a realizar o serviço no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do Contrato.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para abertura das propostas (**13/10/2025**), representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta, será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Na oportunidade, credenciamos junto à CODEVASF o(a) Sr.(a) VINICIUS ALALAN DE CARVALHO – SOLTEIRO, Residente na Av. Duque de Caxias 291 – Bloco J301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS - CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81, ao(à) qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal e nas leis trabalhistas, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e que não serão transferidos à CODEVASF a responsabilidade por seu pagamento.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e ainda, que concordamos plenamente com as condições constantes no presente Edital e seus anexos, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos e que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, fretes, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos fornecimentos/serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à CODEVASF.

São Lourenço do Sul, 14 de Outubro de 2025.

Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. 754975570-15 e/ou

Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81

Procurador / Gerente de Licitações



Documento assinado digitalmente

EDUARDO MADRUGA GOMES

Data: 14/10/2025 09:24:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÃO – 7ª/SL - PIAUÍ

Av. Maranhão, nº 1022, Sala 24, Centro, Teresina/PI - CEP: 64001-010 TEL: (86) 3215-0120 - e-mail: 7a.sl@codevasf.gov.br

EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90009/2025 - PROCESSO N.º 59570.000060/2025-77-e

FORNECEDOR/FABRICANTE: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

CONTATO ZAP: (53) 98137-0714 / 991671520 E-mail: gomezsss@hotmail.com e mercadosvinicius@hotmail.com

END.: Santa Augusta 2º Distrito São Lourenço do Sul - Caixa Postal: 35

CONTATOS : (53) 98137-0714 / 991671520 Eduardo Gomes ou Vinicius Carvalho

CIDADE: São Lourenço do Sul **ESTADO:** RS **CEP:** 96.174-970

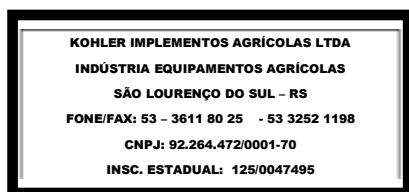
CNPJ: **92.264.472/0001-70** Inscrição Estadual: 125/0047495 Inscrição Municipal 4253

CONTA: Banco do Brasil 001 – Ag. 0327-1 CC 3.974-8 São Lourenço do Sul

Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços – SRP, transporte, carga e descarga PLAINA NIVELADORA TRASEIRA E RASPADEIRA AGRÍCOLA - SCRAPER para atender demandas na área de atuação da CODEVASF - 7ª SR, a serem entregues no município de Teresina, dentro da área de atuação da CODEVASF 7ª SR no Estado do Piauí, distribuídos em 4 (quatro) itens., conforme descrito abaixo **DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE OS PREÇOS OFERTADOS SÃO EXEQUÍVEIS.**

Item	PROPOSTA FINAL: ESPECIFICAÇÃO MARCA/FABRICANTE KLR-KOHLER – 2025 - COTA PRINCIPAL	Qtde	R\$ Unit./Total
03	Plaina niveladora traseira – Especificações: Plaina niveladora traseira de arrasto, com kit de nivelamento removível. Equipamento rebocado ao trator para serviços de terraplanagem e nivelamento. Peso operacional de no mínimo 900kg, corpo principal em chapa de no mínimo 13 mm (1045); Reforço traseiro com chapa de mínimo 10 mm (1045); Acionamento hidráulico Vertical/Horizontal; Rotação de trabalho manual 360º; Ângulo de trabalho horizontal hidráulico 57º Ângulo de trabalho vertical hidráulico 16º; Faca de nivelamento (corte) 13 mm, Comprimento lâmina 3000 mm, Altura da lâmina 60 cm, rodado com dimensões mínima de 750 x 16”. Logomarca da Codevasf silkada em local visível. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal. A marca ofertada deverá possuir Assistência Técnica Autorizada no Estado de entrega do equipamento. Deverá ser realizada entrega técnica... MARCA/FABRICANTE: KLR-KOHLER MODELO NS 300 - 2025 - NACIONAL	16	21.000,00 336.000,00 CIF
03	Raspadeira Agrícola - Scraper Especificações: Raspadeira Agrícola – Scraper, nova, com capacidade mínima da caçamba de 1,50 m³ rasa e 1,70 m³ coroadada, com duas rodas, com pneus de dimensões mínimas de 750x16” instalados, engate para tração por trator agrícola, cilindros hidráulicos para movimentação através de controle remoto de trator com mangueiras hidráulicas instaladas. Logomarca da Codevasf silkada em local visível. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal. A marca ofertada deverá possuir Assistência Técnica Autorizada no Estado de entrega do equipamento. Deverá ser realizada entrega técnica.. MARCA/FABRICANTE: KLR-KOHLER MODELO CRC2000 - 2025 - NACIONAL	16	40.000,00 640.000,00 CIF

R\$ 976.000,00



. São Lourenço do Sul, 14 de Outubro de 2025.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinicius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81

Procurador / Gerente de Licitações

Continua Abaixo



PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O prazo de execução é de **180 (cento e oitenta) dias**, contado da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela CODEVASF, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes, da seguinte forma:

- 30% da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverá ser entregue no prazo de ATÉ 120 dias;
- Os 70% restantes da quantidade total da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues no prazo de ATÉ 180 dias, totalizando, ao final desse período, 100% da quantidade total da Ordem de Fornecimento.

Os implementos agrícolas objetos deste Termo de Referência, deverão ser entregues preferencialmente no galpão da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizado no Município de Teresina no Estado do Piauí, ou em local a ser indicado no Contrato, dentro da área de atuação da CODEVASF 7ª SR, mediante entendimento prévio entre as partes ou seus representantes.

4.2. O galpão da Codevasf 7ª SR, fica localizado no seguinte endereço: Via Estrutural Arterial, Quadra B, Bairro Polo Empresarial Sul, Teresina-PI. Em caso de mudança no local entrega, a Codevasf 7ª SR, comunicará previamente a CONTRATADA, que mediante entendimento entre as partes possa programar a entrega no local a ser indicado sem prejuízo para ambos. Em caso de mudança no local entrega, a Codevasf 7ª SR, comunicará previamente a CONTRATADA, que mediante entendimento entre as partes possa programar a entrega no local a ser indicado sem prejuízo para ambos.

PRAZO VALIDADE PROPOSTA: não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar data da abertura do certame licitatório. O prazo de validade dos preços apresentados é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE GARANTIA DO MATERIAL: Declaramos e garantimos assistência técnica própria ou credenciada pelo fabricante do implementos KLR-KOHLER, ofertados, no estado do Piauí, pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da data de entrega dos mesmos a CODEVASF; Declaramos garantir a disponibilidade de componentes e peças de reposição para os bens fornecidos por um período mínimo de 2 (dois) anos, contado a partir da data de entrega dos mesmos à Codevasf.

DECLARAMOS DE QUE FAREMOS ENTREGA DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS KOHLER acompanhados dos respectivos certificados de garantia, fornecidos por nós fabricante KLR-KOHLER, cuja validade não poderá ser inferior a 1 (um) ano; Todos Implementos KLR-Kohler atendem as Normas Técnicas da ABNT e do INMETRO

DECLARAMOS executar todas as tarefas necessárias à instrução da CODEVASF, ou do montador designado, sobre a forma correta de montagem, instalação e manutenção dos equipamentos

DECLARAMOS DE QUE DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL DE GARANTIA DOS BENS DE 12 (DOZE) MESES, caso a assistência técnica não proceda a manutenção corretiva ou preventiva das máquinas e equipamentos da fabricante KLR-KOHLER que apresentarem defeitos de fabricação, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da notificação, procederá substituição das partes, componentes ou de todo o equipamento, com iguais características e especificações técnicas, sem nenhum ônus para a Codevasf.

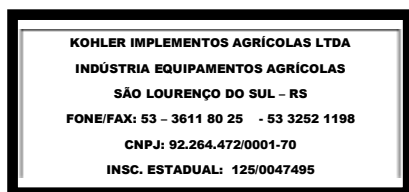
PAGAMENTO: Para efeito de pagamento será observado o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação das faturas/notas fiscais, já incluso nesse prazo o atesto das faturas/notas fiscais pela fiscalização.

DECLARAMOS, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta. **DECLARAMOS**, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre os serviços. **DECLARAMOS** que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, seguro, transporte, carga e descarga do material, testes de fábrica e de campo, mão-de-obra, leis sociais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias, tributos (ICMS, PIS, COFINS, IRRF, CSLL e IPI), e quaisquer encargos/taxas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, nos fornecimentos objeto deste termo de referência e também cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.

DADOS ASSINATURA CONTRATO/ATA: VINICIUS ALAN DE CARVALHO – SOLTEIRO, Residente na Av. Duque de Caxias 291 – Bloco J301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS - CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81.

ENVIO DE EMPENHO/CONTRATO:

FONE/ZAP 53 98137-0714- 53 99167-1520 – Eduardo ou Vinicius gomezsss@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com



. São Lourenço do Sul, 14 de Outubro de 2025.

Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinicius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



DECLARAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÃO – 7ª/SL - PIAUÍ

EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90009/2025 - PROCESSO N.º 59570.000060/2025-77-e

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou** Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, :

- Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados.
- Se sujeita a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos ne seus anexos, bem como, sob as penas cabíveis, declara que:
- Não fomos considerados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, relativo ao trabalho do menor;
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.
- Declara as seguintes responsabilidades:

DADOS ASSINATURA CONTRATO / ATA

NOME: VINICIUS ALALAN DE CARVALHO

Nº DE IDENTIDADE: 6060280119 SJS/II RS

Nº DE CPF: 016284950-81

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA PESSOA JURÍDICA/ PROCURADOR:

Fone/Zap: 53- 99167-1520–98137-0714 ou 33028149- Eduardo/Vinicius

E-mail: gomezsss@hotmail.com, mercadosvinicius@hotmail.com

DADOS ASSINATURA CONTRATO: VINICIUS ALALAN DE CARVALHO – SOLTEIRO, Residente na Av. Duque de Caxias 291 – Bloco J301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS - CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81.

ENVIO DE EMPENHO/CONTRATO: Rua Sete nº 100 – Loteamento Paineiras – Bairro Fragata – Pelotas-RS – CEP 96050-680



São Lourenço do Sul, 14 de Outubro de 2025.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 **e/ou**
VINÍCIUS ALALAN DE CARVALHO – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



**INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL COM DADOS DA EMPRESA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÃO – 7ª/SL - PIAUÍ
EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90009/2025 - PROCESSO N.º 59570.000060/2025-77-e**

A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, **Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. n.º 754975570-15, e/ou Vinicius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81** ambos **Procuradores / Gerente de Licitações**, infra-assinado, doravante denominado Licitante, :

FORNECEDOR/FABRICANTE: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELLI. OUTRAS EMPRESAS

FONE/ZAP 53 98137-0714- 53 99167-1520 – Eduardo ou Vinicius gomezsss@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com

END.: Santa Augusta 2º Distrito São Lourenço do Sul - Caixa Postal: 35

INDÚSTRIA: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198 Egbert Kohler (proprietário)

CIDADE: São Lourenço do Sul ESTADO: RS CEP: 96.174-970

CNPJ: 92.264.472/0001-70 Insc. Estadual: 125/0047495 Insc. Municipal 4253

Alvará de Localização e Funcionamento: N.º do Alvará: 00001635 VALIDADE: 01/09/2023

CONTA: Banco do Brasil 001 – Ag. 0327-1 CC 3.974-8 São Lourenço do Sul

CNE: CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação

CNE: CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

DADOS SÓCIO/PROPRIETÁRIO

EGBERT KÖHLER – Brasileiro – Empresário - CI nº 8035337891 SSP/RS - CPF nº 47036451068

Residente: Rodovia RS 255, Km 132 s/nº 2º Distrito, no município de São Lourenço do Sul, RS CEP 96.170-000

E-mail e Fones: Idem Empresa

DADOS ASSINATURA CONTRATO / ATA / PROCURADOR / CREDENCIADO

NOME: **VINICIUS ALALAN DE CARVALHO**

Nº DE IDENTIDADE: 6060280119 SJS/II RS

Nº DE CPF: 016284950-81

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA PESSOA JURÍDICA/ PROCURADOR:

Fone/Zap: 53- 99167-1520–98137-0714 ou 33028149- Eduardo/Vinicius

E-mail: gomezsss@hotmail.com , mercadosvinicius@hotmail.com

DADOS ASSINATURA CONTRATO: **VINICIUS ALALAN DE CARVALHO – SOLTEIRO**, Residente na Av. Duque de Caxias 291 – Bloco J301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS - CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81.

ENVIO DE EMPENHO/CONTRATO:

Fone/Zap: 53- 99167-1520–98137-0714 ou 33028149- Eduardo/Vinicius

E-mail: gomezsss@hotmail.com , mercadosvinicius@hotmail.com



São Lourenço do Sul, 14 de Outubro de 2025.

**Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
VINÍCIUS ALALAN DE CARVALHO – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações**



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÃO – 7ª/SL - PIAUÍ
EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90009/2025 - PROCESSO N.º 59570.000060/2025-77-e
DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL
FABRICANTE KOHLER- MARCA KLR

A empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA , CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. nº 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos *Procuradores / Gerente de Licitações*, infra-assinado, doravante denominado Licitante:

DECLARAMOS que os Implementos Agrícolas KLR-Kohler serão entregues com a logomarca da Codevasf ATENDENDO **PADRONIZAÇÃO VISUAL DA CODEVASF, Silkada/Pintada/Serigrafia/Adesivada** em local visível, com dimensão proporcional às dimensões do bem identificado, de forma a garantir a visualização rápida e clara dos termos da impressão, conforme modelo especificado nos Anexos, do Edital, nas máquinas de grande porte deverão ter a identificação em pelo menos dois locais distintos.

Declaramos Atender os critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber, conforme a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010: 19.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

DECLARAMOS que os Implementos KLR-Kohler atendem às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (Lei n.º 4.150 de 21/11/62), no que couber e, principalmente, no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, NOTADAMENTE O COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 5º DA IN/SLTI/MPOG 01/2010, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

- Os materiais, quando couber, devem ser acondicionados em embalagens compostas por materiais recicláveis.
- Os materiais atendem ao disposto nas Normas Brasileiras - NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
- Declaramos que a empresa possui cadastro junto aos órgãos Ambientais – IBAMA
- Conforme dispõe o Capítulo III, art. 5º, inciso III da Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 01, de 19 de janeiro de 2010, atendem ao exigido o seguinte critério de sustentabilidade ambiental: "que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento"

DECLARAMOS AINDA observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber, conforme a instrução normativa SLTI/MP nº 01/2010:

- a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

POR KOHLER INDÚSTRIA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA



São Lourenço do Sul, 14 de Outubro de 2025.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



DECLARAÇÕES PARA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÃO – 7ª/SL - PIAUÍ

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2025 - PROCESSO N.º 59570.000060/2025-77-e

A Empresa Köhler Implementos Agrícolas LTDA, CNPJ: 92.264.472/0001-70, com endereço à ROD RS 265 – KM 132 – São Lourenço do Sul – RS - Caixa Postal: 35 - CEP: 96.170-000, declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao Pregão Eletrônico da - **CIA DE DESENV. DO V. DO SAO FRANCISCO**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES/IMPEDITIVOS

A Empresa Köhler Implementos Agrícolas LTDA, CNPJ: 92.264.472/0001-70, com endereço à ROD RS 265 – KM 132 – São Lourenço do Sul – RS - Caixa Postal: 35 - CEP: 96.170-000, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90009/2025** ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

A Empresa Köhler Implementos Agrícolas LTDA, CNPJ: 92.264.472/0001-70, com endereço à ROD RS 265 – KM 132 – São Lourenço do Sul – RS - Caixa Postal: 35 - CEP: 96.170-000, declara, em atendimento ao exigido no Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico N.º 90009/2025**, que a empresa não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O Codevasf - 7 SR- PI

A Empresa Köhler Implementos Agrícolas LTDA, CNPJ: 92.264.472/0001-70, com endereço à ROD RS 265 – KM 132 – São Lourenço do Sul – RS - Caixa Postal: 35 - CEP: 96.170-000, Declara para todos os fins de direito, que os proprietários, sócios, gerentes e diretores, bem como do representante designado para representar a empresa neste procedimento licitatório, não possuem vínculo empregatício com a **Codevasf - 7 SR- PI**.

DECLARAÇÃO

A Empresa Köhler Implementos Agrícolas LTDA, CNPJ: 92.264.472/0001-70, com endereço à ROD RS 265 – KM 132 – São Lourenço do Sul – RS - Caixa Postal: 35 - CEP: 96.170-000, Declara de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO

A Empresa Köhler Implementos Agrícolas LTDA, CNPJ: 92.264.472/0001-70, com endereço à ROD RS 265 – KM 132 – São Lourenço do Sul – RS - Caixa Postal: 35 - CEP: 96.170-000, Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DECLARAÇÃO

A Empresa Köhler Implementos Agrícolas LTDA, CNPJ: 92.264.472/0001-70, com endereço à ROD RS 265 – KM 132 – São Lourenço do Sul – RS - Caixa Postal: 35 - CEP: 96.170-000, Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT



São Lourenço do Sul, 14 de Outubro de 2025.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81

Procurador / Gerente de Licitações



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÃO – 7ª/SL - PIAUÍ
EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90009/2025 - PROCESSO N.º 59570.000060/2025-77-e

Eduardo Madruga Gomes, como representante devidamente constituído da Empresa e Fabricante **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, doravante denominado Licitante, declara, sob as penas da lei, **em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro**, que:

(a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico N° 90009/2025 da Codevasf - 7 SR– PI** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico 90009/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

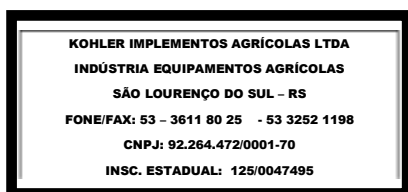
(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico N° 90009/2025 da Codevasf - 7 SR– PI** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico SRP N° 90009/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico N° 90009/2025 da Codevasf - 7 SR– PI** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico N° 90009/2025 da Codevasf - 7 SR– PI** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico N° 90009/2025** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico N° 90009/2025** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de **qualquer integrante da Codevasf - 7 SR– PI antes da abertura oficial das propostas**; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e Informações para firmá-la.



São Lourenço do Sul, 14 de Outubro de 2025.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90009/2025 - PROCESSO N.º 59570.000060/2025-77-e
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÃO – 7ª/SL - PIAUÍ

Termo de Observância da Política de Transações com Partes Relacionadas da Codevasf e de Identificação de Partes Relacionadas Externas

Nº do Instrumento:

Período de Vigência do Instrumento:

Finalidade do Instrumento:

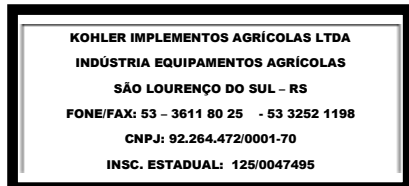
A empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA , CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Eduardo Madruga Gomes *Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. n° 754975570-15, e/ou Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações*, declara que:

i) está ciente, afirma aderência e concordância com as normas e práticas estabelecidas na Política de Transações com Partes Relacionadas da Codevasf;

ii) compreende que, nos termos da Política, deve informar à Codevasf se existem membros da sua família ou de membros das famílias dos sócios/acionistas, e correlatos, até o 2º grau (detalhamento na Tabela 1), para fins de identificação de quaisquer transações entre eles e a Codevasf;

Declara, para fins de cumprimento da Política de Transações com Partes Relacionadas da Codevasf, que não tem conhecimento de membro da minha família ou de membros das famílias dos sócios/acionistas, até 2º grau e correlatos, que diretamente ou por meio de entidade tem relação direta ou indireta de forma contratual, trabalhista ou negocial com a Codevasf.

Atenciosamente,



São Lourenço do Sul, 14 de Outubro de 2025.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81



EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90009/2025 - PROCESSO N.º 59570.000060/2025-77-e
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÃO – 7ª/SL - PIAUÍ
TERMO DE OBSERVÂNCIA AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E INTEGRIDADE DA CODEVASF
FABRICANTE KOHLER- MARCA KLR

A empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA , CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2º Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Eduardo Madruga Gomes *Cl. 3059373591 SSP/RS CPF. n° 754975570-15, e/ou* Vinícius Alalan de Carvalho – *Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos Procuradores / Gerente de Licitações, infra-assinado, doravante denominado Licitante:*

Vimos afirmar aderência, ciência e concordância com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf e compromete-se a respeitá-las e cumpri-las integralmente, bem como fazer com que seus empregados o façam quando no exercício de suas atividades nas dependências da Codevasf ou para a Empresa.

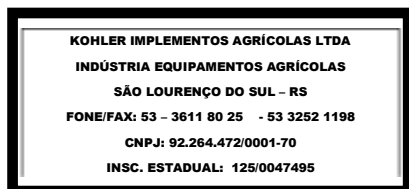
Compreendemos que o Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf reflete o compromisso com a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais que devem nortear o serviço público, seja no exercício do cargo em comissão, função de confiança ou gratificada ou emprego, ou fora dele, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção e conhecer e cumprir as normas previstas na Lei 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), regulamentada pelo Decreto nº 8.420/2015.

Assumimos, também, a responsabilidade de denunciar à Ouvidoria e/ou Comissão de Ética da Codevasf sobre qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as disposições do Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf, por meio dos seguintes canais:

- Ouvidoria da Codevasf: <https://sistema.ouvidorias.gov.br>
- Comissão de Ética da Codevasf: etica@codevasf.gov.br.

A assinatura deste Termo é expressão de livre consentimento e concordância do cumprimento das normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf.

Atenciosamente,



São Lourenço do Sul, 14 de Outubro de 2025.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81



EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90009/2025 - PROCESSO N.º 59570.000060/2025-77-e
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÃO – 7ª/SL - PIAUÍ
DECLARAÇÃO DE GARANTIA / QUALIDADE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE FÁBRICA E LOCAL

Eduardo Madruga Gomes, como representante devidamente constituído do Fabricante **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ.: 92.264.472/0001-70, com endereço à Colônia Santa Augusta Segundo Distrito de São Lourenço do Sul, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital de Pregão **ELETRÔNICO Nº 90009/2025**, declara,

DECLARAMOS GARANTIA DA QUALIDADE de todos os implementos Kohler ofertados, contra defeitos de fabricação pelo prazo de 12 (doze) meses.

DECLARAMOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE FÁBRICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, dos Implementos Kohler, durante todo prazo de garantia, de **12 meses**. A Assistência técnica deverá ser prestada por **FABRICANTE KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, e/ou Assistência Técnica Local em todo o Estado do Piauí, a contar comunicação do **Codevasf - 7 SR- PI**, sendo esta será prestada num prazo de até 48 horas, no município e/ou localidade, onde estiver localizada o implemento Agrícola Kohler no Estado do PIAUI, sem qualquer ônus para administração da Codevasf. Sendo que o tempo máximo para repor peças de reposição deverá ser de 48 horas;

PRAZO DE GARANTIA DO MATERIAL: Declaramos e garantimos assistência técnica própria ou credenciada pelo fabricante do implementos KOHLER, ofertados, no **Estado do Piauí**, pelo período de 01 anos, contado a partir da data de entrega dos mesmos a **Codevasf**; **DECLARAMOS GARANTIR A DISPONIBILIDADE DE COMPONENTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS BENS FORNECIDOS POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS MESMOS À CODEVASF.**

DECLARAMOS DE QUE FAREMOS ENTREGA DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS acompanhados dos respectivos certificados de garantia, fornecidos por nós fabricante KOHLER, cuja validade não poderá ser inferior a 1 (um) ano; Declaramos garantir a disponibilidade de componentes e peças de reposição para os bens fornecidos por um período mínimo de 2 (dois) anos, contado a partir da data de entrega dos mesmos à Codevasf.

DECLARAMOS DE QUE DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL DE GARANTIA DOS BENS DE 12 (DOZE) MESES, caso a assistência técnica não proceda a manutenção corretiva ou preventiva das máquinas e equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da notificação, procederá substituição das partes, componentes ou de todo o equipamento, com iguais características e especificações técnicas, sem nenhum ônus para a Codevasf.

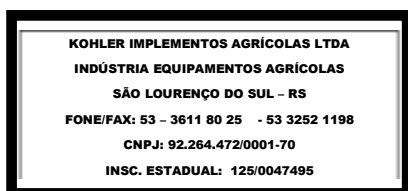
DETENTOR DO EXPOSTO FIRMAMOS QUE:

- 1- Prestar Garantia mínima de 01(um) ano no Estado do Piauí.
- 2- A empresa Kohler possui cadastro junto ao Finame, bem como todos os implementos da marca Kohler ofertados nesta licitação possuem código Finame.
- 3- Cursos de manutenção e operação para no mínimo 02 operadores, sem custo para Administração, no ato da entrega dos Implementos Kohler, caso seja solicitado pela **Codevasf - 7 SR- PI**.
- 4- Efetuar revisões sempre que necessário sem custo para a Administração Pública.
- 5- Na entrega do objeto serão repassados todos os catálogos de peças, manuais de operação/manutenção e demais publicações dos gêneros que acompanhem os equipamentos.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA FABRICANTE DE IMPLEMENTOS KLR KOHLER NO ESTADO DO PIAUÍ:

-AGRÍCOLA BERTOQUE LTDA – CNPJ: 04387410000198 – INSC. EST.. 194543650 Contato Sócio : Sr. Sergio Bertoque dos Santos Fone: (89) 3562-1636 / 89 – 9973-2854 Endereço: Av. Ademar Diógenes s/n Bairro Miramar - CEP: 64900-000 - **Bom Jesus do Piaui – Piauí**

-GTM – J DA SILVA VIEIRA ME - CNPJ: 18071745/0001-07 – INSC. MUNIC. . 457147-9 Contato Sr. Antônio Fone: (86) 99971-6635 Endereço: Conjunto Novo Horizonte nº 5121 – Bairro Novo Horizonte – CEP.: 64079-010 - **Teresina – Piauí**



São Lourenço do Sul, 14 de Outubro de 2025.

Eduardo Madruga Gomes Cl. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou
Vinícius Alalan de Carvalho – Cl.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



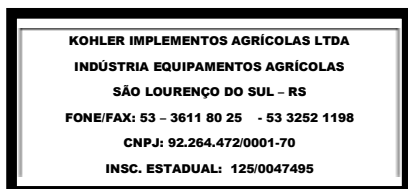
EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90009/2025 - PROCESSO N.º 59570.000060/2025-77-e
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÃO – 7ª/SL - PIAUÍ
CARTA DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE

Eduardo Madruga Gomes, como representante devidamente constituído do Fabricante **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ.: 92.264.472/0001-70, com endereço à Colônia Santa Augusta Segundo Distrito de São Lourenço do Sul, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital de Pregão **ELETRÔNICO Nº 90009/2025** , declara,

Que é fabricante do equipamentos Agrícolas Marca KLR, aqui Licitante, está ofertando para atender ao Edital nº 090009/2025 , que tem por finalidade o fornecimento de:

E que esta mesma **como fabricante**, a empresa Kohler Implementos Agrícolas LTDA, possui autorização para comercializá-lo e para prestar os respectivos serviços de instalação montagem, manutenção e suporte técnico. Declara, ainda, que responde pelo fornecimento, manutenção, instalação e configuração do equipamentos Agrícolas descritos acima.

Por fim, declara também ser responsável com o fornecimento de peças para manutenção, além do suporte técnico, durante todo o período contratual, de acordo com as condições exigidas pelo edital de licitação e seus respectivos anexos, das quais tem perfeito conhecimento, sem qualquer ônus adicional para a Codevasf.



São Lourenço do Sul, 14 de Outubro de 2025.

Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 **e/ou**
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações



PLAINA NIVELADORA DE ARRASTO COM PNEUS KLR-KOHLER NS300 – REVERSÍVEL - 2025 LAMINA TRASEIRA DE ARRASTO - CONTROLE REMOTO



Documento assinado digitalmente



EDUARDO MADRUGA GOMES
Data: 14/10/2025 09:24:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CHASSI ESTRUTURAL REFORÇADO

Controle Remoto/ Duplo Comando do Ângulo Vertical e na Profundidade de Trabalho;
Ângulo Rotação Horizontal Acionado Manual ou Hidraulicamente (Pistão Hidráulico)

Modelo	NS300 – 2025 – REVERSÍVEL –
Comprimento x Largura (aprox..)	4,90 m / 1,90 m
Largura (aprox..)	2,10 m
Largura da lâmina	3.00 m
Lâmina de Corte	Aço 13 mm – Removível / Reversível
Chassis	Reforçado com chapa 13 mm Aço1045 – Reforço Traseira 10 mm
Altura da Lâmina	0,60 m – 600 mm
Peso Total c/pneus Aprox.	1.000 Kg
Potência Trator Recomendado	75 CV a 110 CV
Pneus/Câmaras e Aros	AGRÍCOLAS 2 x 6.50 x 16” ou 2 x 7.50 x 16”
Navalhas	Reversíveis
Giro / Trabalho horizontal da lâmina	90 °
Giro /Trabalho vertical da lâmina - inclinação	25 °
Sistema hidráulico de Levante e Inclinação	Pistão hidráulico Cilindro –Vertical/Horizontal
Sistema Giro Horizontal Lâmina	Manual ou Pistão hidráulico Cilindro
Rotação de Trabalho Lâmina	Manual de 360 °
Velocidade de trabalho	05 A 08 Km/h
Garantia de Fábrica	12 meses

CHASSI COM CONTROLE REMOTO; EQUILÍBRIO E ANGULAÇÃO ADEQUADA; SISTEMA DE TRANSPORTE ACIONADO ATRAVÉS DO COMANDO DO TRATOR.

www.klr.ind.br – KLR-KOHLER Indústria e Fábrica de Implementos Agrícolas Ltda.

Licitações: 53 981370714 - 99167-1520 - Fábrica– (53) 3190.0022

gomez@hotmial.com / mercadosvini@hotmial.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 92.264.472/0001-70 DUNS®: 905060125
Razão Social: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/08/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	02/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/10/2025
Receita Municipal	Validade:	15/12/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 92.264.472/0001-70 DUNS®: 905060125
Razão Social: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 92.264.472/0001-70 DUNS®: 905060125
Razão Social: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 92.264.472/0001-70 DUNS®: 905060125
Razão Social: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 92.264.472/0001-70 DUNS®: 905060125
Razão Social: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS	154703	31/03/2025



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/10/2025 às 11:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 92.264.472/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68ED.0B13.2C3F.A331 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/10/2025 11:50:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**
CNPJ: **92.264.472/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**

CPF/CNPJ: **92.264.472/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:34:28 do dia 13/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 89E4131025113428

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 13/10/2025 11:16:13

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 92264472000170

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



PREFEITURA MUNICIPAL SAO LOURENCO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Alvará de Localização e Funcionamento

Razão social: **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**

Endereço: **RS 265, 0 - SANTA AUGUSTA KM 132**

CPF/CNPJ: **92.264.472/0001-70**

Inscrição: **4253**

Número do Alvará: **00002471**

Início das Atividades: **01/08/1988**

Tipo de alvará: **Definitivo**

Data de Concessão: **20/05/2025**

Ano/Processo: **2025/3159**

Atividades:

4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	P
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	S
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	S
6462000 - Holdings de instituições não-financeiras	S
6810202 - Aluguel de imóveis próprios	S

Informações Complementares:

Os Tributos deverão ser recolhidos conforme especificação abaixo:

T.F. ANUAL / ISSQN VARIÁVEL MENSAL

Observações:

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LUGAR VISIVEL, SOB PENA DE SANÇÕES PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. PERDERÁ A VALIDADE, QUANDO QUAISQUER DOS ELEMENTOS NELE INSCRITOS FOREM ALTERADOS SEM A DEVIDA COMUNICAÇÃO À PREFEITURA.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 68f021456

Emitido em: 20/05/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CNPJ. 87.893.111/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE ATIVIDADE Nº 0003639/2025

Nome : KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/CPF : 92.264.472/0001-70
Endereço : 2 DISTRITO SANTA AUGUSTA,0
Cidade : São Lourenço do Sul/RS Cep:96170000
Cadastro : 42530
Atividade: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agr

CERTIFICO para o fim que se destina que o contribuinte acima identificado, NÃO deve a esta municipalidade até a presente data, em relação aos tributos municipais referente ao cadastro de atividades acima discriminado.

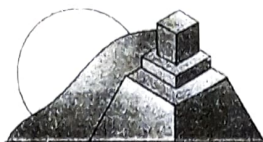
A presente certidão negativa tem validade de 90 (noventa) dias a partir da data da emissão, conforme decreto municipal 2.325/2000

Sao Lourenço do Sul,16 de Junho de 2025

Código de controle de autenticidade: 240823344240823



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.saoulourencodosul.rs.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 92.264.472/0001-70, estabelecida na Rod RS 265, S/N, KM 132, Santa Augusta, São Lourenço do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, forneceu os produtos abaixo descritos para Prefeitura Municipal de Aceguá, CNPJ nº 04.217.437/0001-32:

01 unid Caçamba Raspadeira Agrícola Scrape Marca Kohler – aquisição em 12/12/2007 através do Pregão Eletrônico 25/2007.


02 unid Caçamba raspadeira Agrícola Marca Kohler CR3000 – aquisição em 03/08/2009 através do Pregão Eletrônico 17/2009.

Registramos, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Aceguá, em 14 de março de 2017.

Vitor Roberto Plentz

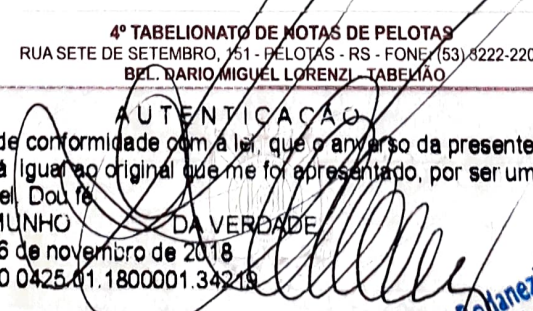
Secretário de Administração e Fazenda


 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BVL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELÃO


AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 06 de novembro de 2018
Emol: R\$ 4.60 0425.01.1800001.34219







Silvia S. F. Martens
COORDENADORA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A pedido da parte interessada, atestamos para os devidos fins que a empresa kohler & Filhos Ltda, CNPJ nº 92.264.472/0001-70, estabelecida na localidade de Santa Augusta, 2 subdistrito, São Lourenço do Sul - RS, forneceu para Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, o material abaixo especificado, através do Pregão Eletrônico nº 003/2008:

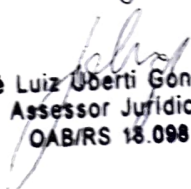
item	Valor unit.	Quantidade/Descrição
08 Pregão Eletrônico nº 003/2008.	R\$ 15.400,00	(01) Uma - Raspadeira Hidráulica nova, de no mínimo 2 m³ para construção e manutenção de açudes, barragens e diques, construção de estradas, nivelamento de solo, carrega, transporta, e descarrega, com garantia mínima do fabricante.

Valor Total do Atestado: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

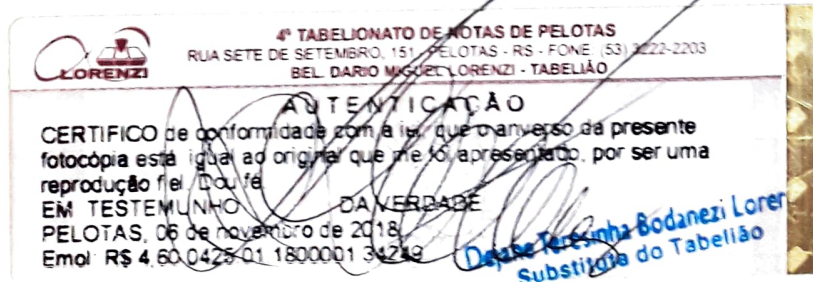
Atestamos, ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

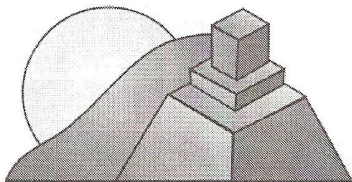
São Francisco de Assis, 14 de março de 2017.


RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
PREFEITO MUNICIPAL


José Luiz Oberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.098

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252.1414 - CEP 97.610-000 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS





Município de Aceguá

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

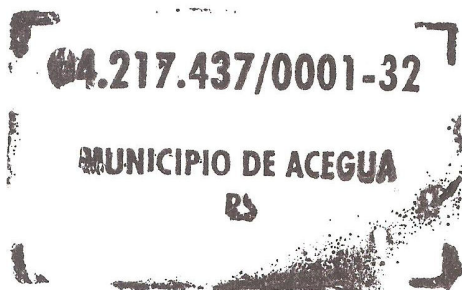
ATESTADO DE IDONEIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa KÖHLER & FILHOS LTDA. Cnpj 92.264.472/0001-70 , estabelecida em São Lourenço do Sul/RS, localidade de Santa Augusta, 2º distrito , foi fornecedora de uma Caçamba Raspadeira Scrapers, com capacidade mínima de 3 metros cúbicos , conforme pregão eletrônico 025/2007, estando até esta presente data em perfeito funcionamento.

Aceguá RS, 15 de Abril de 2008.

Nelson Luis Sonaglio

Secretário de Administração e Fazenda



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 92.264.472/0001-70, situada na colônia Santa Augusta - 2º Distrito - São Lourenço do Sul-RS - CEP 96015-440, participou do processo licitatório da CODEVASF, na modalidade Pregão Eletrônico (Edital nº 11/2018), no qual foi a vencedora dos itens 07, 09 e 19 (implementos agrícolas) e forneceu através da OF nº 2.0160/2018 e contrato nº 2.244.00/2018 as quantidades abaixo descritas:

Descrição do item	Unidade	Quantidade
Grade aradora com controle remoto com no mínimo 14 discos, com diâmetro mínimo de 26 polegadas, com rodas e pneus para transporte, mancais a graxa, largura de trabalho mínimo dentro da faixa de 1.300mm a 1600mm. Compatibilidade com trator de 75 cv. Garantia mínima 12 meses	UND	17
Grade niveladora hidráulica com controle remoto de 28 discos de no mínimo 20", com rodas e pneus para transporte, largura de trabalho mínima de 2350 mm, espaçamento entre disco de 175 mm para tratores com potência mínima de 75CV. Garantia mínima 12 meses.	UND	02
Sulcador leve para trator de 75 CV, 03 (três) linhas, para escapamentos de 900 mm a 1100 mm. Garantia mínima 12 meses.	UND	14

Declaramos que a empresa forneceu os itens, atendendo ao prazo e demais requisitos estipulados no Edital licitatório.

Bom Jesus da Lapa-BA, 08 de agosto de 2019.

Responsável pelas informações:


Wilson Neri de Souza
Analista em Desenvolvimento Regional

Homologação:


João Ferreira Gomes Neto
Superintendente Regional Substituto

Aldina da S. Cortez
Escritorica Autorizada

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO de conformidade com a lei que o anverso da presente fotocópia esta igual ao original que me foi apresentado por ser uma reprodução fiel. DOUTOR EM TESTEMUNHO EM DA VERDADE PELOTAS 21 de agosto de 2019. E-mail: RS.4.90 + SEFO DIGITAL: RS.1.40 0425 01 1800002 55677



LABELONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (51) 3231-0200
BEL. DARIO MIGUEL LORENZO - TABELADO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.264.472/0001-70, forneceu, para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do contrato nº 3.0408.00/2023, juntado aos autos do processo administrativo nº 59530.002954/2023-14-e, oriundo da adesão ao Item 05 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico (SRP) – Edital nº 018/2023, da Codevasf – 6ª/SR (UASG: 195011), constante no processo administrativo nº 59560.001596/2023-07, 68 (sessenta e oito) unidades de Grade Aradora modelo GAC 245, com 14 discos de 26 polegadas e 6,00 mm de espessura, ano/modelo: 2024/2024, cor: vermelha.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

OBSERVAÇÃO:

O fornecimento dos equipamentos contemplou carga, descarga, transporte e montagem. Ocorreu dentro do prazo de vigência contratual – 09/04/2024 a 06/09/2024, cujo objeto foi entregue no município de Petrolina, estado de Pernambuco, inserido na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf – 3ª/SR.


Petrolina/PE

11/11/2024

LOCAL

DATA

Responsável pelas informações:

Documento assinado digitalmente
 JOAO PAULO BASTOS DE ANDRADE
Data: 11/11/2024 15:48:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO PAULO BASTOS DE ANDRADE
FISCAL DO CONTRATO Nº 3.0408.00/2023

Homologação:

EDILAZIO
WANDERLEY DE LIMA
FILHO:04482857467

Assinado de forma digital por
EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA
FILHO:04482857467
Dados: 2024.11.14 14:27:30 -03'00'

EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO
SUPERINTENDENTE REGIONAL DA 3ª SR



Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul
Av. Rio Branco, 261

ATESTADO DE IDONEIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL-RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ. 89.363.642/0001-69 localizada na Avenida Rio Branco nº 261, Encruzilhada do Sul – CEP: 96.610-000 vem através desta, **ATESTAR, CERTIFICAR E DECLARAR** para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.,** com CNPJ **92.264.472/0001-70,** foi fornecedora de:

Dez (10) unidades de Calcareadeira Marca Kohler Mod. DC700, arrematadas no Pregão Presencial 24/2008 de 04/05/2008 com Nota Fiscal de Entrega nº 4157A de 16/08/2008.

Quatorze (14) unidades de Caçamba Raspadeira Marca Kohler Mod. CR30, arrematadas no Pregão Presencial 18/2008 de 07/05/2008 com Nota Fiscal de Entrega nº 4127A de 02/08/2008.

Nove (09) unidades de Lâminas Traseiras Marca Kohler Mod. PL200, arrematadas no Pregão Presencial 18/2008 de 07/05/2008 com Nota Fiscal de Entrega nº 4127A de 02/08/2008.

DIANTE DO EXPOSTO FIRMAMOS QUE ATÉ O MOMENTO NADA TEMOS A RECLAMAR DA EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. A QUAL CUMPRIU COM TODOS OS PRAZOS E DEMANDAS ACORDADAS PARA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL, ESTADO DO RS.

[Handwritten signature]

Pedro Florisbal Machado
Secretário Municipal de Administração

Encruzilhada do Sul, 23 de setembro de 2013.

 **4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS**
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que o anverso da presente fotocópia está igual a cópia autenticada por este Tabelionato que me foi apresentada. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

PELOTAS, 25 de setembro de 2015
Emol: R\$ 3,60 0425 01.1500001.08119

[Handwritten signature]
Maria da Veira Martins
Escriturante Autorizada



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

PELOTAS, 24 de setembro de 2013
Emol: R\$ 3,10 0425 01.1500001.33280

[Handwritten signature]
Lúcia Helena da Silveira
Escriturante Autorizada

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **A EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, CNPJ.: Nº 92.264.472/0001-70, localizada na colônia Santa Augusta – 2º Distrito de São Lourenço do sul, forneceu à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF; por meio do Contrato nº 5.179.00/2018, tendo como objeto o fornecimento, carga, transporte e descarga Implementos Agrícolas, sob gestão da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF; o seguinte item do Pregão Eletrônico Edital nº 27/2018 – 5ª SR:

Item	Especificação	Qtde	R\$ Unit./Total
07	GRADE ARADORA - Ano 2018 ou 2018/2019, - Com controle remoto; 16 discos de 26" e espessura mínima de 6,0mm; Rodas e pneus agrícolas novos para transporte; mancais a óleo; Largura de trabalho 1.600mm a 1800mm; Compatibilidade com trator de 80 CV; Espaço de discos 235 mm; profundidade aproximada 170 a 210 mm; acionada por cilindro hidráulico; montada, pronta para ser utilizada com todos os fluidos, lubrificantes, pinos e contrapinos necessários ao seu funcionamento, bem como ferramentas necessárias às manutenções e regulagens, inclusos; peso operacional mínimo de 1.600Kg; Garantia mínima 12 (doze) meses. Logomarca "silkada" (impressão à tela) da logo da CODEVASF MARCA/FABRICANTE: KLR-KÖHLER MODELO GAC245 16x26 – LIMPADORES AJUSTAVEIS - 2018/19 – NACIONAL	23	RS 13.189,70 RS 330.363,10 CIF

Detalhamento:

Nº EMPENHOS: 2018NE550743

PROCESSO COMPRA: 59550.000977/2018-81

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 27/2018

CONTRATO ASS: Nº 5.179.00/2018

EMPENHO EMITIDO: 28/12/2018


EMPENHO RECEBIDO E-MAIL: 14/03/2019 **PRAZO ENTREGA:** 60 DIAS

LOCAL ENTREGA: 5ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizada à Rua Castro Alves, S/nº, Bairro Santa Luzia, CEP 57.200-000, no município de Penedo, estado de Alagoas.

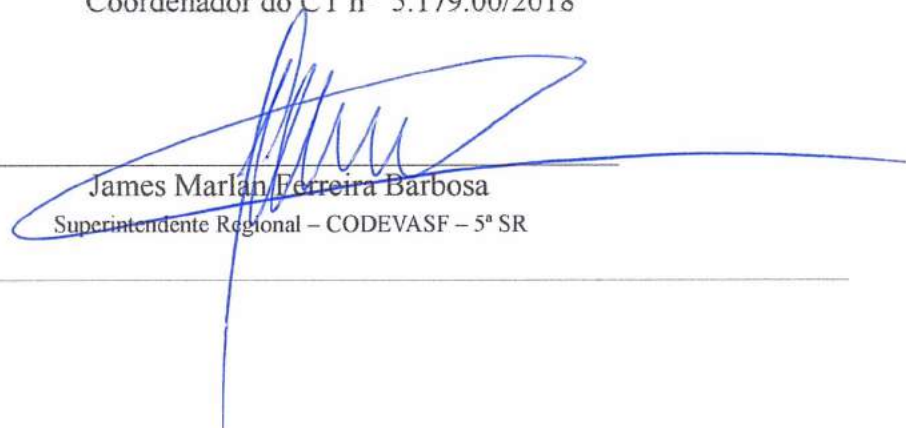
Atestamos ainda, que o fornecimento foi desenvolvido a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

Penedo – AL, 12 de agosto de 2019.

Responsável pelas informações:


Kyrankeneth Elteque de Oliveira Pereira
Coordenador do CT nº 5.179.00/2018

Homologação:


James Marlan Ferreira Barbosa
Superintendente Regional – CODEVASF – 5ª SR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 92.264.472/0001-70, com sede na rodovia RS 265- KM 132, S/N, 2º Distrito, CEP 96170-000, São Lourenço do Sul, estado do Rio Grande do Sul, forneceu para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF/1ª SR, no âmbito dos Contratos nº 1.252.00/2015 e 1.059.00/2016, Edital nº 019/2015 – Pregão Eletrônico, constante no processo administrativo nº 59510.001004/2015-92, 41 (quarenta e uma) grades aradoras de controle remoto – 14 discos, 26 polegadas, diâmetro do eixo 1.5/8, com rodas e pneus para transporte, mancais a graxa, largura de trabalho 1.300 mm a 1.500 mm, compatibilidade com trator de 75 cv, garantia mínima de 12 meses (GRADE ARADORA ARRASTO, Marca KLR KÖHLER, Modelo GAC 245 14X26 GRAXA); 01 (um) arado reversível, com pistão, 3 discos de 30”, compatibilidade com trator de 75 cv, garantia mínima de 12 meses (ARADO REVERSÍVEL HIDRAULICO DE DISCOS, Marca KÖHLER, Modelo ARF 3x30, PISTÃO HIDRAULICO); e, 03 (três) grades niveladoras, controle remoto, 28 discos de 20”, com pneus para transporte, mancais a graxa, compatibilidade com trator de 75 cv, garantia mínima de 12 meses (GRADE NIVELADORA, Marca KLR-KÖHLER, Modelo GNC195 28x20 – 3,00 mm).

Atestamos ainda que, o fornecimento relativo aos contratos informados foram efetuados a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos nos instrumentos contratuais.

Montes Claros, 14 de março de 2017

Responsável pelas informações:


Juliano Cangussu de Oliveira Campos
Assis. Téc. em Desenvolvimento Regional III
1º GRI/UAP

Homologação:


Aldimar Rodrigues Filho
Superintendente Regional
CODEVASF - 1ª SR

✉ End.: Av. Geraldo Athayde, 483 - Alto São João CEP 39.400-292 - MONTES CLAROS-MG

☎ Tel.: (38) 2104-7846 Fax: (38) 2104-7845
www.codevasf.gov.br e-mail: 1sr-gb@codevasf.gov.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
Diretoria Geral

Coordenadoria Estadual na Bahia
Av. Ulysses Guimarães, 630, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP 41213-000
Telefones: (85) 3391-5100 - <http://www.dnocs.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 59404.000127/2020-81

Interessado: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

O COORDENADOR ESTADUAL DA BAHIA DO DA DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 62, inciso XII, do Regimento Interno da DNOCS, aprovado pela portaria nº 60, de 27 de janeiro de 2017, Conforme empenho: n 2019NE800145 referentes a Adesão ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2018 e empenhos: [2017NE800231](#), [2017NE800234](#), [2017NE800220](#), [2017NE800401](#), [2017NE800434](#), [2017NE800403](#), [2017NE800433](#), [2017NE800240](#), [2017NE800243](#), [2017NE800227](#), [2017NE800357](#), [2017NE800412](#), [2017NE800445](#), [2017NE800450](#), [2017NE800413](#), oriundos do PROCESSO COMPRA: nº 59404.000873/2017-79, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 01/2017 - , resolve:

Atestar para os devidos fins de direito, que a empresa que a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ 92.264.472/0001-70, Inscrição Estadual 125/0047495, estabelecida RODOVIA RS 265 km 42, - 2º Distrito - CEP 96170-000, CAIXA POSTAL 35. FONES: (53) 3302-8149 em São Lourenço do Sul-RS, foi fornecedora dentro dos prazos acordados dos seguintes implementos agrícolas:

1. **50 unidades de** Grade aradora com controle remoto, **MARCA/FABRICANTE: KLR-KÖHLER MODELO GAC 14x26**
2. **93 unidades de** ARADO FIXO, DE DISCO, **Marca/Fabricante KLR KÖHLER Modelo ARF 3x26**
3. **90 unidades de** GRADE HIDRÁULICA, **Marca/Fabricante KLR KÖHLER Modelo GH 24x18**

[Assinado Eletronicamente]
Lucas Maciel Lobão Vieira
Coordenador Estadual do DNOCS na Bahia

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MACIEL LOBÃO VIEIRA**, Coordenador



Estadual na Bahia, em 12/02/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0497690** e o código CRC **7135508B**.

Referência: Processo nº 59404.000127/2020-81

SEI nº 0497690

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA NILO MEURER, inscrita no CGC/MF sob o n.º 24.735.598/0001-25, Insc. Estadual/SC sob o n.º 257955348, localizada na Rod SC 370 S/N, Bairro Rio Pequeno, na cidade de Grão Pará – SC – CEP 88.890-000, Fone: (48) 36581229, vem através desta, **CERTIFICAR E ATESTAR** para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI.**, com **CNPJ 92.264.472/0001-70**, foi fornecedora de inúmeros Implementos Agrícolas (13 Distribuidores de Calcário KLR DC7500 RT, 06 Aradoras KLR Mod. GACI245 16x26 e 01 Plaina KLR Mod. PL235) conforme Nfs-e de Entrega/Recebimento KOHLER e seus Respectivos Número de SERIAL/SÉRIE.

Dois Distribuidores de Calcário DC7500 2RTP MI SERIAIS: 19/1881, 19/1880 Nf-e 8604 de 12/10/2019.

Uma Plaina PL235 ME SERIAL: 19/1879 – Nf-e 8604

www.nfe.fazenda.gov.br/portal CHAVE DE ACESSO: 4319 1092 2644 7200 0170 5500 2000 0086 0413 3972 9079

Três Distribuidores de Calcário DC7500 2RTP MI SERIAIS: 19/1887, 19/1888, 19/1889 – Nf-e 8610 de 12/10/2019.

Seis Grades Aradoras GACI245 1626 MI SERIAIS: 19/1891, 19/1892, 19/1893, 19/1894, 19/1890, 19/1895 Nf-e 8610.

www.nfe.fazenda.gov.br/portal CHAVE DE ACESSO: 4319 1092 2644 7200 0170 5500 2000 0086 1012 5052 5226

Dois Distribuidores de Calcário DC7500 2RTP MI SERIAIS: 19/1929, 19/1930 – Nf-e 8628 de 17/10/2019.

www.nfe.fazenda.gov.br/portal CHAVE DE ACESSO: 4319 1092 2644 7200 0170 5500 2000 0086 2817 3400 6620

Três Distribuidores de Calcário DC7500 2RTP MI SERIAIS: 19/1943, 19/1944, 19/1945 – Nf-e 8632 de 17/10/2019.

www.nfe.fazenda.gov.br/portal CHAVE DE ACESSO: 4319 1092 2644 7200 0170 5500 2000 0086 3219 2623 6198

Três Distribuidores de Calcário DC7500 2RTP MI SERIAIS: 19/1949, 19/1950, 19/1951 – Nf-e 8635 de 16/10/2019.

www.nfe.fazenda.gov.br/portal CHAVE DE ACESSO: 4319 1092 2644 7200 0170 5500 2000 0086 3510 4568 8312

Grão Pará/SC dia 07 de Novembro de 2019.

Emury Pizzamiglio Cimadon

027.810.419-39

Assistente Administrativo/Representante Legal

24.735.598/0001-25

NILO MEURER - EPP

**RODOVIA SC 370 S/Nº
RIO PEQUENO CEP: 88890-000**

GRÃO PARÁ SC
Nilo Meurer Epp
Emury P. Cimadon
CNPJ: 24.735.598/0001-25

**Emury Pizzamiglio
Cimadon**

Assinado de forma digital por
Emury Pizzamiglio Cimadon
Dados: 2019.11.11 08:06:44
-02'00'



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças, Gestão e Tributos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE-RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ.: nº 04.218.960/0001-83, localizada a Av. Vinte e Cinco de Julho 383, - Centro – ARROIO DO PADRE/RS, vem através desta, **ATESTAR, CERTIFICAR E DECLARAR** para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI.**, com **CNPJ 92.264.472/0001-70**, foi fornecedora de:

Um distribuidor de Calcário MARCA KLR KOHLER DC7500 RT e Uma (01) Grade Aradora MARCA KLR KOHLER MODELO GAC270 14x28-7,5MM ARREMATADOS no Pregão Presencial 88/2018 de 30/11/2018, Contrato de Repasse: OGU MAPA 879068/2018 - Operação 1059.981-57 - Programa: Agropecuária Sustentável, CONTRATO ASSINADO: Nº 121/2018 , Nº EMPENHO: 5522/2018 e 5523/2018 e com NOTA FISCAL de Entrega (NF-e) nº 7651 de 03/05/2019.

“ distribuidor de adubos, calcário e compostos orgânicos secos (esterco de bovinos, frangos, suínos), novo, de fabricação e modelo 2018 ou superior com as seguintes especificações mínimas: Capacidade volumétrica de no mínimo 2,75 m³ e capacidade de carga de no mínimo 5.500 kg (5.5 ton.), rodado tandem, aro 15.5, pneus 11L15 novos, largura de trabalho de no mínimo 14 MT, esteira de 770 mm, com defletor interno removível para uso na distribuição de calcário, dois discos de distribuição, contendo opções de regulagem angular, abertura da comporta dosadora com regulagem de escala, sistema de transmissão de velocidades da esteira, equipado com engrenagens que possibilitam diferentes combinações”.
MARCA/FABRICANTE KLR KOHLER MODELO DC7500 RT – 2018/19 ZERO KM

“ Grade Aradora com quadro e controle remoto, nova, de fabricação e modelo 2018 ou superior, com largura de trabalho de no mínimo 1,70 MT, espaçamento de 270 mm entre discos, com diâmetro do eixo de 1.5/8, com no mínimo 14 discos côncavos de no mínimo 28” e 7,5 mm de espessura, com limpador de discos, mancais com rolamentos e lubrificação a óleo, aros 16” e pneus novos com no mínimo 10 lonas.”
MARCA/FABRICANTE KLR KOHLER MODELO GAC270 14x28-7,5MM ÓLEO – 2018/19 ZERO KM

DIANTE DO EXPOSTO FIRMAMOS QUE ATÉ O MOMENTO NADA TEMOS A RECLAMAR DA EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, A QUAL CUMPRIU COM TODOS OS PRAZOS E DEMANDAS ACORDADAS PARA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE- RS.

Arroio do Padre, 06 de Agosto de 2019.

ANDRE MAURICIO LISKE:02708449028

Assinado de forma digital por ANDRE MAURICIO
LISKE:02708449028
Dados: 2019.08.09 15:36:14 -03'00'

André Mauricio Liske
Secretário Adjunto de Finanças e Tributos de Arroio do Padre - RS



Embrapa Amazônia Oriental

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, CNPJ nº **92.264.472/0001-70**, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, Pelotas-RS, já forneceu para uma Carreta metálica basculante hidráulica 4t com Chassi de 1 eixo com 4 rodas com pneus, chassi:2.340x900x127(mm), Carroceria:3000x1940x600(mm)Ângulo basculante:45°; Comp.Total:4200(mm)P. de eixo 2 (pol.); Rodas 6 furos aro 16(pol.) MARCA/FABRICANTE: KLRKOHLER – MOD CBH5 RD - ANO 2018 - NACIONAL” e Grade aradora intermediária de 16x28x75mm com espaçamento entre disco 300mm, com controle remoto e com pneu para MARCA/FABRICANTE: KLR-KOHLER – MOD GAC270 16X28 - ANO 2018 - NACIONAL, sendo o produto de boa qualidade para Embrapa Amazônia Oriental, cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais a tempo e com qualidade, pautando seus atos de acordo com as normas estabelecidas pela lei 13.303/2016, gozando assim de inabalável idoneidade.

Belém, 08 de agosto de 2019

João Baía Brito

Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **João Baía Brito, Chefe Adjunto**, em 08/08/2019, às 16:02, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2940468** e o código CRC **9853813E**.



Embrapa Agrossilvipastoril

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Kohler Implementos Agrícolas Eireli**, inscrita no CNPJ sob o N°. 92.264.472/0001-70, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 174B Sala 412 – Centro, São Lourenço do Sul/RS, forneceu para Embrapa, inscrito no CNPJ sob o N°. 00.348.003/0018-69, situada na Rod. Dos Pioneiros – MT 222 km, 2,5 S/n Zona Rural, Sinop/MT, o equipamento descrito na OCS 0284/18:

Item	Descrição	Qtd.	Vir. Total
2	<p>PLAINA HIDRÁULICA NIVELADORA Plaina niveladora de arrasto projetada para realizar trabalhos de nivelamento de solo, canais escoadouros, recuperação de estradas vicinais e outros similares. Comprimento total de no mínimo 5,6 metros e no máximo 6,1 metros. Largura de corte mínima de 4,0 metros. Deve permitir uso em trator com potência entre 100 e 120cv. Ângulo de corte regulável a partir de comando hidráulico. Deve vir configurada com Giro hidráulico da lâmina, Giro horizontal da lâmina de 90 ou 95° e giro vertical da lâmina de 20 ou 25°. Comando hidráulico do trator duplo. Pneu tipo agrícola com medida mínima de 12/4/24. Cilindro hidráulico de levante de no mínimo 3.1/2" e cilindro hidráulico de regulagem do ângulo da lâmina de no mínimo 3". Peso mínimo de 2000kg. Suporte para colocação de pesos, com capacidade mínima de 750kg. Deve possuir kit com 500kg de peso adicional, compatível com o equipamento. Referências: PLANNER310 GTS</p> <p>PRAZO PARA ENTREGA - 30 dias GARANTIA O equipamento deverá ter garantia de fabricação mínima de 12 meses a contar da data de entrega. O local da garantia será no endereço de entrega dos equipamentos. A empresa fornecedora deverá arcar com todos os custos inerentes e necessários ao cumprimento do termo de garantia proposto, incluindo transporte caso não tenha o fornecedor autorizada técnica no município da contratante.</p> <p>ASSISTÊNCIA TÉCNICA O fornecedor do equipamento deve apresentar declaração de que possui assistência técnica e suporte técnico treinado, qualificado e autorizado pelo fabricante do equipamento.</p> <p>MANUAL DE OPERAÇÃO DO INSTRUMENTO Deve acompanhar manual do instrumento preferencialmente em português, contendo descrição detalhada das partes e peças, inclusive acessórios (caso tenha), além de todo o procedimento adequado de instalação e manuseio.</p> <p>Marca: Kohler</p>	1 Unidade	R\$ 27.059,99

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sinop - MT, 03/06/2019

André Luis Rossoni
 Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Rossoni, Chefe Adjunto**, em 03/06/2019, às 17:28, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2640113** e o código CRC **196FC7D2**.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ.: N° 92.264.472/0001-70 localizada na RODOVIA RS 265 km 42, - 2° Distrito de São Lourenço do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, forneceu no ano de 2019, para a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA – SAR** - CNPJ sob n° 82.951.336/0001-02, localizada na Rodovia Admar Gonzaga, 1486, bairro Itacorubi, CEP 88034-001, Florianópolis/SC, **no âmbito do Contrato 19/2019**, oriundos do Edital Pregão Eletrônico n° 06/2019, conforme Ordem de Fornecimento: 017/2019 e Contrato de Repasse n° 877431/2018/MAPA/SAR/Caixa, e com **Nf-e de Entrega n° 8555, 8605, 8630, 8631 e 8636** forneceu:

04 (quatro) LAMINA PARA TRATOR TRASEIRA Lâmina traseira Plaina lâmina agrícola traseira para trator agrícola, com as seguintes características mínimas: - Plaina de lâmina traseira com largura de 2,20m e 35 cm de altura; - Reversível, Reforçada, Trabalha de frente e de marcha a ré, tem regulagens de inclinação verticais e horizontais; **Marca/ Fabricante KLR Kohler Modelo PL235 – Ano 2019 - Nacional**;

27 (vinte e sete) GRADE ARADORA COM 16 DISCOS Grade Aradora - Grade aradora com 16 discos. Equipamento Rebocável, novo, tipo Grade Aradora, com as seguintes características mínimas: - Grade aradora para trator; - Com discos de 16 x 26 x 6 mm; - Discos com limpadores; - Espaçamento entre discos 235 mm; - Controle remoto; - Pneus novos 650 x 16 x 8 lonas; - Mancais à graxa; - Eixo 1. 5/8”; - Aço 1045; - Chapa aço carbono 1/2 ”; - Chassi reforçado tubo soldado com cantoneira 3/8 x 4; - Reforçada com peso mínimo de 1670 kg; e, - Marca e modelo do equipamento – **Marca/ Fabricante KLR Kohler Modelo GAC 245 16x26 – Ano 2019 - Nacional**.

E no âmbito do Contrato 31/2019, oriundos do Edital Pregão Eletrônico n° 06/2019, conforme Ordem de Fornecimento: 024/2019 e Contrato de Repasse n° 877431/2018/MAPA/SAR/Caixa, e com **Nf-e de Entrega n° 8611, 8633 e 8637** forneceu:

07 (sete) ARADO SUBSOLADOR DE 5 HASTES Subsolador Equipamento Rebocável, novo, tipo Arado Subsolador, com as seguintes características mínimas: - Confeccionado em metal resistente; - Engate para os três pontos do trator; - 05 (cinco) hastes, sendo 03 (três) atrás e 02 (dois) na frente desencontradas; - Sistema de desarme automático; - Profundidade de trabalho de até 45cm, e, - Marca e modelo do equipamento.; **Marca/ Fabricante KLR Kohler Modelo AS5AP – Ano 2019 - Nacional**

Atestamos Ainda que, o fornecimento relativo aos contratos informados foram efetuados a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos nos instrumentos contratuais.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2020.

Tiago Miotto
Gerente de Desenvolvimento Florestal e Ambiental
Assinatura digital

ATESTADO TÉCNICO

A **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (AGRAER)**, inscrita no CNPJ nº 03.981.081/0001-46, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS Pavimento Superior, CEP: 79031-310.

DECLARA E ATESTA que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ 92.264.472/0001-70, Inscrição Estadual 125/0047495, estabelecida RODOVIA RS 265 km 42, - 2º Distrito - CEP 96170-000, em São Lourenço do Sul-RS, foi fornecedora dentro dos prazos acordados dos seguintes implementos agrícolas, adquiridos através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018 PROCESSO Nº: 55/001.332/2017:**

169 UNIDADES DE GRADE - Tipo: niveladora; Modelo: de arrasto com 36 discos de 20 polegadas x 3,5 mm; Espaçamento entre discos: de 175 mm; Características adicionais: com pneus para transporte **MARCA: KLR-KOHLER MOD. GNM 36x20 -3,5 mm PNEUS,**

-**CONTRATO 02/2019 EMPENHOS 2019NE000208, 2019NE000209, 05 Grades** Contrato de Repasse: 836.900/2019/SEAD/CAIXA – Programa PRONAT, com Nf-e de Entrega nº 7668.

-**CONTRATO 10/2019, EMPENHOS 2019NE000235, 2019NE000236, 24 grades** CRNR 841202/2016/MAPA/CEF – Programa: Fomento ao Setor Agropecuário, com Nf-e de Entrega nº 7667.

-**CONTRATO 20/2019, EMPENHOS 2019NE000219, 2019NE000221, 01 grade** CRNR 833211/2016/SEAD/CEF – Programa: AFEM, com Nf-e de Entrega nº 7667.

-**CONTRATO 52/2019, EMPENHOS 2018NE001193, 24 grade** CRNR 833211/2016/SEAD/CEF – Programa Nacional de desenvolvimento sustentável de territórios rurais, - Contrato de Repasse: 842.318/2018/MDA/CAIXA, com Nf-e de Entrega nº 7273.

-**CONTRATO 06/2018, EMPENHOS 2018NE000454, 2018NE000455, 08 grade** Contrato de Repasse 836900/2016/SEAD/MDA/CAIXA, com Nf-e de Entrega nº 6550.

-**CONTRATO 11/2018, EMPENHOS 2018NE000488, 2018NE000486, 01 grade** Contrato de Repasse 836900/2016/SEAD/MDA/CAIXA, com Nf-e de Entrega nº 6552.

-**CONTRATO 17/2018, EMPENHOS 2018NE000443, 2018NE00044401, 52 grade** Contrato de Repasse 841202/2016/MAPA/CAIXA – Programa Fomento ao Setor Agropecuário, com Nf-e de Entrega nº 6542, 6546 e 6549.

-**CONTRATO 20/2018, EMPENHOS 2018NE000438, 2018NE000440, 25 grade** Conv. 842667/216, com Nf-e de Entrega nº 6540 e 6541.

-**CONTRATO 20/2018, EMPENHOS 2018NE000481, 2018NE000500 01 grade** Convênio 817469/2015, com Nf-e de Entrega nº 6551.

-**CONTRATO 34/2018, EMPENHOS 2018NE000857 10 grade** CT Repasse 844.278/2017/MAPA/CAIXA, com Nf-e de Entrega nº 7094.


-**CONTRATO 49/2018, EMPENHOS 2018NE001099, 2018NE001100 18 grade** Convênio 842667/2016/MIN/SUDECO Investimento em Infraestrutura, com Nf-e de Entrega nº 7175.

08 unidades de Terraceador - Modelo: de arrasto com controle remoto, com 20 discos de dimensões de 26" x 6,00 mm; Espaçamento entre discos: de 400 mm; Características adicionais: dimensão do terraço 1,20 m x 7,0 m. **MARCA: KLR-KOHLER MOD. TRA400 20X26-6,00MM**

-**CONTRATO 10/2019, EMPENHOS 2019NE000235, 2019NE000236 08 terraceadores de Disco** CRNR 841202/2016/MAPA/CEF – Programa: Fomento ao Setor Agropecuário, com Nf-e de Entrega nº 7669.

DIANTE DO EXPOSTO DECLARAMOS QUE A EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CUMPRIU COM TODOS OS PRAZOS E DEMANDAS SOLICITADAS POR ESTA SECRETARIA.

CAMPO GRANDE, 08 DE FEVEREIRO DE 2020.



André Nogueira Borges

Diretor Presidente da AGRAER



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ nº 92.264.472/0001-70, sediada na cidade de Pelotas-RS à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 174B, sala 412, Centro, forneceu Máquinas e Implementos Agrícolas a esta SAGRI, objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 019/2012-SAGRI, conforme especificação abaixo, entregue dentro do prazo estipulado, cumprindo com suas as obrigações e responsabilidades assumidas.

- ✓ 22 (VINTE E DUAS) GRADES ARADORAS KOHLER GAC14X26;
- ✓ 28 (VINTE E OITO) ROÇADEIRAS KOHLER RM1800;
- ✓ 06 (SEIS) PLANTADEIRAS ADUBADEIRA KOHLER PLT4;
- ✓ 01 (UMA) GRADE ARADORA KOHLER GAC270 20X28;
- ✓ 01 (UMA) GRADE NIVELADORA KOHLER GNC 195 40X22.

Belém (PA), 28 de setembro de 2015.


ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA
Diretor Administrativo e Financeiro

4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
R. SETE DE SETEMBRO, 151 - CENTRO - PELOTAS - RS - CEP 96915-309 - FONES: (51) 3222-2203 / 3225-4974
BEL.: DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO de conformidade com a lei, que o
anverso da presente fotocópia está igual ao original
que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel
do original.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, quinta-feira, 6 de fevereiro de 2020.
Empl: R\$ 6,00 + SELO DIGITAL R\$ 1,40

0425.01.2000001.10786


Maria José Vieira Martins
Escrivente Autorizada

1/10 - Consulte em: www.tre.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

06 Unid. Arado Subsolador 5 hastes/ 05 unid. Arados subsolador 7 hastes/
12 Unid. Grade aradoras

A **Governo do Estado de Santa Catarina**, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca/Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.561.339/0001-09, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, 1486, Itacorubi, Florianópolis SC, neste, vem através desta, **ATESTAR, CERTIFICAR E DECLARAR** para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, com **CNPJ: 92.264.472/0001-70**, foi fornecedora dos seguintes implementos agrícolas.

Atendendo ao contrato originário N° 021/2012, celebrado em 03 de setembro de 2012, ata de realização do pregão presencial N° 10/2012 sessão nº 1. **FORAM ENTREGUES:** 04 arados subsoladores Kohler Mod. AS5DA, 04 arados subsoladores Kohler Mod. AS7DA e 10 grades aradoras Kohler GAC270 16X24, entregues na sede da SAR, localizada na Rodovia Admar Gonzaga, 1486, Itacorubi, Florianópolis SC. Estes implementos foram arrematados no **PREGÃO PRESENCIAL N°10/2012**, realizado 22 de agosto de 2012. Empenho N° 2012NE002148. Totalizando o valor total do contrato R\$ 188.460,00. Nota fiscal de entrega NFS-e N° 1398, Expedida 23 de outubro de 2012.

Mais supressão, segundo termo aditivo nº 029/2012 celebrado no dia 24 de setembro de 2012 da Ata de realização do pregão presencial nº 10/2012 Sessão nº 1. Onde foram entregues: 02 arados subsoladores Kohler Mod. AS5DA, 01 arados subsoladores Kohler Mod. AS7DA, 02 grades aradoras Kohler GAC270 16X24, entregues na sede da SAR, localizada na Rodovia Admar Gonzaga, 1486, Itacorubi, Florianópolis SC. Empenho N° 2012NE003481. Totalizando o valor R\$ 45.770,00. Nota fiscal de entrega NFS-e N° 1501, Expedida 23 de novembro de 2012.

DIANTE DO EXPOSTO FIRMAMOS QUE ATÉ O MOMENTO NADA TEMOS A RECLAMAR DA EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, A QUAL CUMPRIU COM TODOS OS PRAZOS E DEMANDAS ACORDADAS PARA COM A SAR/GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Florianópolis, 22 de agosto de 2013.

José Souza Filho
Gerente de Administração,
Finanças e Contabilidade
Secretaria de Estado da
Agricultura e da Pesca

Rodovia Admar Gonzaga, 1486 – Itacorubi – 88034-001 – Florianópolis, SC Fone (048) 3239-4075 Fax (048) 3239-4070
www.agricultura.sc.gov.br eead@agricultura.sc.gov.br



4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS

R. SETE DE SETEMBRO, 151 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS - RS - CEP 96015-300 - FONES: (53) 3222-2203 / 3225-4974
BEL: DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO de conformidade com a lei, que o
anverso da presente fotocópia está igual ao original,
que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel.
Doutor

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 10 de fevereiro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + SELQ DIGITAL R\$ 1,40

0425.01.2000001.11989

Maria José Vieira Martins
Escrivente Autorizada



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - SEPROTUR
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 18 de agosto de 2013
Empl: R\$ 3,10 0425 01.1300001.12148

Lúcia Helena da Silva Perez
Escrevente Autorizada


ATESTADO DE IDONIEDADE TÉCNICA

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, pessoa jurídica de direito público interno de natureza autárquica, devidamente inscrita no CNPJ n. 03.981.081/0001-46, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco XII, CEP 79.031-310, Campo Grande-MS, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **José Antonio Roldão**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG n. 6957881-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 981.687.468-72, residente e domiciliado na Rua Raul Pires Barbosa n. 1026, Campo Grande-MS, nomeado pelo Decreto “P” n. 31, de 1º de janeiro de 2.007, **ATESTA, CERTIFICA E DECLARA** para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, inscrita no CNPJ n. **92.264.472/0001-70**, foi fornecedora de:

Oitenta e Cinco (85), Grades Aradoras Intermediárias Marca Kohler GAC270 14x28-7,50mm – Óleo e **85 (Oitenta e Cinco), Carretas Semi-graneleiras** Marca Kohler, Modelo CA4,0 com estepe, referente ao Pregão Eletrônico 021/2011, de 27/12/2011, Processo 21/501.470/2011, conforme Contrato 002/2012, datado de 01/02/2012, Publicado na página 13 do Diário Oficial do Estado de MS n. 8.128, de 08/02/2012, no Valor de R\$ 1.381.080,00 (um milhão trezentos e oitenta e um mil e oitenta reais), Notas de Empenho n. 00106 e 00107, de 01/02/2012, com Notas Fiscais de entrega NF's-e n. 00717, datada de 01/03/2012, 00721, 00722, 00723, 00724 datada de 12/03/2012, 00727, datada de 13/03/2012, totalizando R\$ 1.381.080,00. Recursos do Contrato de Repasse n. 0316.485.40/2009 MAPA/CAIXA, Programa PRODESA.

Vinte e uma (21), Grades Aradoras Intermediárias Marca Kohler GAC270 14x28-7,50mm – Óleo e **Vinte e uma (21) Carretas Semi-graneleiras** Marca Kohler, Modelo CA4,0 com estepe, referente ao Pregão Eletrônico 021/2011, de 27/12/2011, Processo 21/501.470/2011, devido aditativação em 25% ao Contrato 002/2012, datado de 19/06/2012, no Valor de R\$ 341.208,00 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e oito reais), Notas de Empenho n. 00536 e 00538, de 19/06/2012, com Notas Fiscais de Entrega NF's-e n. 01291 e 01292, de 28/08/2012, totalizando R\$ 341.208,00. Recursos do Contrato de Repasse n. 0316.485.40/2009 MAPA/CAIXA, Programa PRODESA.

Campo Grande/MS, 15 de Agosto de 2013.


José Antonio Roldão
Diretor-Presidente
AGRAER

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Estado de Tocantins – SEAGRO, CNPJ: nº 25.089.137/0001-95, ATESTA, para os devidos fins que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 92.264.472/0001-70, Inscrição Estadual 125/0047495, sediada à RODOVIA RS 265 KM 42, - 2º Distrito - CEP 96170-000, São Lourenço do Sul - RS, forneceu para esta Secretaria equipamentos agrícolas, por meio do pregão presencial nº 010/2013, processo administrativo nº 2013/3300/000.254 de 26 de setembro de 2013, e contrato nº 068/2013, cumprindo com todas as obrigações e exigências contidas no edital de licitação e contrato, tanto no aspecto prazo como na qualidade e quantidade dos equipamentos.

Abaixo relação dos equipamentos e quantitativos fornecidos:

Item	Descrição	Quantidade
1	Grade Aradora Controle Remoto , com 14 discos de 26 polegadas, espessura dos discos com 6,00 mm, espaçamento entre discos de 230 mm mínimo, peso mínimo de 1300kg, largura mínima de trabalho de 1550mm, sistema hidráulico para transporte com pneus novos, mancais de rolamentos a óleo.	220
2	Plantadora e adubadora , para plantio convencional e direto, de 4 linhas, com espaçamento entre linhas de 50 cm, podendo plantar sementes de milho, sorgo, feijão, girassol e soja, acoplado nos braços hidráulicos do trator, com transmissão por corrente e com caixas para adubo e semente.	226

Sendo a expressão da verdade, firmamos o presente atestado em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Palmas – TO, 21 de setembro de 2015.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário

Hermes Azevedo Coelho
Subsecretário
Mat.-213096 SEAGRO-TO

Av. NS10 – Quadra 112 Norte, Centro CEP: 77006-166 Palmas/TO
Tel.:(63) 3218-7608. xxx.seagro.to.gov.br/



4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

PELOTAS, 09 de setembro de 2015

Emol: R\$ 4,90 - SELO DIGITAL R\$ 1,40

0425.01.180002.9819

Maria Jose Vieira Martins
Escrivente Autorizada



ATESTADO DE IDONIEDADE TÉCNICA 452 KITS DE IMPLEMENTOS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento e Integração Regional - SEDIR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.221.24710001-80, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 250, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, neste ato representada por sua Gerente Administrativa Sra. Michele Rosas de Mattos Moreno, vem através desta, **ATESTAR, CERTIFICAR E DECLARAR** para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, com CNPJ 92.264.472/0001-70, foi fornecedora dos seguintes Kits de Implementos Agrícolas contendo 1 (uma) unidade cada de: Arado Fixo Kohler, Mod. ARF 3x28 - Grades Aradora Kohler, Mod. GH24x18 - Carreta Agrícola Kohler, Mod. CA4,0 Molas - Batedeiras de Cereais Triton, Mod. TR791H - Cultivador Escarificador Plantadeira Kohler, Mod. ES5ESC - Compressor de Ar Console, Mod. JM10 - Lubrificador de Graxa Hydronlubz, Mod. HL1 - Macaco 2Ton - jogo de chaves.

FORAM ENTREGUES DUZENTOS E CINQUENTA (250) KITS, no município de Salvador, **ATENDENDO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 049/2010, CELEBRADO EM 17 DE JUNHO DE 2010**, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 18 e 19 de junho de 2010 e Prorrogado conforme Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2010, que se rege pela Lei Estadual nº 9.433/05, Lei Federal nº 10.520/102 e demais legislações pertinentes, por mais 180 (cento e oitenta dias), contado a partir de 13 de junho de 2011, mais Supressão de 25%. **ARREMATADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200100166720 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2010**, realizado em 07/06/2010, Totalizando o valor total do contrato R\$ 5.010.000,00.

FORAM ENTREGUES OITENTA E SETE (87) KITS, nos municípios de Salvador e Feira de Santana, **ATENDENDO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 044/2012**, celebrado 24/05/2012, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 05/07/2012, com Ordem de Fornecimento recebida em 05/07/2012 mais Supressão de 25% conforme Primeiro Termo Aditivo de Contrato em 10/07/2012, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 18/07/2012, com Ordem de Fornecimento recebida em 19/07/2012, **ARREMATADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012**, realizado em 22/04/2012, com Notas Fiscais de Entrega NFs-e nº 1210 e 1223 de 27/07/2012, NF-e nº 1245 de 10/08/2012, NF-e nº 1284 de 20/08/2012 e NFs-e nº 1301, 1302, 1305, 1306 de 04/09/2012 e NFs-e nº 1328, 1329, 1330, 1331, 1336 de 22/09/2012 e NFs-e nº 1442 e 1443 em 12/11/2012, Totalizando o valor total de R\$ 1.990.000,00.

FORAM ENTREGUES TRINTA E SEIS (36) KITS DE, entregues para CAR nos município de Salvador, **ATENDENDO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 114/2011**, celebrado 06/12/2011, com Primeiro Termo Aditivo de Contrato em 07/06/2012, com Segundo Termo Aditivo de Contrato em 20/12/2012, com Ordem de Fornecimento recebida em 05/07/2012, **ARREMATADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2011, PROCESSO ADMINISTRATIVO 100110003497**, realizado em 18/11/2011, com Notas Fiscais de Entrega NFs-e nº 1205, 1206 e 1207, 1211, 1219, 1221 e 1326 de 23/07/2012, NF-e nº 1282 e 1283 de 20/08/2012, Totalizando o valor total de R\$ 679.999,68.

FORAM ENTREGUES SETENTA E NOVE (79) KITS DE: Sendo entregues na região metropolitana de Salvador e na cidade de Salvador, **ATENDENDO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 056/2012**, celebrado 06/05/2012, mais 1º Termo Aditivo de Contrato celebrado em 04/04/2013 e 2º Termo Aditivo de Contrato celebrado em 16/07/2013 com Ordens de Fornecimento recebidas em 21/07/2012, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 20/07/2012, e demais ordens recebidas em 23/05/2013. **ARREMATADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2012**, realizado em 31/05/2012, com Notas Fiscais de Entrega NFs-e nº 1208, 1209 e 1212 de 23/07/2012 e NFs-e nº 1220, 1222 e 1235 de 27/07/2012 totalizando o valor total de R\$ 270.936,00 sendo que foram entregues somente 12 Kits, demais 67 Kits contratados por Termo Aditivos ao Contrato Originário, sendo emitidas NFs-e nº 2083, 2088, 2116, 2122, 2123, 2128, 2148 e 2099 entre 17/07/2013 e 16/08/2013, totalizando o valor de R\$ 1.241.064,00.

Diante do exposto firmamos que até o momento nada temos a reclamar da empresa Kohler Implementos Agrícolas Ltda., a qual cumpriu com todos os prazos e demandas acordadas para com a CAR BAHIA.

Salvador, 15 de Setembro de 2013.



Michele Rosas de Mattos Moreno - Gerente Administrativa
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL CAR



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA-SEAGRI/BA, com CNPJ: nº 13.937.057/0001-63, localizada na Av. Luiz Viana Filho, nº 405, 4ª avenida, CAB, Prédio da SEAGRI, Paralela – SSA/BA – CEP: 41.705-002, Salvador BA. **DECLARA E ATESTA** que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ 92.264.472/0001-70, Inscrição Estadual 125/0047495, estabelecida RODOVIA RS 265 km 42, - 2º Distrito - CEP 96170-000, CAIXA POSTAL 35. FONES: (53) 3302-8149 em São Lourenço do Sul-RS, foi fornecedora dentro dos prazos acordados dos seguintes implementos agrícolas:

LOTE	Especificação	Qtde
03	Grade hidráulica, nova, dotada de 24 discos com mínimo de 20 polegadas, largura de corte mínima de 3000 mm, potência requerida do motor mínima de 55/60 cv. MARCA/FABRICANTE: KLR-KohLeR – MOD GH 24x20 – NAC. - ANO 2017/18 – 0 KM – Finame: 3479698 – MDA: C12531966	18 un.+ 298 un. C. 05/2018 e C. 17/2018
04	Arado fixo, novo, dotado de 3 discos de 26 polegadas, largura da corte mínima de 700-950 mm, potência requerida no motor mínima de 50 CV. MARCA/FABRICANTE: KLR Kohler – ARF3x26 – NAC. - ANO 2017/18 – 0 KM – Finame: 2908608 – MDA: C3955313	26 un. + 241 un. C. 05/2018 e C. 17/2018
05	Cultivador com escarificador, novo, dotado de 5 hastes, largura de corte mínimo de 3000 mm, profundidade máxima de 25 cm, potência requerida do motor mínima de 55 cv. MARCA/FABRICANTE: KLR Kohler – ASSCU – NAC. - ANO 2017/18 – 0 KM – Finame: 2908643 – MDA: C991969	15 un. + 162 un. C. 05/2018 e C. 17/2018

Dezoito (18) Grades Hidráulicas Marca KLR-KOHLER MOD GH 24x20

Vinte e Seis (26) Arado Fixos Marca KLR-KOHLER MOD ARF 3x26

Quinze (15) Arado Cultivador com Escarificador Marca KLR-KOHLER MOD ASSCU, conforme

Autorização de Fornecimento: nº 10.004.00069/2018 - CONTRATO DE REPASSE: 794219/2013/MAPA/CAIXA/SEAGRI

Autorização de Fornecimento: nº 10.004.00070/2018 - CONTRATO DE REPASSE: 816819/2015/MAPA/CAIXA/SEAGRI

Autorização de Fornecimento: nº 10.004.00072/2018 - CONTRATO DE REPASSE: 841199/2016 MAPA/CAIXA/SEAGRI

Autorização de Fornecimento: nº 10.004.00071/2018 - CONTRATO DE REPASSE: 794272/2013 MAPA/CAIXA/SEAGRI

CONTRATO ASS: Nº 05/2018. Conforme Nfs-e de Entrega nº 6626, 6638, 6639, 6640 e 6641

Duzentos e noventa e Oito (298) Grades Hidráulicas Marca KLR-KOHLER MOD GH 24x20

Duzentos e Quarenta e hum (241) Arado Fixos Marca KLR-KOHLER MOD ARF 3x26

Cento e Sessenta e Dois (162) Arado Cultivador com Escarificador Marca KLR-KOHLER MOD ASSCU, conforme

Autorização de Fornecimento: nº 10.004.00062/2018 - CONTRATO DE REPASSE: 850.928/2017/MAPA/CAIXA

CONTRATO ASS: Nº 17/2018. Conforme Nfs-e de Entrega nº 6562, 6563, 6579, 6587, 6597, 6598, 6603, 6620, 6621, 6625, 6636 e 6637.

DIANTE DO EXPOSTO DECLARAMOS QUE A EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CUMPRIU COM TODOS OS PRAZOS E DEMANDAS SOLICITADAS POR ESTA SECRETARIA.

Salvador, 09 de outubro de 2019.


Murilo Oliveira de Bulhões
Coordenador de Material e Patrimônio

4 TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
R. SETE DE SETEMBRO, 161 - CENTRO - PELOTAS - RS - CEP 96015-000 - FONES: (53) 3222-2303 / 3225-4874
BEL.: DARIO MIGUEL LORENZI TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO de conformidade com a lei que
anverso da presente fotocópia está igual ao original
que me foi apresentado, por ser uma reprodução
fidel do original.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 12 de fevereiro de 2020.
Emol: R\$ 15,00 + SEAO DIGITAL R\$ 1,40

0425.01.2000001.12349

Maria José Vieira Martins
Escrevente Autorizada

Infine, consulte em www.tre.org.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43201554408	CNPJ 92.264.472/0001-70	
NOME EMPRESARIAL KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BF.20.77.0B.B7.65.BF.4D.0D.1C.A7.16.62.97.4A.69.91.A7.DF.80	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	99560941020	SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020	7816415410184610029	04/05/2023 a 04/05/2024	Não
Administrador	47036451068	EGBERT KOHLER:47036451068	13858857395804258562	25/11/2023 a 24/11/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BF.20.77.0B.B7.65.BF.4D.0D.1C.A7.16.
62.97.4A.69.91.A7.DF.80-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2024 às 10:25:23

13.5A.57.ED.90.01.01.9D
0B.9B.0A.A1.63.08.04.D7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ: 92.264.472/0001-70 Nire: 43201554408 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): BF.20.77.0B.B7.65.BF.4D.0D.1C.A7.16.62.97.4A.69.91.A7.DF.80-

Consulta Realizada em: 24/05/2024 06:42:02

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	92.264.472/0001-70
Número de Ordem do Livro:	20		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
NIRE	43201554408
CNPJ	92.264.472/0001-70
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO LOURENCO DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/08/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	56995

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	56995
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	92.264.472/0001-70
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 71.987.974,00	R\$ 81.812.049,92
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 65.376.215,99	R\$ 74.234.479,59
DISPONÍVEL		R\$ 20.190.940,63	R\$ 22.283.777,31
CAIXA		R\$ 19.609,63	R\$ 1.645,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 4.367.593,35	R\$ 1.709.755,77
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 15.803.737,65	R\$ 20.572.376,32
CLIENTES		R\$ 7.031.350,50	R\$ 6.388.736,72
CLIENTES		R\$ 7.031.350,50	R\$ 9.587.033,48
(-) PROVISAO DEVEDORES DUVIDOSO		R\$ 0,00	R\$ (3.198.296,76)
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 5.931.237,20	R\$ 14.587.651,70
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 2.058.067,39	R\$ 996.044,73
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 12.950,00	R\$ 6.926,64
EMPRÉSTIMOS		R\$ 439.000,00	R\$ 1.965.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 3.355.463,00	R\$ 4.973.177,78
CREDITO DIVERSOS		R\$ 65.756,81	R\$ 729.761,68
ADIANTAMENTO DE IMPORTACAO		R\$ 0,00	R\$ 5.916.740,87
ESTOQUE		R\$ 32.198.591,52	R\$ 30.926.290,25
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 32.198.591,52	R\$ 30.926.290,25
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 24.096,14	R\$ 48.023,61
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 24.096,14	R\$ 48.023,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 6.611.758,01	R\$ 7.577.570,33
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 34.384,99
PART. FUNDOS DE INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 34.384,99
IMOBILIZADO		R\$ 6.486.065,58	R\$ 7.415.304,87
IMÓVEIS		R\$ 2.885.142,19	R\$ 3.712.525,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 229.610,86	R\$ 251.273,33
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 5.269.331,61	R\$ 6.148.920,61
VEÍCULOS		R\$ 3.396.031,20	R\$ 2.657.647,27
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 12.500,00	R\$ 48.703,44
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (5.306.550,28)	R\$ (5.403.764,78)
INTANGÍVEL		R\$ 125.692,43	R\$ 127.880,47
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.076,22	R\$ 1.076,22
SOFTWARE E LICENÇAS		R\$ 537.245,86	R\$ 590.434,96

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	92.264.472/0001-70
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) AMORTIZACOES ACUMULADAS		R\$ (412.629,65)	R\$ (463.630,71)
PASSIVO		R\$ 71.987.974,00	R\$ 81.812.049,92
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.211.591,68	R\$ 6.844.966,76
FORNECEDORES		R\$ 213.420,73	R\$ 1.722.146,93
FORNECEDORES NO PAIS		R\$ 213.420,73	R\$ 1.722.146,93
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.321.868,10	R\$ 641.873,70
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.321.868,10	R\$ 641.873,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 331.597,12	R\$ 711.200,47
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 118.608,87	R\$ 146.723,19
PROVISÕES		R\$ 212.988,25	R\$ 564.477,28
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 344.705,73	R\$ 171.239,06
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 344.241,99	R\$ 156.309,75
CONTAS A PAGAR		R\$ 463,74	R\$ 14.929,31
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 3.598.506,60
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ 3.598.506,60
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 608.000,00	R\$ 528.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 608.000,00	R\$ 528.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 608.000,00	R\$ 528.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 69.168.382,32	R\$ 74.439.083,16
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 68.168.382,32	R\$ 73.439.083,16
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 68.168.382,32	R\$ 73.439.083,16
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	92.264.472/0001-70
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE VENDA MERCADO INTERNO		R\$ 92.294.530,67	R\$ 57.055.605,18
RECEITA DE VENDA MERCADO INTERNO		R\$ 92.294.530,67	R\$ 57.055.605,18
VENDA MERCADO INTERNO		R\$ 92.294.530,67	R\$ 57.055.605,18
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ 108.960,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 108.960,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 108.960,00
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.208.844,99
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.208.844,99
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.208.844,99
RECEITA DA VENDA DE EXPORTAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 1.551.728,12
RECEITA VENDA EXPORTACAO		R\$ 0,00	R\$ 1.551.728,12
VENDAS EXPORTACAO DIRETA		R\$ 0,00	R\$ 1.551.728,12
(-) DEDUÇÕES		R\$ (12.572.816,72)	R\$ (6.309.992,53)
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ (757.260,83)	R\$ (632.912,37)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (757.260,83)	R\$ (632.912,37)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (11.815.555,89)	R\$ (5.677.080,16)
(-) (-) IPI		R\$ (101.523,35)	R\$ (70.870,98)
(-) (-) ICMS		R\$ (3.704.147,36)	R\$ (2.213.643,29)
(-) (-) COFINS		R\$ (4.253.237,47)	R\$ (2.807.924,50)
(-) (-) PIS		R\$ (887.859,53)	R\$ (582.236,94)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (999.178,60)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.849.282,98)	R\$ 0,00
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (824,67)	R\$ 0,00
(-) (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (19.501,93)	R\$ (2.404,45)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 79.721.713,95	R\$ 53.615.145,76
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (38.412.613,49)	R\$ (34.054.976,30)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS CONSUMIDOS		R\$ (39.950.336,04)	R\$ (31.843.937,98)
(-) MATÉRIA-PRIMA		R\$ (44.077.531,03)	R\$ (20.298.180,37)
(-) MATERIA PRIMA IMPORTADA		R\$ (1.229.957,11)	R\$ (8.168.932,65)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (374.105,93)	R\$ (455.780,54)
(-) FRETES S/COMPRAS		R\$ (47.058,12)	R\$ (136.004,73)
(-) FRETES S/VENDAS		R\$ (102.508,97)	R\$ (363.520,59)
(-) INDUSTRIALIZACAO		R\$ (92.384,09)	R\$ (101.394,20)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (239.664,09)
(-) FRETES S/ COMPRAS USO E		R\$ (2.355,00)	R\$ (1.575,94)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	92.264.472/0001-70
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONSUMO			
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (291.375,47)	R\$ (261.047,44)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R\$ (373.130.076,25)	R\$ (355.957.621,35)
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ 379.397.015,93	R\$ 354.685.320,08
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (0,00)	R\$ (545.536,16)
(-) CREDITO DE PIS S/COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 632.160,25
(-) CREDITO DE COFINS S/COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.921.957,64
(-) DEVOLUCAO DE COMPRA P/INDUSTRIALIZAC		R\$ 0,00	R\$ 1.836,30
(-) ICMS S/COMPRAS		R\$ 4.574.107,10	R\$ 2.972.976,19
(-) (-) ICMS S/IMPORTACAO		R\$ 245.546,47	R\$ (0,00)
(-) IPI S/COMPRAS		R\$ 1.058.086,63	R\$ 808.776,86
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ (3.833.910,64)	R\$ (4.783.147,57)
(-) SALARIOS		R\$ (2.246.199,07)	R\$ (2.560.422,55)
(-) FERIAS		R\$ (272.932,69)	R\$ (664.343,03)
(-) 13 SALARIO		R\$ (201.747,60)	R\$ (239.081,52)
(-) INSS		R\$ (806.744,94)	R\$ (906.658,37)
(-) FGTS		R\$ (218.672,10)	R\$ (289.589,90)
(-) DESPESAS C/ESTAGIARIOS		R\$ (10.739,76)	R\$ (13.927,36)
(-) DESPESAS C/ALIMENTACAO		R\$ (39.191,11)	R\$ (35.770,40)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E FARMACIA		R\$ (11.598,81)	R\$ (47.455,21)
(-) INDENIZACOES/AVISO PREVIO		R\$ (9.986,12)	R\$ (15.563,53)
(-) UNIFORMES		R\$ (16.098,44)	R\$ (10.335,70)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (380.331,67)	R\$ (1.533.373,91)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS		R\$ (1.400,00)	R\$ (12.137,37)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (0,00)	R\$ (763.926,24)
(-) AMORTIZACOES		R\$ (0,00)	R\$ (51.001,06)
(-) DESPESAS COM IMPORTACAO		R\$ (75.357,90)	R\$ (391.439,11)
(-) SERVIÇOS DE MUNCK		R\$ (168.220,66)	R\$ (209.029,00)
(-) MANUTENÇÃO DE MAQUINAS		R\$ (56.158,55)	R\$ (105.021,87)
(-) DESPESAS COM ANÁLISES LABORATORIAIS		R\$ (1.211,66)	R\$ (819,26)
(-) SERVIÇOS DE GUINCHO/MONTAGEM		R\$ (26.075,78)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS DE PINTURAS		R\$ (315,00)	R\$ (0,00)
(-) TRANSPORTES AUTONOMOS		R\$ (51.592,12)	R\$ (0,00)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS NO PAIS		R\$ (108.805,10)	R\$ (29.197,92)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (17.100,14)	R\$ (4.729,40)
(-) (-) DEVOLUCAO DE COMPRA		R\$ 129,90	R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	92.264.472/0001-70
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
P/COMERC			
(-) CREDITOS VENCIDOS E NAO LIQUIDADOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.198.296,76)
LUCRO BRUTO		R\$ 41.309.100,46	R\$ 19.560.169,46
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.121.017,05)	R\$ (3.480.255,83)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (2.995.993,37)	R\$ (2.162.774,02)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R\$ (1.588.015,53)	R\$ (1.210.199,35)
(-) COMISSÕES		R\$ (1.588.015,53)	R\$ (1.210.199,35)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R\$ (1.380.057,69)	R\$ (865.551,25)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.204.325,35)	R\$ (668.398,57)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (175.732,34)	R\$ (109.301,50)
(-) PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (87.851,18)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (27.920,15)	R\$ (71.654,86)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (25.602,08)	R\$ (28.489,28)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (2.318,07)	R\$ (43.165,58)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (15.368,56)
(-) DESPESAS COM EXPORTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (15.368,56)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.125.023,68)	R\$ (1.317.481,81)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (58.686,90)	R\$ (63.499,56)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (43.632,00)	R\$ (47.304,00)
(-) INSS		R\$ (15.054,90)	R\$ (14.026,56)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.169,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (77.022,85)	R\$ (45.436,02)
(-) IPVA		R\$ (27.886,40)	R\$ (24.096,14)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (4.529,71)	R\$ (997,78)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (153,13)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ (41.819,87)	R\$ (1.560,00)
(-) LICENÇAS AMBIENTAIS E OPERACIONAIS		R\$ (2.633,74)	R\$ (18.782,10)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.989.313,93)	R\$ (1.208.546,23)
(-) TELEFONE		R\$ (7.643,43)	R\$ (10.484,52)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (2.377,03)	R\$ (3.770,54)
(-) SEGUROS		R\$ (15.377,55)	R\$ (36.494,27)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (733,01)	R\$ (15.571,67)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (90,00)	R\$ (290,98)
(-) HONORARIOS CONTÁBEIS		R\$ (101.409,79)	R\$ (143.231,32)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (30.483,15)	R\$ (76.097,26)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	92.264.472/0001-70
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
TERCEIROS			
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (820.862,94)	R\$ (48.179,57)
(-) DESPESAS LEGAIS, JUDICIAIS E AUTENTIC		R\$ (0,00)	R\$ (119,34)
(-) CONTRATOS E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (30.052,50)
(-) MENSALIDADES		R\$ (4.456,60)	R\$ (0,00)
(-) CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL		R\$ (96.678,10)	R\$ (3.489,72)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (420.928,23)	R\$ (443.267,83)
(-) DESPESAS LICITAÇÕES		R\$ (6.976,33)	R\$ (19.961,44)
(-) PROVEDOR DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ (5.700,00)	R\$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS JURIDICOS		R\$ (86.509,57)	R\$ (49.320,15)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (5.066,58)	R\$ (8.507,89)
(-) DESPESAS COM MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (49.038,09)	R\$ (6.883,36)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (3.449,67)	R\$ (1.704,96)
(-) PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (113.772,53)	R\$ (0,00)
(-) AMORTIZACOES		R\$ (96.191,26)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (4.250,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCOES DE SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (4.962,45)
(-) BRINDES E PRESENTES		R\$ (1.430,00)	R\$ (2.524,40)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (53.632,68)	R\$ (60.187,74)
(-) AUTENTICACOES E EMOLUMENTOS		R\$ (48,60)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (565,00)	R\$ (1.072,57)
(-) DESPESAS COM DESLOCAMENTOS		R\$ (2.632,70)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM EXPORTAÇÃO		R\$ (506,58)	R\$ (0,00)
(-) FEIRAS E EXPOSIÇÕES		R\$ (57.702,85)	R\$ (226.126,12)
(-) MANUTENCAO E REPAROS COM VEICULOS		R\$ (801,66)	R\$ (5.402,35)
(-) PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (293,48)
(-) INDENIZAÇÕES NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (10.000,00)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (549,80)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (210.320,09)	R\$ (4.322.098,43)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (210.320,09)	R\$ (4.322.098,43)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (2.224,46)	R\$ (2.250,19)
(-) VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS		R\$ (11.880,98)	R\$ (65.154,25)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (3.715,42)	R\$ (6.452,10)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (64,72)	R\$ (159,02)
(-) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.233.537,18)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	92.264.472/0001-70
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (27.660,70)	R\$ (15,84)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (11.838,40)	R\$ (11.390,25)
(-) DESPESAS COM COBRANCA		R\$ (4,00)	R\$ (10,28)
(-) IOF		R\$ (6.401,68)	R\$ (3.129,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DE CONSÓRCIO		R\$ (146.529,73)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 249.169,69	R\$ 723.523,08
JUROS E DESCONTOS		R\$ 164.589,74	R\$ 714.989,71
RENDIMENTOS SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 15.737,49	R\$ 652.892,88
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R\$ 100.576,96	R\$ 61.436,46
DESCONTOS RECEBIDOS		R\$ 48.275,29	R\$ 660,37
VARIAÇÕES MONETÁRIAS		R\$ 84.579,95	R\$ 8.533,37
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS		R\$ 84.579,95	R\$ 8.533,37
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 36.226.933,01	R\$ 12.481.338,28
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 26.591,82	R\$ 565.084,51
OUTRAS RECEITAS		R\$ 14.107,33	R\$ 30.371,07
VENDA DE IMOBILIZADO		R\$ 12.484,49	R\$ 534.713,44
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 36.253.524,83	R\$ 13.046.422,79
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (5.506.542,56)
(-) (-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (4.042.575,41)
(-) (-) PROVISÃO CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (1.463.967,15)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 36.253.524,83	R\$ 7.539.880,23

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	92.264.472/0001-70
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		Número de Ordem do Livro: 20

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	1.000.000,00	68.168.382,32	0,00	69.168.382,32
Prejuízo do Exercício		(-)189.179,39		(-)189.179,39
Reservas de Capital		5.459.880,23		5.459.880,23
Saldo Final em 31.12.2023	1.000.000,00	73.439.083,16	0,00	74.439.083,16
Notas				

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	7.539.880,23
Depreciação e amortização	148.215,56
Provisão devedores duvidosos	3.198.296,76
JSP Próprio provisionado	3.598.506,60
Ajuste de períodos anteriores	(189.179,39)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	14.295.719,76
Variações em Clientes	(2.555.682,98)
Variações nos estoques	1.272.301,27
Variações em fornecedores	1.508.726,20
Variações em contas a pagar e provisões	(173.466,67)
Variações obrigações Fiscais/Trabalhistas/Sociais	(300.391,05)
Variações Outros Creditos	(7.154.341,97)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.892.864,56
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	6.892.864,56

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(2.157.255,64)
Venda de Imobilizado	1.077.612,75
Empréstimos Cedidos	(1.526.000,00)
Aquisição de ações/cotas	(34.384,99)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(2.640.027,88)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.640.027,88)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(2.080.000,00)
Empréstimos/Financiamentos tomados	(80.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(2.160.000,00)
Aumento nas Disponibilidades	2.092.836,68
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	20.190.940,63
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	22.283.777,31

1. Contexto operacional

A Kohler Implementos Agrícolas LTDA, é uma empresa brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº 92.264.472/0001-70, constituída em 03 de agosto de 1988. Esta estabelecida no município de São Lourenço do Sul/RS.

A empresa tem atividades de fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecurária, peças e acessórios, exceto para irrigação, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal, interestadual, intermunicipal, e internacional.

O portfólio de produtos inclui grade aradora, grade niveladora, carreta agrícola, arado de discos reversível, plaina multilamina, distribuidor de calcário, roçadeira agrícola e arado aleirador.

2. Base de preparação

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Empresa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras.

2.1. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em conformidade com as Leis nº 6.404/1976 e 11.638/2007.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Conversão de moeda estrangeira

2.2.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Empresa.

2.2.2 Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para o Real, pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação

são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado.

2.3. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

São compreendidas pelos recursos financeiros mantidos em caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Esses instrumentos financeiros são destinados à negociação e encontram-se contabilizados pelos valores de realização (Nota 3).

2.5. Instrumentos financeiros

2.5.1 Classificação e mensuração

A Empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: empréstimos e recebíveis são mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

2.5.2 Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nessa categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data-base do balanço (estes são classificados no ativo não circulante). Os recebíveis da Empresa compreendem contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo.

2.6. Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Empresa se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Empresa baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo

simultaneamente. A Empresa tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis e posteriormente ao custo amortizado.

2.7. Estoques

O custo dos estoques é baseado no princípio da média ponderada e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

2.8. Imobilizado

2.8.1 Reconhecimento e mensuração

Os bens que compõem o ativo imobilizado são registrados pelo seu custo de aquisição, em conformidade com a Lei 6.404/76.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

2.8.2 Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

2.8.3 Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às taxas de depreciação vigentes.

2.10. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado e se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para

liquidar a obrigação.

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, conforme o caso. A Empresa determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Os passivos financeiros da Empresa incluem contas a pagar a fornecedores, obrigações fiscais e trabalhistas.

2.11.Capital social

As quotas estão todas integralizadas e classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, quando existentes, conforme definido em contrato social são reconhecidos como passivo.

2.12.Receita operacional

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente que: i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, o que no caso da Empresa é no momento que os produtos são entregues aos seus clientes, ii) que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Empresa, iii) que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, iv) que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, v) e que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

2.13.Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente receitas de juros, descontos, rendimentos de aplicações financeiras e ganhos com a variação cambial.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros, despesas financeiras, bem como as respectivas variações cambiais passivas.

2.14.Impostos

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000,00 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O resultado do exercício de 7.539.880,23 foi apurado com base no regime de competência, sendo a empresa tributada pelo regime Lucro real anual.

As receitas estão sujeitas aos impostos e contribuições e são apresentados

como deduções das vendas na demonstração do resultado, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) 17 %;
- Programa de Integração Social (PIS) 1,65%;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 7,6%.

3. Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades dividem-se em valores em caixa, disponíveis em moeda corrente nacional, saldos em contas bancárias correntes, contas de compensações de cobrança e aplicações de liquidez imediata.

A Empresa efetua aplicações em instituições financeiras com a finalidade de gerar rendimentos financeiros enquanto não se utiliza dos recursos de capital de giro.

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	1.645	19609,63
Depósitos Bancários a Vista	1.709.756	4.367.593
Aplicações de Liquidez Imediata	20.572.376	15.803.738
	22.283.777	20.190.941

4. Contas a receber de clientes

A Empresa comercializa seus produtos diretamente com seus clientes, através do seu departamento comercial. Todas as contas a receber são denominadas em reais, relativas a transações originalmente efetuadas nesta moeda.

	31/12/2023	31/12/2022
Clientes a Receber	9.587.033	7.031.351
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	-3.198.297	-
Contas a receber	6.388.737	7.031.351
Total circulante	6.388.737	7.031.351
Contas a receber	6.388.737	7.031.351

(a) Contas a receber por vencimento

A vencer	4.696.121
Vencidos até 30 dias	701.562
Vencidos de 31 a 60 dias	828.325

Vencidos de 61 a 180 dias	923.610
Vencidos acima de 180 dias	2.437.415
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	-3.198.297
	<u>6.388.736</u>

(b) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)

(a) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	31/12/2023	31/12/2022
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa início de exercício	-	-
(+) Adições	-3.198.297	-
(-) Perdas	-	-
(-) Exclusões	-	-
Saldo no Final do Exercício	<u>-3.198.297</u>	<u>-</u>

5. Estoques

A conta de estoque está composto da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Matérias primas	30.926.290	32.198.591
	<u>30.926.290</u>	<u>32.198.591</u>

6. Outras Contas

Referem-se a adiantamentos realizados em virtude de negociações com seus fornecedores nacionais e internacionais

	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamento de Fornecedores	996.044	2.058.067
Empréstimos a Terceiros	1.965.000	439.000
Adiantamento de Importação	5.916.741	-
	<u>8.877.785</u>	<u>2.497.067</u>

7. Fornecedores

	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores a vencer	1.722.146	213.420
	<u>1.722.146</u>	<u>213.420</u>

8. Outras contas

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Juros S/ Capital Próprio	3.598.507	-
	<u>3.598.507</u>	<u>-</u>

9. Provisão de contingências

Em 31 de dezembro de 2023, não haviam contingências prováveis para provisão. A Empresa é polo passivo em ações de cunho civil com avaliação de perda possível pelos assessores jurídicos da Empresa, no valor estimado de R\$ 6.870,34 ao final do ano de 2023.

10. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social integralizado estava representado por 1.000.000 quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 100% pertencentes a Egbert Kohler.

b) Distribuição Lucros

No exercício de 2023 foram distribuídos e pagos ao sócio o valor de R\$ 2.080.000,00 (dois milhões, e oitenta reais) .

c) Ajuste de Exercícios Anteriores

No exercício de 2023 houve movimentações referente a ajustes de exercicios anteriores, relativos a regularizações dos seguintes itens:

- Saldo conta capital banco Sicredi;
- Saldo imobilizado.

Todos os valores de ajustes, foram amortizados pela conta de lucros acumulados.

SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020
Assinado de forma digital por SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020
Dados: 2024.05.24 10:13:56 -03'00'

Sinara Pereira de Mello
Contadora
Reg. sob o No. RS-074803

EGBERT KOHLER:47036451068
Assinado de forma digital por EGBERT KOHLER:47036451068
Dados: 2024.05.24 09:42:41 -03'00'

Egbert Kohler
Administrador

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	74.234.479,59 + 0,00	10,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.844.966,76 + 528.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	74.234.479,59	10,85
	Passivo Circulante	6.844.966,76	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	74.234.479,59 - 30.926.290,25	6,33
	Passivo Circulante	6.844.966,76	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	22.283.777,31	3,26
	Passivo Circulante	6.844.966,76	
Índice de Solvência Geral	Ativo	81.812.049,92	11,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.844.966,76 + 528.000,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.844.966,76 + 528.000,00	0,09
	Passivo Total	81.812.049,92	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.844.966,76 + 528.000,00	0,09
	Ativo	81.812.049,92	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	74.439.083,16	0,91
	Passivo Total	81.812.049,92	

EGBERT
KOHLER:470
36451068

Assinado de forma digital por EGBERT KOHLER:47036451068
Dados: 2024.05.28 11:44:30 -03'00'

EGBERT KOHLER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 470.364.510-68

SINARA PEREIRA DE
MELLO:995609410
20

Assinado de forma digital por SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020
Dados: 2024.05.28 11:00:36 -03'00'

SINARA PEREIRA DE MELLO
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-074803/O-9
CPF: 995.609.410-20



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SINARA PEREIRA DE MELLO
REGISTRO.....	: RS-074803/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.609.410-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 12/05/2025 as 23:43:33.

Válido até: 10/08/2025.

Código de Controle: 950667.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43201554408	CNPJ 92.264.472/0001-70	
NOME EMPRESARIAL KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 28.E5.65.04.73.7E.AF.77.26.9B.DE.86.83.05.E7.AD.95.0B.1F.35	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	99560941020	SINARA PEREIRA DE MELLO:99560941020	486548332689384856 7	29/04/2025 a 29/04/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	92264472000170	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA:92264472000170	170198882930040579 6	06/03/2025 a 06/03/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

28.E5.65.04.73.7E.AF.77.26.9B.DE.86.
83.05.E7.AD.95.0B.1F.35-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2025 às 14:40:43

FA.9B.F6.09.12.1B.4D.0C
99.DB.92.35.E0.77.43.09

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ: 92.264.472/0001-70 Nire: 43201554408 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 28.E5.65.04.73.7E.AF.77.26.9B.DE.86.83.05.E7.AD.95.0B.1F.35-

Consulta Realizada em: 15/05/2025 11:42:21

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	92.264.472/0001-70
Número de Ordem do Livro:	21		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
NIRE	43201554408
CNPJ	92.264.472/0001-70
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO LOURENCO DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/08/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	70071

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	70071
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.E5.65.04.73.7E.AF.77.26.9B.DE.86.83.05.E7.AD.95.0B.1F.35-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	92.264.472/0001-70
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 81.812.049,92	R\$ 85.146.854,21
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 74.234.479,59	R\$ 75.149.224,02
DISPONÍVEL		R\$ 22.283.777,31	R\$ 21.334.547,99
CAIXA		R\$ 1.645,22	R\$ 26.237,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.709.755,77	R\$ 1.158.144,15
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 20.572.376,32	R\$ 20.150.166,82
CLIENTES		R\$ 6.388.736,72	R\$ 10.428.003,79
CLIENTES		R\$ 9.587.033,48	R\$ 12.930.956,48
(-) (-) PROVISAO DEVEDORES DUVIDOSO		R\$ (3.198.296,76)	R\$ (2.502.952,69)
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 14.587.651,70	R\$ 10.540.100,22
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 996.044,73	R\$ 1.649.548,05
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 6.926,64	R\$ 3.743,31
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.965.000,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 4.973.177,78	R\$ 2.339.920,24
CREDITO DIVERSOS		R\$ 729.761,68	R\$ 72.822,81
ADIANTAMENTO DE IMPORTACAO		R\$ 5.916.740,87	R\$ 6.474.065,81
ESTOQUE		R\$ 30.926.290,25	R\$ 32.821.813,59
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 30.926.290,25	R\$ 32.821.813,59
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 48.023,61	R\$ 24.758,43
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 48.023,61	R\$ 24.758,43
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 7.577.570,33	R\$ 9.997.630,19
INVESTIMENTOS		R\$ 34.384,99	R\$ 38.143,67
PART. FUNDOS DE INVESTIMENTOS		R\$ 34.384,99	R\$ 38.143,67
IMOBILIZADO		R\$ 7.415.304,87	R\$ 9.646.403,55
IMÓVEIS		R\$ 3.712.525,00	R\$ 3.738.120,84
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 251.273,33	R\$ 251.273,33
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 6.148.920,61	R\$ 8.908.324,31
VEÍCULOS		R\$ 2.657.647,27	R\$ 2.959.502,69
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 48.703,44	R\$ 101.251,28
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (5.403.764,78)	R\$ (6.312.068,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.E5.65.04.73.7E.AF.77.26.9B.DE.86.83.05.E7.AD.95.0B.1F.35-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 92.264.472/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTANGÍVEL		R\$ 127.880,47	R\$ 313.082,97
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.076,22	R\$ 1.076,22
SOFTWARE E LICENÇAS		R\$ 590.434,96	R\$ 611.035,96
(-) (-) AMORTIZACOES ACUMULADAS		R\$ (463.630,71)	R\$ (515.092,31)
PROJETO INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 216.063,10
PASSIVO		R\$ 81.812.049,92	R\$ 85.146.854,21
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.844.966,76	R\$ 3.476.157,92
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 900.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 900.000,00
FORNECEDORES		R\$ 1.722.146,93	R\$ 1.120.437,05
FORNECEDORES NO PAIS		R\$ 1.722.146,93	R\$ 1.120.437,05
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 641.873,70	R\$ 770.903,89
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 641.873,70	R\$ 770.903,89
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 711.200,47	R\$ 520.963,30
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 107.600,72
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 146.723,19	R\$ 176.512,51
PROVISÕES		R\$ 564.477,28	R\$ 236.850,07
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 171.239,06	R\$ 163.853,68
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 156.309,75	R\$ 140.998,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 14.929,31	R\$ 22.855,68
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 3.598.506,60	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 3.598.506,60	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 528.000,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 528.000,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 528.000,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 74.439.083,16	R\$ 81.670.696,29
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 73.439.083,16	R\$ 80.670.696,29
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 73.439.083,16	R\$ 80.670.696,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.E5.65.04.73.7E.AF.77.26.9B.DE.86.83.05.E7.AD.95.0B.1F.35-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 92.264.472/0001-70
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.E5.65.04.73.7E.AF.77.26.9B.DE.86.83.05.E7.AD.95.0B.1F.35-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 92.264.472/0001-70
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE VENDA MERCADO INTERNO		R\$ 57.055.605,18	R\$ 63.090.663,18
VENDA MERCADO INTERNO		R\$ 57.055.605,18	R\$ 63.090.663,18
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 108.960,00	R\$ 83.527,80
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 108.960,00	R\$ 83.527,80
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.208.844,99	R\$ 1.084.527,68
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.208.844,99	R\$ 1.084.527,68
RECEITA DA VENDA DE EXPORTAÇÕES		R\$ 1.551.728,12	R\$ 1.350.041,65
VENDAS EXPORTACAO DIRETA		R\$ 1.551.728,12	R\$ 1.350.041,65
(-) DEDUÇÕES		R\$ (6.309.992,53)	R\$ (9.079.044,90)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (632.912,37)	R\$ (967.848,38)
(-) (-) IPI		R\$ (70.870,98)	R\$ (50.867,40)
(-) (-) ICMS		R\$ (2.213.643,29)	R\$ (2.482.832,24)
(-) (-) COFINS		R\$ (2.807.924,50)	R\$ (2.596.695,27)
(-) (-) PIS		R\$ (582.236,94)	R\$ (541.957,16)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (796.242,39)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (1.640.835,22)
(-) (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (2.404,45)	R\$ (1.766,84)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 53.615.145,76	R\$ 56.529.715,41
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (34.054.976,30)	R\$ (36.744.759,94)
(-) MATÉRIA-PRIMA		R\$ (20.298.180,37)	R\$ (24.648.864,20)
(-) MATERIA PRIMA IMPORTADA		R\$ (8.168.932,65)	R\$ (11.929.521,23)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (455.780,54)	R\$ (498.718,85)
(-) FRETES S/COMPRAS		R\$ (136.004,73)	R\$ (242.456,64)
(-) FRETES S/VENDAS		R\$ (363.520,59)	R\$ (1.084.615,07)
(-) INDUSTRIALIZACAO		R\$ (101.394,20)	R\$ (122.224,62)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (239.664,09)	R\$ (0,00)
(-) FRETES S/ COMPRAS USO E CONSUMO		R\$ (1.575,94)	R\$ (19.082,49)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (261.047,44)	R\$ (236.623,06)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		R\$ (355.957.621,35)	R\$ (336.104.866,87)
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ 354.685.320,08	R\$ 338.000.390,21
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (545.536,16)	R\$ (613.201,57)
(-) (-) CREDITO DE PIS S/COMPRAS		R\$ 632.160,25	R\$ (0,00)
(-) (-) CREDITO DE COFINS S/COMPRAS		R\$ 2.921.957,64	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.E5.65.04.73.7E.AF.77.26.9B.DE.86.83.05.E7.AD.95.0B.1F.35-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 92.264.472/0001-70
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEVOUCAO DE COMPRA P/INDUSTRIALIZAC		R\$ 1.836,30	R\$ 12.060,00
(-) ICMS S/COMPRAS		R\$ 2.972.976,19	R\$ 4.761.117,51
(-) IPI S/COMPRAS		R\$ 808.776,86	R\$ 1.009.033,14
(-) SALARIOS		R\$ (2.560.422,55)	R\$ (1.612.381,75)
(-) FERIAS		R\$ (664.343,03)	R\$ (213.971,56)
(-) 13 SALARIO		R\$ (239.081,52)	R\$ (148.665,81)
(-) INSS		R\$ (906.658,37)	R\$ (534.736,89)
(-) FGTS		R\$ (289.589,90)	R\$ (181.126,24)
(-) DESPESAS C/ESTAGIARIOS		R\$ (13.927,36)	R\$ (15.745,92)
(-) DESPESAS C/ALIMENTACAO		R\$ (35.770,40)	R\$ (66.581,10)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E FARMACIA		R\$ (47.455,21)	R\$ (28.736,95)
(-) INDENIZACOES/AVISO PREVIO		R\$ (15.563,53)	R\$ (7.216,98)
(-) UNIFORMES		R\$ (10.335,70)	R\$ (10.931,29)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS		R\$ (12.137,37)	R\$ (41.423,48)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (763.926,24)	R\$ (1.130.957,84)
(-) AMORTIZACOES		R\$ (51.001,06)	R\$ (51.461,60)
(-) DESPESAS COM IMPORTACAO		R\$ (391.439,11)	R\$ (527.724,15)
(-) SERVIÇOS DE MUNCK		R\$ (209.029,00)	R\$ (419.619,00)
(-) MANUTENÇÃO DE MAQUINAS		R\$ (105.021,87)	R\$ (153.001,94)
(-) CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PRODUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (9.134,73)
(-) CONSERVAÇÃO IMOVEIS PRODUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (10.573,43)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.530,00)
(-) DESPESAS COM ANÁLISES LABORATORIAIS		R\$ (819,26)	R\$ (691,50)
(-) CREDITOS TRIBUTARIOS NAO RECUPERAVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (368.798,61)
CREDITOS VENCIDOS E NAO LIQUIDADOS		R\$ 0,00	R\$ 512.824,57
(-) CREDITOS VENCIDOS E NAO LIQUIDADOS		R\$ (3.198.296,76)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (33.927,32)	R\$ (51.317,64)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS NO PAIS		R\$ (29.197,92)	R\$ (28.992,00)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (4.729,40)	R\$ (22.325,64)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS PARA REV		R\$ (0,00)	R\$ (28.992,00)
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 28.992,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.E5.65.04.73.7E.AF.77.26.9B.DE.86.83.05.E7.AD.95.0B.1F.35-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	92.264.472/0001-70
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
P/REV			
LUCRO BRUTO		R\$ 19.560.169,46	R\$ 19.733.637,83
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.480.255,83)	R\$ (6.144.075,04)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (2.162.774,02)	R\$ (3.385.320,48)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (467.450,40)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (38.950,63)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (47.616,04)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (149.478,87)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (62.811,96)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (5.799,64)
(-) COMISSÕES		R\$ (1.210.199,35)	R\$ (1.289.384,60)
(-) PÓS VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (450,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (668.398,57)	R\$ (963.018,53)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (109.301,50)	R\$ (192.506,52)
(-) PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (87.851,18)	R\$ (26.391,74)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (71.654,86)	R\$ (61.748,81)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (28.489,28)	R\$ (18.042,57)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (43.165,58)	R\$ (43.706,24)
(-) ALUGUÉIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (14.442,00)
(-) DESPESAS COM EXPORTACAO		R\$ (15.368,56)	R\$ (34.386,84)
(-) MARKETING		R\$ (0,00)	R\$ (1.996,35)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (11.435,00)
(-) LICITAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.502,55)
(-) FEIRAS E EXPOSIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (15.950,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.317.481,81)	R\$ (2.758.754,56)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (724.690,55)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (47.304,00)	R\$ (50.832,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (64.759,50)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (93.351,87)
(-) INSS		R\$ (14.026,56)	R\$ (259.227,31)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (83.014,11)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (10.424,49)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (2.169,00)	R\$ (12.020,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.E5.65.04.73.7E.AF.77.26.9B.DE.86.83.05.E7.AD.95.0B.1F.35-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	92.264.472/0001-70
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IPVA		R\$ (24.096,14)	R\$ (30.292,80)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (997,78)	R\$ (4.571,62)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ (1.560,00)	R\$ (1.560,00)
(-) LICENCAS AMBIENTAIS E OPERACIONAIS		R\$ (18.782,10)	R\$ (3.127,93)
(-) TELEFONE		R\$ (10.484,52)	R\$ (7.580,52)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (3.770,54)	R\$ (5.298,49)
(-) SEGUROS		R\$ (36.494,27)	R\$ (33.672,93)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (15.571,67)	R\$ (23.333,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (290,98)	R\$ (7.201,46)
(-) HONORARIOS CONTÁBEIS		R\$ (143.231,32)	R\$ (161.370,76)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (76.097,26)	R\$ (53.527,40)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (48.179,57)	R\$ (56.004,16)
(-) DESPESAS LEGAIS, JUDICIAIS E AUTENTIC		R\$ (119,34)	R\$ (5.007,39)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (124,80)
(-) CONTRATOS E SERVICOS		R\$ (30.052,50)	R\$ (0,00)
(-) CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL		R\$ (3.489,72)	R\$ (6.772,70)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (443.267,83)	R\$ (466.206,74)
(-) DESPESAS LICITAÇÕES		R\$ (19.961,44)	R\$ (5.873,23)
(-) HONORÁRIOS JURIDICOS		R\$ (49.320,15)	R\$ (48.350,86)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (8.507,89)	R\$ (25.240,31)
(-) DESPESAS COM MANUTENCAO DE IMOVEIS		R\$ (6.883,36)	R\$ (53.193,41)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (1.704,96)	R\$ (39.649,58)
(-) PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (75.634,44)
(-) MANUTENCOES DE SOFTWARE		R\$ (4.962,45)	R\$ (1.686,70)
(-) BRINDES E PRESENTES		R\$ (2.524,40)	R\$ (34.732,90)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (60.187,74)	R\$ (31.699,33)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (1.072,57)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM EXPORTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.718,98)
(-) FEIRAS E EXPOSIÇÕES		R\$ (226.126,12)	R\$ (222.448,47)
(-) MANUTENCAO E REPAROS COM VEICULOS		R\$ (5.402,35)	R\$ (19.686,34)
(-) MARKETING		R\$ (293,48)	R\$ (25.839,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.E5.65.04.73.7E.AF.77.26.9B.DE.86.83.05.E7.AD.95.0B.1F.35-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 92.264.472/0001-70
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (250,00)
(-) COMUNICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.426,76)
(-) HONORÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.785,30)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (565,00)
(-) INDENIZAÇÕES NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (10.000,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (549,80)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.322.098,43)	R\$ (156.121,83)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (2.250,19)	R\$ (309,02)
(-) TARIFA CARTAO DE CREDITO		R\$ (0,00)	R\$ (99,09)
(-) VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS		R\$ (65.154,25)	R\$ (87.296,67)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (6.452,10)	R\$ (11.634,14)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (159,02)	R\$ (39.816,41)
(-) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		R\$ (4.233.537,18)	R\$ (0,00)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (15,84)	R\$ (37,51)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (11.390,25)	R\$ (12.877,25)
(-) DESPESAS COM COBRANCA		R\$ (10,28)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (3.129,32)	R\$ (4.051,74)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 723.523,08	R\$ 2.052.265,60
RENDIMENTOS SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 652.892,88	R\$ 1.533.373,39
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R\$ 61.436,46	R\$ 34.240,13
JUROS ATIVOS INDEBITO		R\$ 0,00	R\$ 104.393,33
DESCONTOS RECEBIDOS		R\$ 660,37	R\$ 12.799,80
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ 3.758,68
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS		R\$ 8.533,37	R\$ 363.700,27
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 12.481.338,28	R\$ 15.485.706,56
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 565.084,51	R\$ 342.761,21
OUTRAS RECEITAS		R\$ 30.371,07	R\$ 28.761,21
VENDA DE IMOBILIZADO		R\$ 534.713,44	R\$ 314.000,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 13.046.422,79	R\$ 15.828.467,77
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (5.506.542,56)	R\$ (0,00)
(-) (-) PROVISAO IRPJ		R\$ (4.042.575,41)	R\$ (0,00)
(-) (-) PROVISAO CSLL		R\$ (1.463.967,15)	R\$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 7.539.880,23	R\$ 15.828.467,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.E5.65.04.73.7E.AF.77.26.9B.DE.86.83.05.E7.AD.95.0B.1F.35-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	92.264.472/0001-70
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		
			Número de Ordem do Livro: 21

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	1.000.000,00	73.439.083,16	0,00	74.439.083,16
Prejuízo do Exercício		405.145,36		405.145,36
Reservas de Capital		6.826.467,77		6.826.467,77
Saldo Final em 31.12.2024	1.000.000,00	80.670.696,29	0,00	81.670.696,29
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.E5.65.04.73.7E.AF.77.26.9B.DE.86.83.05.E7.AD.95.0B.1F.35-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	15.828.467,77
Depreciação e amortização	959.765,72
Provisão devedores duvidosos	(695.344,07)
Ajuste de períodos anteriores	405.145,36
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	16.498.034,78
Variações em Clientes	(3.343.923,00)
Variações nos estoques	(1.895.523,34)
Variações em fornecedores	(601.709,88)
Variações em contas a pagar e provisões	892.614,62
Variações obrigações Fiscais/Trabalhistas/Sociais	(61.206,98)
Variações Outros Creditos	2.105.816,66
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	13.594.102,86
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	13.594.102,86

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Juros pagos	(3.598.506,60)
Compras de imobilizado	(3.862.637,53)
Venda de Imobilizado	486.570,63
Empréstimos Cedidos	1.965.000,00
Aquisição de ações/cotas	(3.758,68)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(5.013.332,18)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(5.013.332,18)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(9.002.000,00)
Empréstimos/Financiamentos tomados	(528.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(9.530.000,00)
Redução nas Disponibilidades	(949.229,32)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	22.283.777,31
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	21.334.547,99

SINARA PEREIRA DE
MELLO:995609410
20

Assinado de forma digital
por SINARA PEREIRA DE
MELLO:99560941020
Dados: 2025.05.15
16:34:48 -03'00'

1. Contexto operacional

A Kohler Implementos Agrícolas LTDA, é uma empresa brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº 92.264.472/0001-70, constituída em 03 de agosto de 1988. Esta estabelecida no município de São Lourenço do Sul/RS.

A empresa tem atividades de fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecurária, peças e acessórios, exceto para irrigação, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal, interestadual, intermunicipal, e internacional.

O portfólio de produtos inclui grade aradora, grade niveladora, carreta agrícola, arado de discos reversível, plaina multilamina, distribuidor de calcário, roçadeira agrícola e arado aleirador.

2. Base de preparação

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Empresa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras.

2.1. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em conformidade com as Leis nº 6.404/1976 e 11.638/2007.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Conversão de moeda estrangeira

2.2.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Empresa.

2.2.2 Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para o Real, pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação

são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado.

2.3. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

São compreendidas pelos recursos financeiros mantidos em caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Esses instrumentos financeiros são destinados à negociação e encontram-se contabilizados pelos valores de realização (Nota 3).

2.5. Instrumentos financeiros

2.5.1 Classificação e mensuração

A Empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: empréstimos e recebíveis são mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

2.5.2 Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nessa categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data-base do balanço (estes são classificados no ativo não circulante). Os recebíveis da Empresa compreendem contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo.

2.6. Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Empresa se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Empresa baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo

simultaneamente. A Empresa tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis e posteriormente ao custo amortizado.

2.7. Estoques

O custo dos estoques é baseado no princípio da média ponderada e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

2.8. Imobilizado

2.8.1 Reconhecimento e mensuração

Os bens que compõem o ativo imobilizado são registrados pelo seu custo de aquisição, em conformidade com a Lei 6.404/76.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

2.8.2 Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

2.8.3 Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às taxas de depreciação vigentes.

2.10. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado e se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, conforme o caso. A Empresa determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Os passivos financeiros da Empresa incluem contas a pagar a fornecedores, obrigações fiscais e trabalhistas.

2.11.Capital social

As quotas estão todas integralizadas e classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, quando existentes, conforme definido em contrato social são reconhecidos como passivo.

2.12.Receita operacional

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente que: i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, o que no caso da Empresa é no momento que os produtos são entregues aos seus clientes, ii) que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Empresa, iii) que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, iv) que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, v) e que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

2.13.Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente receitas de juros, descontos, rendimentos de aplicações financeiras e ganhos com a variação cambial.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros, despesas financeiras, bem como as respectivas variações cambiais passivas.

2.14.Impostos

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com presunção de 8% e 12%, com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000,00 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social.

3. Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades dividem-se em valores em caixa, disponíveis em moeda corrente nacional, saldos em contas bancárias correntes, contas de compensações de cobrança e aplicações de liquidez imediata.

A Empresa efetua aplicações em instituições financeiras com a finalidade de gerar rendimentos financeiros enquanto não se utiliza dos recursos de capital de giro.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa	26.237	1.645
Depósitos Bancários a Vista	1.158.144	1.709.756
Aplicações de Liquidez Imediata	20.150.167	20.572.376
	<u>21.334.548</u>	<u>22.283.777</u>

4. Contas a receber de clientes

A Empresa comercializa seus produtos diretamente com seus clientes, através do seu departamento comercial. Todas as contas a receber são denominadas em reais, relativas a transações originalmente efetuadas nesta moeda.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Cientes a Receber	12.930.956	9.587.033
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	-2.502.953	-3.198.297
Contas a receber	<u>10.428.004</u>	<u>6.388.737</u>
Total circulante	<u>10.428.004</u>	<u>6.388.737</u>
Contas a receber	<u>10.428.004</u>	<u>6.388.737</u>
(a) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>

(a) Contas a receber por vencimento

A vencer	3.610.172	4.696.121
Vencidos até 30 dias	1.024.784	701.562
Vencidos de 31 a 60 dias	4.128.562	828.325
Vencidos de 61 a 180 dias	1.635.409	923.610
Vencidos acima de 180 dias	2.532.030	2.437.415
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	-2.502.953	-3.198.297
	<u>10.428.004</u>	<u>6.388.736</u>

(b) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD)		
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa início de exercício	-3.198.297	-

(+) Adições		-3.198.297
(-) Perdas		-
(-) Exclusões	695.344	
Saldo no Final do Exercício	-2.502.953	-3.198.297

5. Estoques

A conta de estoque está composto da seguinte forma:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Matérias primas	32.821.814	30.926.290

6. Outras Contas

Referem-se a adiantamentos realizados em virtude de negociações com seus fornecedores nacionais e internacionais.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Adiantamento de Fornecedores	1.638.593	996.044
Empréstimos a Terceiros	-	1.965.000
Adiantamento de Importação	6.474.066	5.916.741
	<u>8.112.659</u>	<u>8.877.785</u>

7. Imobilizado

		<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2023</u>
	Taxa de depreciação	Valor de Custo	Depreciação Acumulada	Valor líquido	Valor de Custo	Depreciação Acumulada	Valor líquido
Máquinas e Equipamentos	10% a.a.	8.635.932	-2.929.210	5.706.723	5.823.875	-2.410.446	3.413.429
Veículos	20% a.a.	2.959.503	-1.947.921	1.011.582	2.637.097	-1.694.198	942.899
Moveis e Utensílios	10% a.a.	251.273	-155.828	95.445	251.373	-132.797	118.576
Computadores e equipamentos de informática	20% a.a.	272.381	-146.711	125.670	220.762	-113.218	107.544
Softwares	10% a.a.	611.036	-515.092	95.944	590.434	-203.463	386.971
Instalações	10% a.a.	92.122	-49.477	42.645	91.742	-40.853	50.889
Imóveis	4% a.a.	3.645.999		3.645.999	3.620.783	-1.001.356	2.619.427
Máquinas e Projetos em andamento	-	317.324	-1.082.921	-765.597	48.703		48.703
		<u>16.785.571</u>	<u>-6.827.160</u>	<u>9.958.411</u>	<u>13.284.770</u>	<u>-5.596.331</u>	<u>7.688.439</u>

8. Fornecedores

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores a vencer	1.120.437	1.722.146
	<u>1.120.437</u>	<u>1.722.146</u>

9. Outras contas

	31/12/2024	31/12/2023
Juros S/ Capital Próprio		3.598.507
	-	<u>3.598.507</u>

10. Provisão de contingências

Em 31 de dezembro de 2024, não haviam contingências prováveis para provisão. A Empresa é polo passivo em ações de cunho civil com avaliação de perda possível pelos assessores jurídicos da Empresa, no valor estimado de R\$ 131.870,34 ao final do ano de 2024.

11. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social integralizado estava representado por 1.000.000 quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 100% pertencentes a Egbert Kohler.

b) Distribuição Lucros

No exercício de 2024 foram distribuídos e pagos ao sócio o valor de R\$ 9.002.000,00 (nove milhões, e dois mil reais) .

c) Ajuste de Exercícios Anteriores

No exercício de 2024 houve movimentações referente a ajustes de exercícios anteriores, relativos a regularizações dos seguintes itens:

- Saldo imobilizado.

Todos os valores de ajustes, foram amortizados pela conta de lucros acumulados.

SINARA PEREIRA DE
MELLO:9956094102
0

Assinado de forma digital por
SINARA PEREIRA DE
MELLO:99560941020
Dados: 2025.05.15 16:33:19
-03'00'

Sinara Pereira de Mello
Contadora
Reg. sob o No. RS-074803

Egbert Kohler
Administrador

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	75.149.224,02 + 38.143,67	21,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.476.157,92 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	75.149.224,02	21,62
	Passivo Circulante	3.476.157,92	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	75.149.224,02 - 32.821.813,59	12,18
	Passivo Circulante	3.476.157,92	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	21.334.547,99	6,14
	Passivo Circulante	3.476.157,92	
Índice de Solvência Geral	Ativo	85.146.854,21	24,49
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.476.157,92 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.476.157,92 + 0,00	0,04
	Passivo Total	85.146.854,21	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.476.157,92 + 0,00	0,04
	Ativo	85.146.854,21	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	81.670.696,29	0,96
	Passivo Total	85.146.854,21	



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SINARA PEREIRA DE MELLO
REGISTRO.....	: RS-074803/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.609.410-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 12/05/2025 as 23:43:33.

Válido até: 10/08/2025.

Código de Controle: 950667.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Situação na data: 02/09/2025

Identificação

Inscrição Estadual 125/0047495
CNPJ 92.264.472/0001-70
Razão Social KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro ROD RS 265
Número S/N **Complemento** KM 132
Bairro/Distrito SEGUNDO
Município SAO LOURENCO DO SUL **U.F.** RS
CEP 96170-000

Informações Complementares

Enquadramento Empresa GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 6ª DRE - PELOTAS
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Principal 2833000 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO
CNAE Secundario 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL
Data Abertura 01/08/1988
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO
Optante Convênio 109
Exercício 2025

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

CAÇAMBA RASPADEIRA KÖHLER CRC 2000 (SCRAIPER) CONTROLE REMOTO

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
KÖHLER INDUSTRIA DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI



Equipamento de Alta Resistência e Versatilidade para o Homem de Campo que permite o Manuseio Rápido e Seguro de Cargas, especialmente aterros, sem necessidade de o Operador descer do Trator.

MODELO SCRAIPER	CRC 2000 – Controle Remoto – 2025
PROFUNDIDA DE TRABALHO	150 MM
RODADO COM PNEUS NOVOS	2 x 6.50 x 16.5" ou 02 x 7.50 x 16.0" 0 2 x 900 x 20"
CAPACIDADE DE CARGA	4.800 KG
VOLUME CARGA RASA	1,80 m ³
VOLUME COROADO	2,20m ³
LARGURA DE CORTE.	800 mm
COMPRIMENTO TOTAL APROX.	3.150 mm
LARGURA TOTAL APROX.	2.320 mm
ALTURA TOTAL APROX.	1.450 mm
POTENCIA	ACIMA 70 c.v.
PESO APROXIMADO	1.020 Kg
SISTEMA CONTROLE REMOTO	PISTÕES HIDRÁULICOS CONJUNTO MANGUEIRAS
ACIONAMENTO	CONTROLE REMOTO
ENGATE	RÁPIDO
LÂMINAS	AÇO ALTA QUALIDADE
GARANTIA E ASSISTÊNCIA DE FÁBRICA	12 MESES

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDUARDO MADRUGA GOMES
Data: 13/10/2025 11:06:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
KÖHLER INDUSTRIA DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

**PRÓPRIA PARA TRABALHO COM SOLO COMO CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS
CHASSI COM CONTROLE REMOTO; EQUILÍBRIO E ANGULAÇÃO ADEQUADA; SISTEMA DE TRANSPORTE
ACIONADO ATRAVÉS DO COMANDO DO TRATOR.**

www.klr.ind.br – KLR-KÖHLER Indústria e Fábrica de Implementos Agrícolas Ltda.
Licitações: 53 330 81 47 e/ou 48 - 49 - Fábrica– (53) 3190.0022
gomezzzzs@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com



PLAINA NIVELADORA DE ARRASTO COM PNEUS KLR-KOHLER NS300 – REVERSÍVEL - 2025 LAMINA TRASEIRA DE ARRASTO - CONTROLE REMOTO



Documento assinado digitalmente



EDUARDO MADRUGA GOMES
Data: 14/10/2025 09:24:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CHASSI ESTRUTURAL REFORÇADO

**Controle Remoto/ Duplo Comando do Ângulo Vertical e na Profundidade de Trabalho;
Ângulo Rotação Horizontal Acionado Manual** ou Hidraulicamente (Pistão Hidráulico)

Modelo	NS300 – 2025 – REVERSÍVEL –
Comprimento x Largura (aprox..)	4,90 m / 1,90 m
Largura (aprox..)	2,10 m
Largura da lâmina	3.00 m
Lâmina de Corte	Aço 13 mm – Removível / Reversível
Chassis	Reforçado com chapa 13 mm Aço1045 – Reforço Traseira 10 mm
Altura da Lâmina	0,60 m – 600 mm
Peso Total c/pneus Aprox.	1.000 Kg
Potência Trator Recomendado	75 CV a 110 CV
Pneus/Câmaras e Aros	AGRÍCOLAS 2 x 6.50 x 16” ou 2 x 7.50 x 16”
Navalhas	Reversíveis
Giro / Trabalho horizontal da lâmina	90 °
Giro /Trabalho vertical da lâmina - inclinação	25 °
Sistema hidráulico de Levante e Inclinação	Pistão hidráulico Cilindro –Vertical/Horizontal
Sistema Giro Horizontal Lâmina	Manual ou Pistão hidráulico Cilindro
Rotação de Trabalho Lâmina	Manual de 360 °
Velocidade de trabalho	05 A 08 Km/h
Garantia de Fábrica	12 meses

CHASSI COM CONTROLE REMOTO; EQUILÍBRIO E ANGULAÇÃO ADEQUADA; SISTEMA DE TRANSPORTE ACIONADO ATRAVÉS DO COMANDO DO TRATOR.

www.klr.ind.br – KLR-KOHLER Indústria e Fábrica de Implementos Agrícolas Ltda.

Licitações: 53 981370714 - 99167-1520 - Fábrica– (53) 3190.0022

gomez@hotmial.com / mercadosvini@hotmial.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/10/2025 11:09:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**
CNPJ: **92.264.472/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

CPF/CNPJ: **92.264.472/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:09:14 do dia 13/10/2025 , com validade até o dia 12/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 37PhXHvbHWPXOYy0URhpr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EGBERT KOHLER**

CPF/CNPJ: **470.364.510-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:08:48 do dia 13/10/2025 , com validade até o dia 12/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YFh9bWtE9oEQgluLgPbl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4360014079-8	92.264.472/0001-70	03/08/1988	01/08/1988	
Endereço Completo: RODOVIA RS 265 SN KM 132 - BAIRRO 20 DISTRITO CEP 96170-000 - SAO LOURENCO DO SUL/RS				
Objeto Social: INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, TRANSPORTES RODOVIARIOS DE MERCADORIAS PROPRIAS E DE TERCEIROS, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, PARTICIPAR EM OUTRAS SOCIEDADES.				
Capital Social: UM MILHÃO DE REAIS	R\$ 1.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: UM MILHÃO DE REAIS	R\$ 1.000.000,00	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
470.364.510-68	EGBERT KOHLER	xxxxxxx	R\$ 1.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 27/08/2021		Número: 8585403		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL			
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
	1881 - TRANSFORMACAO AUTOMATICA DE EIRELI EM LTDA (ART. 41 DA LEI 14.195/2021)			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	xxxxxxx	8585403		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP	4320155440-8	43600140798		TRANSFORMACAO
KOHLER & FILHOS LTDA	4320155440-8	3127662		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250004647303 e visualize a certidão)



25/251.485-8



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

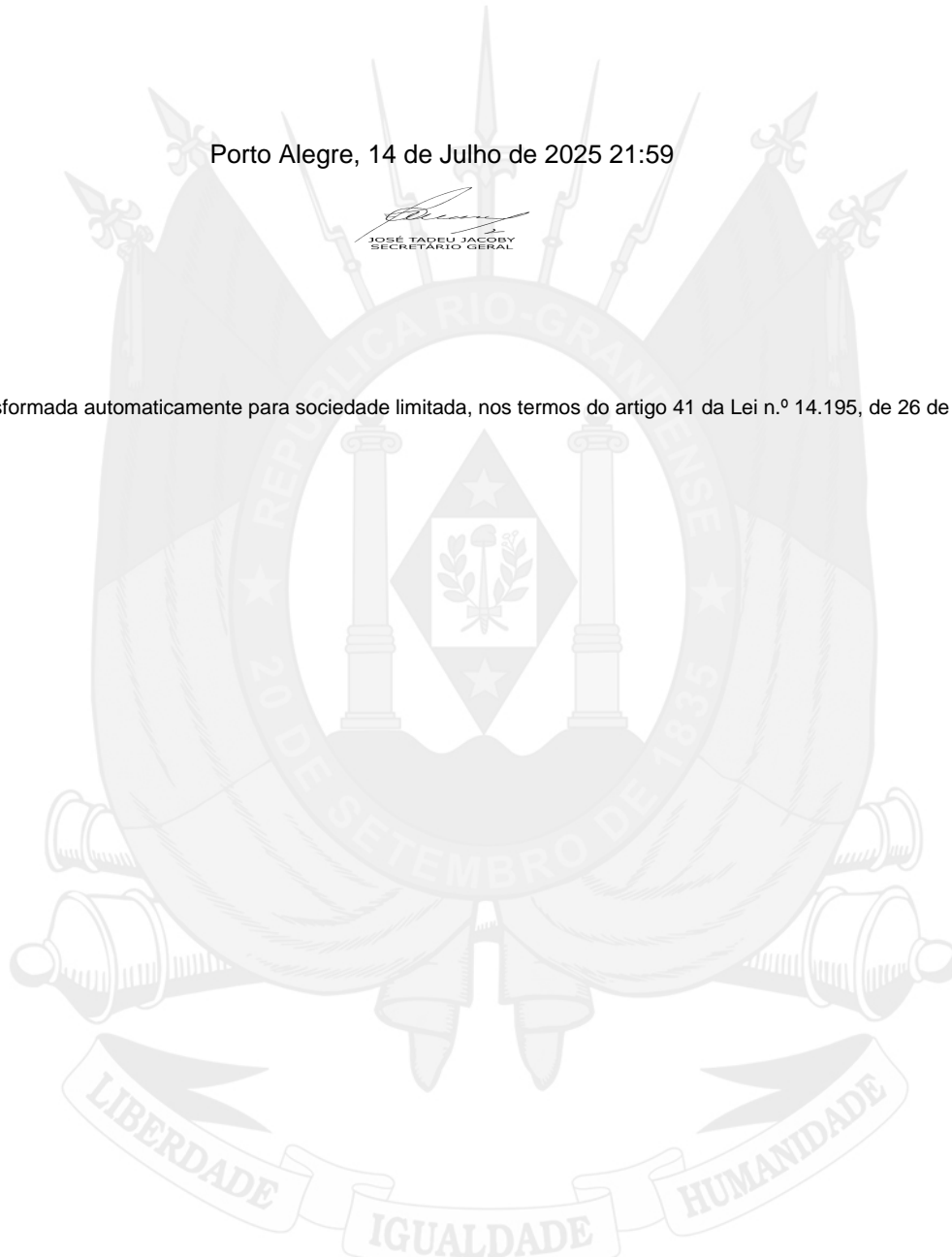
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 14 de Julho de 2025 21:59


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250004647303 e visualize a certidão)



25/251.485-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
EDUARDO MADRUGA GOMES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3059373591 SSP/PC RS

CPF
754.975.570-15

DATA NASCIMENTO
16/04/1975

FILIAÇÃO
WALDOMIRO PERES GOMES
ADELINA MADRUGA GOMES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03492064212

VALIDADE
12/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
30/04/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PELOTAS, RS

DATA EMISSÃO
13/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

82155744316
RS231419511

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1982423888

1982423888

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
EGBERT KOHLER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
8035337891 SSP/PC RS

CPF
470.364.510-68

DATA NASCIMENTO
09/02/1966

FILIAÇÃO
DARIO KOHLER
GISELA JANKE KOHLER

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
03786791437

VALIDADE
23/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
02/08/1984

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LOURENCO DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
25/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61158460011
RS243277393

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2190723251

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.264.472/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/1988
NOME EMPRESARIAL KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD RS 265	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM: 132;
CEP 96.170-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA AUGUSTA	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAELA@KLR.IND.BR	TELEFONE (53) 3190-0022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/09/2025** às **18:27:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	92.264.472/0001-70
NOME EMPRESARIAL:	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EGBERT KOHLER
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/09/2025 às 18:27 (data e hora de Brasília).



Conta Corrente BB

G3350114492820181
01/06/2022 15:02:02

Correntista

Nome	KOHLER IMPL AGR EIRELI
Banco	001
Agência	327-1
Conta corrente	3974-8

Nome	KOHLER IMPL AGR EIRELI
-------------	-------------------------------

CNPJ.:	92.264.472/0001-70
---------------	---------------------------

Transação efetuada com sucesso por: J0742964 EGBERT KOHLER.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600140798

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN1958482702

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

SAO LOURENCO DO SUL
Local

7 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5194317 em 07/11/2019 da Empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ 92264472000170 e protocolo 194470415 - 06/11/2019. Autenticação: A38D1EF39E77537AF88C323B131AF78F484517. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/447.041-5 e o código de segurança dFbM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



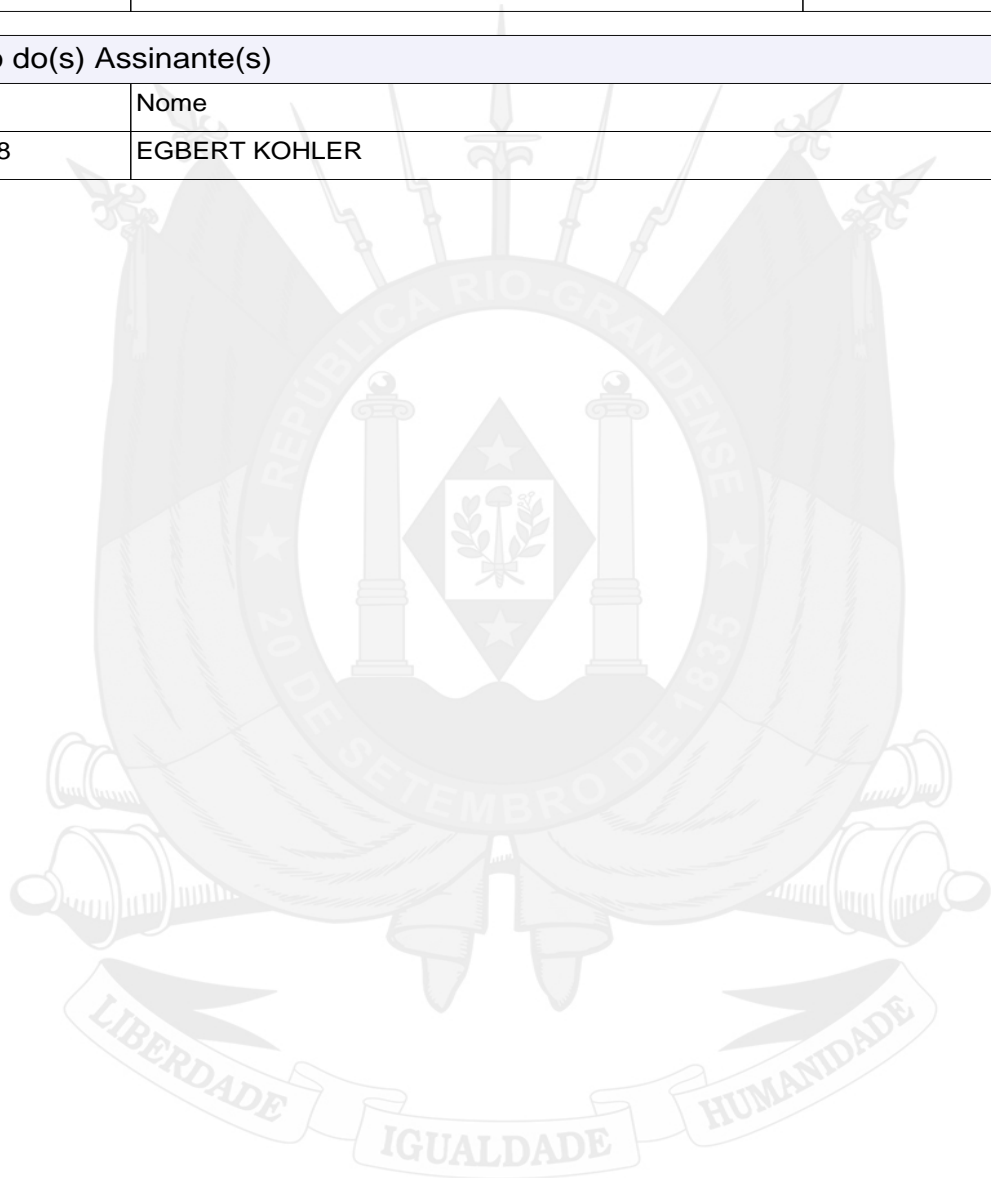
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/447.041-5	RSN1958482702	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
470.364.510-68	EGBERT KOHLER



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE
KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

CNPJ: 92.264.472/0001-70

NIRE: 43600140798

EGBERT KÖHLER, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, industrialista, nascido em 09/02/1966, portador da Cédula de Identidade nº 8035337891, expedida por SSP/RS em 06/04/1984, inscrito no CPF nº 470.364.510-68, residente e domiciliado na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP: 96170-000;

Titular da **KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, com sede na Rodovia RS 265, KM 132, na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP 96.170-000, inscrita no CNPJ 92.264.472/0001-70, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43600140798, resolve alterar o ato constitutivo, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. O capital da empresa é aumentado nesta data em R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), sendo este aumento subscrito e integralizado com parte do saldo da conta contábil de "Dividendos a Pagar a Egbert Kohler".
2. Com o aumento de capital ocorrido, altera-se a cláusula 5ª do Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA 5ª: O capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado pelo titular.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital e este responde exclusivamente pela integralização do capital da empresa."

3. Em virtude das alterações havidas, resolve consolidar o ato constitutivo da referida EIRELI, que passa a vigorar com o teor a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE
KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**

CLÁUSULA 1ª: Sob a denominação de KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, fica constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelo presente ato constitutivo e pela legislação aplicável à espécie.



+55 51 3527 4145
CRA/RS 3302/O
www.dutragestao.srv.br

1 de 3



CLÁUSULA 2ª: A empresa tem sua sede na Rodovia RS 265, KM 132, na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP 96.170-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração do ato constitutivo assinada pelo titular.

CLÁUSULA 3ª: A empresa tem por objeto a indústria e o comércio atacadista de implementos agrícolas, transportes rodoviários de mercadorias próprias e de terceiros, aluguéis de imóveis próprios, e ainda participar de outras sociedades.

CLÁUSULA 4ª: O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª: O capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado pelo titular.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital e este responde exclusivamente pela integralização do capital da empresa.

CLÁUSULA 6ª: A administração da empresa caberá ao titular, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, podendo, inclusive, onerar ou alienar bens móveis e imóveis da empresa, sendo vedado, no entanto, usar o nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica expressamente proibido o uso do nome empresarial em fianças e avais a terceiros.

CLÁUSULA 7ª: Fica facultado ao administrador nomear procuradores, para um período determinado, que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados.

CLÁUSULA 8ª: O titular poderá fazer uma retirada mensal, a título de “pró labore”, obedecendo aos requisitos legais.

CLÁUSULA 9ª: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



+55 51 3527 4145
CRA/RS 3302/O
www.dutragestao.srv.br

2 de 3



CLÁUSULA 10ª: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 11ª: O exercício se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, ao término do exercício, proceder-se-á ao balanço patrimonial da empresa, sendo os lucros verificados após eventual formação de reservas destinadas ao reforço do capital próprio da empresa, distribuídos ao titular que poderá, a seu critério, levanta-lo no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira o permitir. Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados pelo titular ou contabilizados em contra própria, para a compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderá a empresa, em qualquer tempo, realizar balanços, intercalares ou extraordinários, proceder à apuração mensal de lucros e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição dos mesmos, total ou parcialmente, de forma antecipada.

CLÁUSULA 12ª: O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA 13ª: Fica eleito o foro na Comarca de São Lourenço do Sul/RS, para qualquer ação fundada neste ato, conforme dispositivos da Lei 10.406 de 2002, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, assina digitalmente o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumprirem fielmente o que neste ficou estabelecido.

São Lourenço do Sul/RS, 05 de Novembro de 2019.

EGBERT KÖHLER

Sócio Administrador



+55 51 3527 4145
CRA/RS 3302/O
www.dutragestao.srv.br

3 de 3





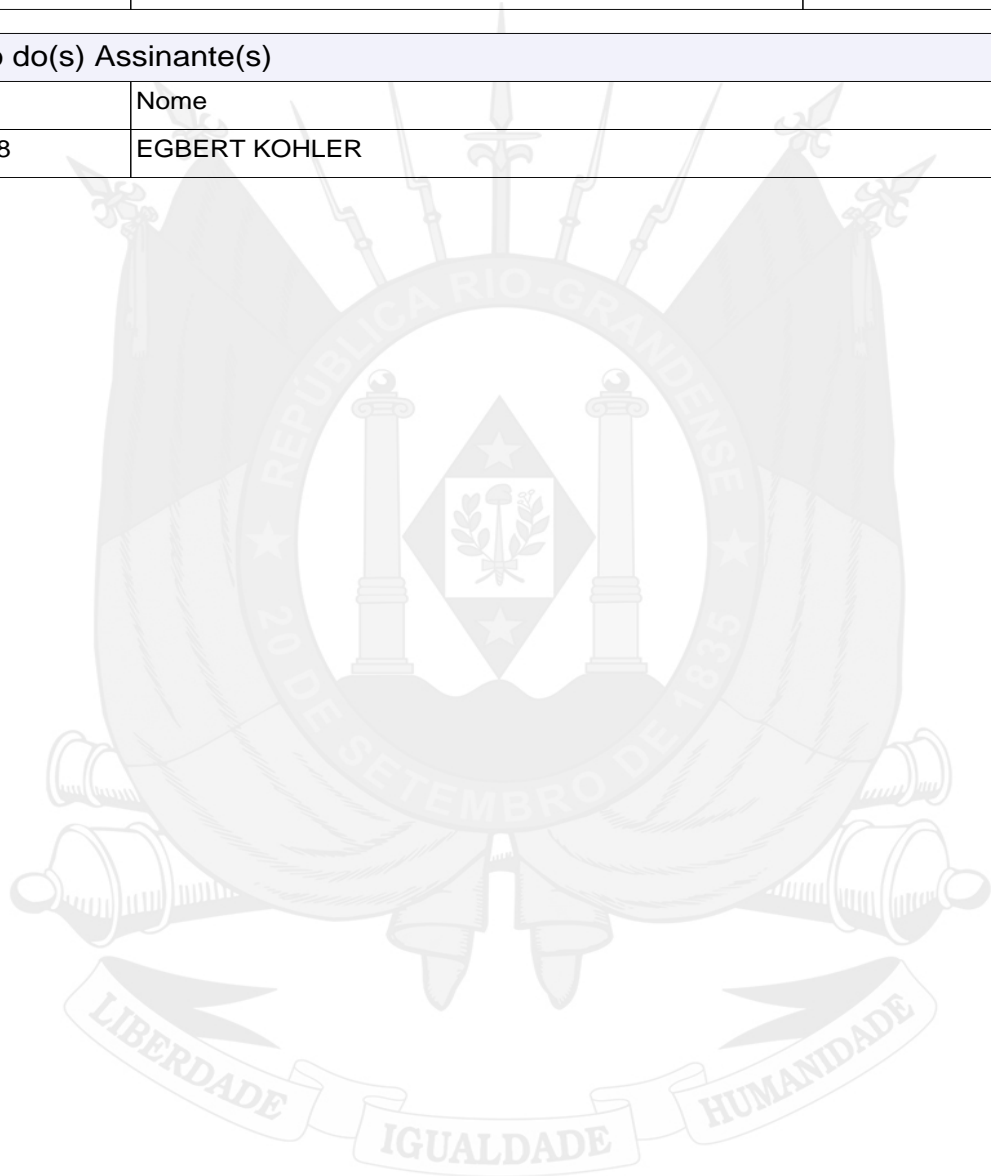
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/447.041-5	RSN1958482702	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
470.364.510-68	EGBERT KOHLER



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, de nire 4360014079-8 e protocolado sob o número 19/447.041-5 em 06/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5194317, em 07/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Daniele Patricia Borgmann.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

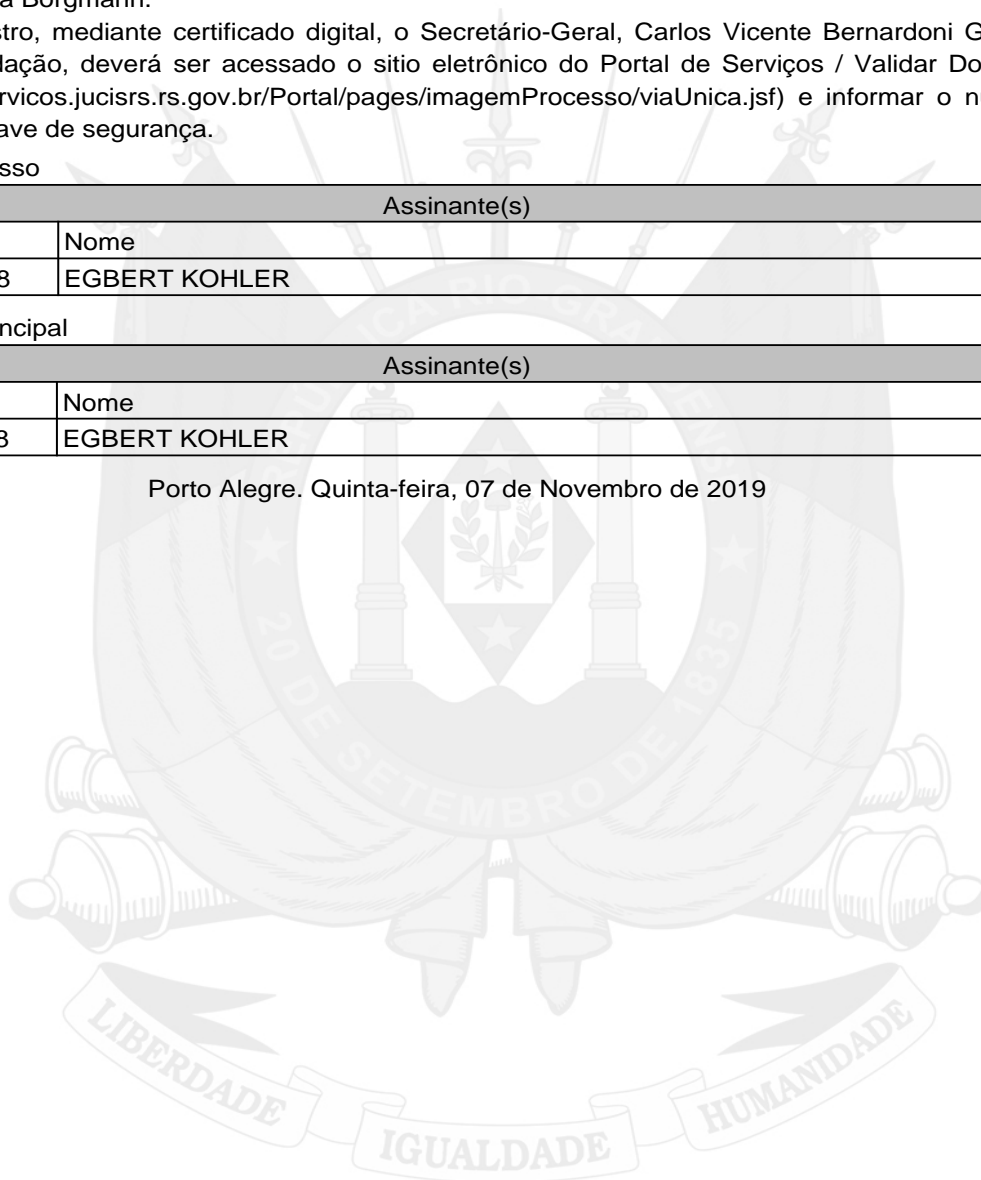
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
470.364.510-68	EGBERT KOHLER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
470.364.510-68	EGBERT KOHLER

Porto Alegre. Quinta-feira, 07 de Novembro de 2019



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1

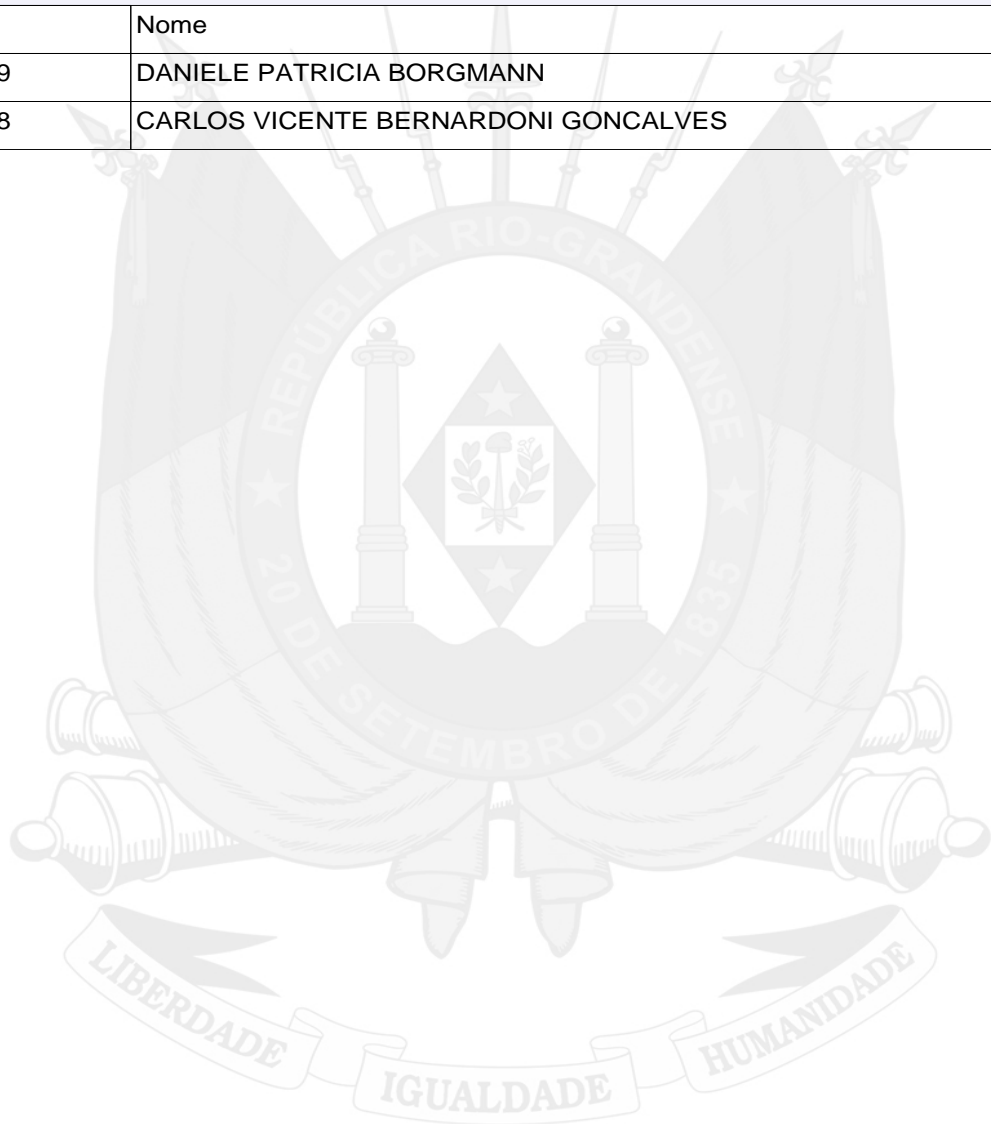




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.540.530-59	DANIELE PATRICIA BORGMANN
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, Quinta-feira, 07 de Novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5194317 em 07/11/2019 da Empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ 92264472000170 e protocolo 194470415 - 06/11/2019. Autenticação: A38D1EF39E77537AF88C323B131AF78F484517. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/447.041-5 e o código de segurança dFbM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
EGBERT KOHLER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
8035337891 SSP/PC RS

CPF
470.364.510-68

DATA NASCIMENTO
09/02/1966

FILIAÇÃO
DARIO KOHLER
GISELA JANKE KOHLER

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
03786791437

VALIDADE
23/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
02/08/1984

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LOURENCO DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
25/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61158460011
RS243277393

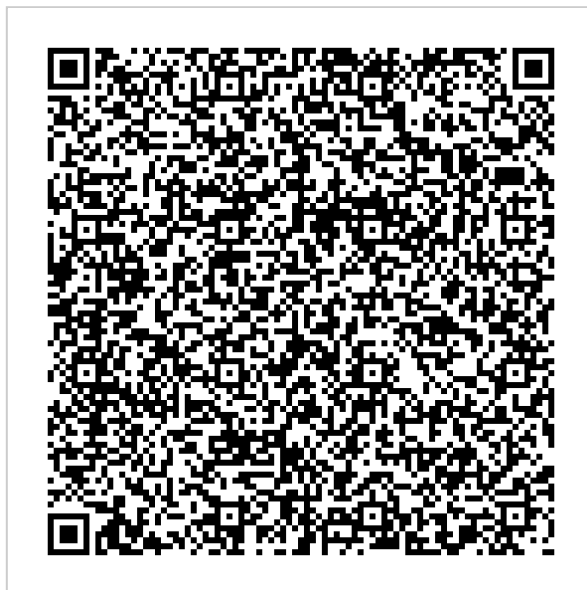
RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2190723251

2190723251

QR-CODE

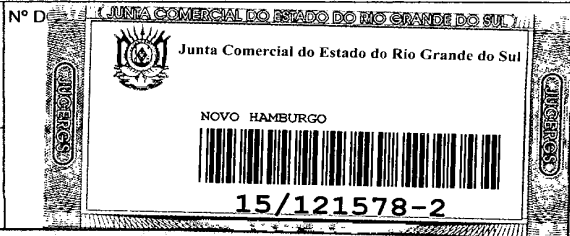


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2015 SOB Nº: 43600140798

Protocolo: 15/121578-2, DE 08/05/2015

JUCERGS

KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
EIRELI - EPP

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

24 JUL 2015

12 MAI 2015

Nº FCN/RE



RS2201500404049

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		022	1	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

02 JUN. 2015

08 MAIO 2015

01 JUL. 2015

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SAO LOURENCO DO SUL - RS

Local

Nome: EGBERT KÖHLER

Telefone de Contato: (51) 3527-4145

Assinatura:

24 Abril 2015

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

Corrigir evento de protocolo com CNPJ.

NÃO

*Protocolo de porte val 08 JUN. 2015
val 2 JUL. 2015
27 JUL. 2015*

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

15 MAIO 2015

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

29.07.15

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

RS 30449736

92264472000170

Data

Vogal

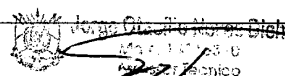
Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Micro 003
Novo Hamburgo



29-07-15



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP, CNPJ 92264472000170, foi deferido e arquivado sob o nº 43600140798 em 29/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000007271 e o código de segurança hrrQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP

CNPJ: 92.264.472/0001-70 NIRE: 43.2.015.5440.8

EGBERT KÖHLER, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, industrialista, nascido em 09/02/1966, portador da Cédula de Identidade nº 8035337891, expedida por SSP/RS em 06/04/1984, inscrito no CPF nº 470.364.510-68, residente e domiciliado na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP.: 96170-000;

Único sócio da KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP, com sede na Rodovia RS 265, KM 132, na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP 96.170-000, inscrita no CNPJ 92.264.472/0001-70, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.2.015.5440.8, resolve alterar o ato constitutivo, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª – O capital social é aumentado nesta data em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), equivalentes a mais 50.000 (Cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo este aumento subscrito e integralizado com o saldo da conta contábil “Reserva de Lucros a Realizar”.

CLÁUSULA 2ª – Fica transformada esta sociedade limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, passando o nome empresarial a ser “KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 3ª – As cotas desta sociedade, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passam a constituir o capital da EIRELI.

CLÁUSULA 4ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

CLÁUSULA 1ª – Sob a denominação de **KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, fica constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelo presente ato constitutivo e pela legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA 2ª – A empresa tem sua sede na Rodovia RS 265, KM 132, na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP 96.170-000.

§ Único: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração do ato constitutivo assinada pelo titular.

CLÁUSULA 3ª – A empresa tem por objeto a indústria e o comércio atacadista de implementos agrícolas, transportes rodoviários de mercadorias próprias e de terceiros, aluguéis de imóveis próprios, e ainda participar de outras sociedades.

CLÁUSULA 4ª – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª – O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado pelo titular em moeda corrente nacional.

§ Único - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital e este responde exclusivamente pela integralização do capital da empresa.

CLÁUSULA 6ª – A administração da empresa caberá ao titular, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, podendo, inclusive, onerar ou alienar bens móveis e imóveis da empresa, sendo vedado, no entanto, usar o nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros.

§ Único: Fica expressamente proibido o uso do nome empresarial em fianças e avais a terceiros.

CLÁUSULA 7ª – Fica facultado ao administrador nomear procuradores, para um período determinado, que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados.

CLÁUSULA 8ª – O titular poderá fazer uma retirada mensal, a título de “pró labore”, obedecendo aos requisitos legais.

(53) 3611-8025

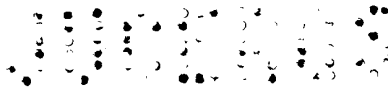
Rodovia RS 265, Km 132, São Lourenço do Sul | RS | Brasil

WWW.klr.ind.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP, CNPJ 92264472000170, foi deferido e arquivado sob o nº 43600140798 em 29/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000007271 e o código de segurança hrrQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CLÁUSULA 9ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 10ª – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 11ª – O exercício se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, ao término do exercício, proceder-se-á ao balanço patrimonial da empresa, sendo os lucros verificados após eventual formação de reservas destinadas ao reforço do capital próprio da empresa, distribuídos ao titular que poderá, a seu critério, levanta-lo no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira o permitir. Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados pelo titular ou contabilizados em contra própria, para a compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

§ Único: Poderá a empresa, em qualquer tempo, realizar balanços, intercalares ou extraordinários, proceder à apuração mensal de lucros e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição dos mesmos, total ou parcialmente, de forma antecipada.

CLÁUSULA 12ª – O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA 13ª – Fica eleito o foro na Comarca de São Lourenço do Sul/RS, para qualquer ação fundada neste ato, conforme dispositivos da Lei 10.406 de 2002, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumprirem fielmente o que neste ficou estabelecido.

São Lourenço do Sul/RS, 22 de Abril de 2015.

 EGBERT KÖHLER

TESTEMUNHAS:

Nome: RAFAEL BIONAN

RG/Órg. Exp./UF: 7096566125/SPS/RS

Nome: RAFAELA KÖHLER DE OLIVEIRA

RG/Órg. Exp./UF: 2099788487 SJS/RS

Visto do Advogado

Nome: Vinícius Martins Dutra

OAB/RS: 69.677



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2015 SOB Nº: 43600140798

Protocolo: 15/121578-2, DE 08/05/2015

KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
 EIRELI - EPP

JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

(53) 3611-8025

Rodovia RS 265, Km 132, São Lourenço do Sul/RS

WWW.klr.ind.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP, CNPJ 92264472000170, foi deferido e arquivado sob o nº 43600140798 em 29/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000007271 e o código de segurança hrrQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
EGBERT KOHLER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
8035337891 SSP/PC RS

CPF
470.364.510-68

DATA NASCIMENTO
09/02/1966

FILIAÇÃO
DARIO KOHLER
GISELA JANKE KOHLER

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
03786791437

VALIDADE
23/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
02/08/1984

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LOURENCO DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
25/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61158460011
RS243277393

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2190723251

2190723251

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
933688	23/06/2025	23/06/2025	23/09/2025

Dados básicos:

CNPJ : 92.264.472/0001-70
Razão Social : KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Nome fantasia : KOHLER
Data de abertura : 03/08/1988

Endereço:

logradouro: SANTA AUGUSTA
N.º: SN Complemento:
Bairro: 2º DISTRITO Município: SAO LOURENCO DO SUL
CEP: 96170-000 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
4-1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície
6-1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios
7-4	Fabricação de estruturas de madeira e de móveis
21-28	Conversão de sistema de Gás Natural - Resolução CONAMA nº 291/2001
21-43	Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21-44	Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-49	Transporte de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	D6Y9ZW9Y2HVC1J6N
------------------------------	------------------

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



Procuradoria Geral do Estado
Central de Licitações e Contratos

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Habilitado		Certificado de Registro Cadastral			
<input checked="" type="checkbox"/>	Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
<input checked="" type="checkbox"/>	Licitação	34/2025	15/07/2025	15/07/2026	Ativo

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA				
Natureza jurídica:	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Porte:	OUTROS		
Endereço:	ROD RS 265	Nº:	SN		
Bairro:	SANTA AUGUSTA	Complemento:	km 132		
Cidade:	São Lourenço Do Sul	UF:	RS	CEP:	96170-000
CNPJ	92.264.472/0001-70	Insc. Municipal:	42530	Insc. Estadual:	1250047495
Telefone:	(53) 98137-0714 ; (53) 99167-1520	E-mail:	mercadosvinicius@hotmail.com ; gomezzzzs@hotmail.com		

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
Egbert Kohler	DIRETOR -SÓCIO	100,00 %	*****37891	***.364.510-**	*****1520

Linha de fornecimento
5219 MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS (2020)

Documentos/Certidão	
Habilitação jurídica	
Cópia do CPF	Vencimento: -
Cédulas de Identidade	Vencimento: -
Alvará de localização e funcionamento	Vencimento: 28/02/2027
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	Vencimento: 15/06/2026
Requerimento empresário	Vencimento: 07/11/2028
Procuração	Vencimento: 31/12/2025
Contrato Social ou Estatuto Registrado pela Junta e/ou Cartório e suas alterações	Vencimento: -
Comprovante de Inscrição no CNPJ	Vencimento: -
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 25/07/2025
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 04/01/2026
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 13/09/2025
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 25/08/2025
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 09/09/2025
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 13/12/2025

Art. 3º, § 4º do Decreto nº 1249 de 08 de abril de 2016: O requerente que, em razão de sua natureza, estiver sujeito ao atendimento de outros requisitos previstos em lei ou em regulamento, deverá atendê-los mediante a apresentação, no certame, de documentação complementar estabelecida em cada instrumento convocatório de licitação. A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no site da Central de Licitações e Contratos do Governo do Estado do Amapá - www.compras.ap.gov.br

Data impressão	Usuário	N. certificado	Alan Costa
15/07/2025 11:19:16	Vinicius Alalan de Carvalho	34/2025	Coordenador CCF

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



Procuradoria Geral do Estado
Central de Licitações e Contratos

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Certidão simplificada da Junta Comercial	Vencimento: -
FIC ou Equivalentes - Ficha de Inscrição do Contribuinte	Vencimento: 13/09/2025

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial					
Ano base:	2024	Data balanço:	31/12/2024	Data de vencimento balanço:	31/05/2026
Ativo circulante:	R\$ 75.149.224,02	Passivo Circulante		R\$ 3.476.157,92	
Ativo não circulante:	R\$ 9.997.630,19	Passivo Não Circulante:			
Realizável a Longo Prazo:	R\$ 38.143,67	Exigível a Longo Prazo:		R\$ 0,00	
Ativo Total:	R\$ 85.146.854,21	Passivo Total:		R\$ 3.476.157,92	
Patrimônio Líquido:	R\$ 81.670.696,29	Liquidez geral:		21,62	
Liquidez corrente:	21,61	Solvência geral:		24,49	
Receita Bruta:	R\$ 63.090.663,18	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (≥ 1)			

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial					
Ano base:	2023	Data balanço:	31/12/2023	Data de vencimento balanço:	31/05/2025
Ativo circulante:	R\$ 74.234.479,59	Passivo Circulante		R\$ 6.844.966,76	
Ativo não circulante:	R\$ 7.577.570,33	Passivo Não Circulante:			
Realizável a Longo Prazo:	R\$ 0,00	Exigível a Longo Prazo:		R\$ 528.000,00	
Ativo Total:	R\$ 81.812.049,92	Passivo Total:		R\$ 7.372.966,76	
Patrimônio Líquido:	R\$ 74.439.083,16	Liquidez geral:		10,06	
Liquidez corrente:	10,84	Solvência geral:		11,09	
Receita Bruta:	R\$ 57.055.605,18	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (≥ 1)			

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	43600140798
Data fundação:	03/08/1988
Capital integralizado:	R\$ 1.000.000,00
Data da última alteração:	06/11/2019

Qualificação técnica - Entidade de classe		
CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Validade:	31/03/2026

Art. 3º, § 4º do Decreto nº 1249 de 08 de abril de 2016: O requerente que, em razão de sua natureza, estiver sujeito ao atendimento de outros requisitos previstos em lei ou em regulamento, deverá atendê-los mediante a apresentação, no certame, de documentação complementar estabelecida em cada instrumento convocatório de licitação. A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no site da Central de Licitações e Contratos do Governo do Estado do Amapá - www.compras.ap.gov.br

Data impressão	Usuário	N. certificado	Alan Costa
15/07/2025 11:19:16	Vinícius Alalan de Carvalho	34/2025	Coordenador CCF

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SINARA PEREIRA DE MELLO
REGISTRO.....	: RS-074803/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.609.410-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 14/08/2025 as 11:50:00.

Válido até: 12/11/2025.

Código de Controle: 2807337.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **2152222**

Validade: **31/03/2026**

Razão Social: **KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**

CNPJ: 92.264.472/0001-70

Nº de registro no Crea-RS: 154703

Registrada desde: 01/09/2008

Registrada para:

NA ÁREA DE AGRONOMIA: INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) ROD RS 265 KM 132 - 2º DISTRITO
SANTA AUGUSTA
São Lourenço do Sul-RS
96170-000

Capital Social: R\$ 80.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **DANIEL SIEFERT KRÜGER**

Título: Engenheiro Agrícola

Carteira Crea: RS153617 Registrado desde 08/02/2008

Responsável Técnico pela empresa desde 01/09/2008

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 256/78

Certificamos que KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 20/5/2025 e reimpressa em 20/5/2025

Fim da certidao nº 2152222



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2163191** Validade: **31/03/2026**
Nome do Profissional: **DANIEL SIEFERT KRÜGER**
Título: **ENGENHEIRO AGRÍCOLA**
Carteira Crea: **RS153617** RNP: **2206129620** CPF: **011.149.810-44**

Registrado desde: 08/02/2008

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 256/78

Curso de Graduação:
ENGENHARIA AGRÍCOLA - Colou grau em: 14/01/2008
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) **KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI** desde 01/09/2008

Certificamos que o profissional DANIEL SIEFERT KRÜGER.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 14/7/2025 e impressa em 14/7/2025

Fim da certidão nº 2163191

☐ O que é ?

Certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul.

☐ Qual a finalidade ?

A Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Secretaria da Fazenda, constitui-se no documento de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos lançados ou inscritos em Dívida Ativa, de débitos de IPVA vencidos e não lançados e, no caso de Contribuintes Inscritos no CGCTE, também se está ou não baixado de ofício ou com a inscrição cancelada no CGCTE, ou omisso quanto à entrega da GIA (Guia de Informação e Apuração do ICMS), GIS (Guia de Informação e Apuração do ICMS - Simplificada), da GI (Guia de Informação Anual) ou arquivos do PRN e ainda, de que foi verificada inconsistência em GIA ou GIS entregues.

☐ Como solicitar ?

A solicitação da Certidão de Situação Fiscal deverá ser realizada na internet no endereço eletrônico da Secretaria da Fazenda <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

Atenção: concluída a solicitação, o requerente deverá anotar o número da Autenticação, disponibilizado para posterior consulta e impressão do documento.

- Para inventário, arrolamento, divórcio, separação ou dissolução da união estável realizado por escritura pública em tabelionato localizado no Estado: a Certidão de Situação Fiscal é expedida através da DIT-Declaração de ITCD.
- Para inventário, arrolamento, divórcio, separação ou dissolução da união estável realizado por escritura judicial em comarca do Estado em que foi emitida a DIT-Declaração de ITCD: a Certidão de Situação Fiscal é expedida através da DIT-Declaração de ITCD.
- Para inventário, arrolamento, divórcio, separação ou dissolução da união estável realizado por escritura judicial em comarca do Estado em que não foi emitida a DIT-Declaração de ITCD: a solicitação da expedição Certidão de Situação Fiscal deve ser feita na repartição fazendária mais próxima mediante a apresentação do processo judicial.

Quando a emissão da Certidão de Situação Fiscal for decorrente de decisão judicial, a solicitação será, obrigatoriamente, feita na unidade de cobrança da 1ª DEFAZ, se o estabelecimento estiver localizado em Porto Alegre, ou na repartição fazendária a qual se vincula o estabelecimento, se estiver localizado no interior do Estado, por meio de [requerimento](#).

☐ Quem pode solicitar ?

Qualquer pessoa natural ou jurídica de posse de um CPF ou CNPJ.

☐ Quais os prazos de expedição ?

A Certidão de Situação Fiscal na internet será disponibilizada logo após o seu processamento, em 24 horas, ou em até 10 dias da solicitação.

Nota: estatísticas recentes comprovam que mais de 90% das solicitações são expedidas em até 24 horas.

☐ Quais as fontes de pesquisa ?

A emissão da "Certidão de Situação Fiscal" será realizada após pesquisa nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda e no caso de processo de inventário, separação e outros onde possam ocorrer fatos geradores de ITBI, ITCD e Taxa Judiciária, será considerado também o constante da informação fornecida pela Fiscalização de Tributos Estaduais.

☐ Como é feita a emissão ?

Para contribuintes:

Após processada a solicitação, em 24 horas ou em até dez (10) dias, a Certidão estará à disposição do requerente no endereço da Secretaria da Fazenda na Internet (opção [Consulta e Verificação de Autenticidade](#)), obedecidos os seguintes critérios:

- Certidão Negativa - será fornecida se, após pesquisa nos bancos de dados ficar constatada a inexistência, em nome do interessado, de débito lançado ou inscrito como Dívida Ativa, de débitos de IPVA vencidos e não lançados e, também, que não esteja baixado de ofício ou com a inscrição cancelada, ou ainda omisso quanto à entrega da GIA (Guia de Informação e Apuração do ICMS), GIS (Guia de Informação e Apuração do ICMS - Simplificada) ou da GI (Guia de Informação Anual) ou arquivos do PRN e não apresente inconsistência em GIA ou GIS entregues. No caso de Contribuinte sucessor não serão considerados os débitos decorrentes de saldo devedor declarado e não lançado e as omissões quanto à entrega da GIA, GIS e GI, ou arquivos do PRN anteriores à data da alteração cadastral relativa à sucessão, dos quais o interessado tenha sido agente.
- Certidão Positiva - será fornecida se, em nome do interessado, constar débito lançado ou inscrito como Dívida Ativa, débitos de IPVA vencidos e não lançados, se estiver baixado de ofício ou com a inscrição cancelada ou omisso quanto à entrega de GIA, GIS, GI ou arquivos do PRN e se for verificada inconsistência em GIA ou GIS entregues.
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa - será fornecida na hipótese de existência de créditos não-vencidos, em curso de cobrança judicial em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

Para outros interessados:

Após processada a solicitação, a Certidão estará à disposição do requerente no endereço da Secretaria da Fazenda na Internet, obedecidos os seguintes critérios:

- Certidão Negativa - será fornecida de imediato se o interessado (CPF ou CNPJ) não constar nos Bancos de Dados da Secretaria da Fazenda, caso em que a Certidão será expedida sem nome.
- Certidão Negativa - será fornecida de imediato, em 24 horas ou em até 10 dias, no endereço da Secretaria da Fazenda na Internet (opção [Consulta e Verificação de Autenticidade](#)), se o interessado (CPF ou CNPJ) estiver registrado no Sistema de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda ou nos Cadastros Associados e, após pesquisa, ficar constatada a inexistência em seu nome de débito lançado ou inscrito como Dívida Ativa e de débitos de IPVA vencidos e não lançados.
- Para os demais casos a Certidão de Situação Fiscal, solicitada através da Internet, será fornecida ao requerente nas [Delegacias e Agências Fazendárias](#) mediante identificação.

Sempre que for emitida Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, no campo "Descrição dos Débitos / Pendências" serão arroladas as pendências do sujeito passivo relativas aos débitos fiscais, à entrega da GIA, GIS, GI ou Arquivos do PRN e quanto à baixa de ofício ou cancelamento de inscrição.

☐ Qual a validade ?

A Certidão de Situação Fiscal terá validade de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sua expedição.

☐ Como verificar a autenticidade ?

A autenticidade da Certidão de Situação Fiscal sempre deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria da Fazenda (opção [Consulta e Verificação de Autenticidade](#)), mediante utilização do CPF/CNPJ, número da Certidão e número da Autenticação.

Sempre que a Certidão de Situação Fiscal for emitida pela Secretaria da Fazenda para CPF ou CNPJ sem a descrição do nome, caberá ao recebedor solicitar também o documento de identificação ou consultar o cadastro da Receita Federal na internet (www.receita.fazenda.gov.br).



LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 4472-05.67/25.6 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 219896 - KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

CPF / CNPJ / Doc Estr: 92.264.472/0001-70

ENDEREÇO: RODOVIA RS 265, KM 132
SANTA AUGUSTA
96170-000 SAO LOURENCO DO SUL - RS

EMPREENDIMENTO: 411877 - FAB MAQUINAS

LOCALIZAÇÃO: RODOVIA RS 265
KM 132
SANTA AUGUSTA
SAO LOURENCO DO SUL - RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -31,25244200 Longitude: -52,40112000

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE, COM PINTURA

RAMO DE ATIVIDADE: 1.210,60

MEDIDA DE PORTE: 9.719,74 área útil em m²

ÁREA DO TERRENO (m²): 9.719,74

ÁREA CONSTRUÍDA (m²): 5.414,47

Nº DE EMPREGADOS: 46

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendimento:

- 1.1- período de validade deste documento: 21/05/2025 à 21/05/2030;
- 1.2- esta Licença foi gerada em cumprimento a Portaria nº 46/2015, de 12 de maio de 2015;
- 1.3- a capacidade produtiva máxima mensal do empreendimento é de:

Quantidade	Unidade Medida	Descrição do Produto
600,0	un	implementos agrícolas

- 1.4- esta licença contempla a operação dos seguintes equipamentos principais: 1 cabine de pintura, 1 dobradeira CNC, 1 guilhotina, 1 jato de granalha, 2 mesas de corte a plasma, 3 serra-fitas, 6 soldas mig, 4 tornos;
- 1.5- esta licença contempla a operação das seguintes etapas do processo produtivo: recepção de matérias-primas, corte, dobra, usinagem, solda, jateamento, pintura, carpintaria, montagem, armazenamento, expedição;
- 1.6- no caso de qualquer alteração a ser realizada no empreendimento (alteração de processo, implantação de novas linhas de produção, ampliação de área ou de produção, realocação, etc.) deverá ser previamente providenciado o licenciamento junto à

FEPAM, exceto nos casos previstos na Portaria FEPAM nº 301/2023 e suas alterações;

- 1.7- deverá ser mantido à disposição da fiscalização da FEPAM o Alvará para Atividade com Cadastro Florestal-RS para a categoria de consumidor;
- 1.8- o empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrentes da má operação do empreendimento;
- 1.9- caso haja o encerramento das atividades, deverá ser providenciada a solicitação de Autorização para Desativação do Empreendimento, conforme estabelece Portaria FEPAM 266/2022;
- 1.10- sempre que a empresa firmar algum acordo de melhoria ambiental ou ajustamento de conduta com outros órgãos (federal, estadual ou municipal), deverá ser enviada cópia desse documento à FEPAM, como juntada ao processo administrativo em vigor;
- 1.11- esta licença não exime o empreendedor do atendimento às demais obrigações legais (federais, estaduais e municipais);
- 1.12- deverá ser feita a comunicação imediata à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura na hipótese de descoberta fortuita de elementos de interesse paleontológico na área do empreendimento;
- 1.13- o(s) empreendedor(es) deste empreendimento deverá(ão) manter o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido(s) (www.ibama.gov.br) e, caso haja inclusão de novo(s) empreendedor(es), este(s) deverá (ão), no prazo de até 60 (sessenta) dias, apresentar o(s) Certificado(s) de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido(s), com correlação na(s) Ficha(s) Técnica(s) de Enquadramento:

<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>
4	4 - 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície

2. Quanto à Preservação e Conservação Ambiental:

- 2.1- este empreendimento deverá seguir o regime jurídico de conservação, proteção, regeneração e utilização estabelecido na Lei Federal N.º 11.428, de 22 de dezembro de 2006, bem como no Decreto Federal N.º 6.660, de 21 de novembro de 2008, que dispõem sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica;
- 2.2- a intervenção em exemplares de espécies exóticas está isenta, podendo ser efetuada em casos de riscos de queda, danos ao patrimônio, a terceiros e pessoas, desde que não estejam associadas a alguma Área de Preservação Permanente (APP). Somente poderá ocorrer intervenção em exemplares após verificação da ocorrência de ninhos ou abrigos de animais, devendo o mesmo ser orientado por profissional habilitado, indicando o melhor momento para sua realização. Após as atividades relacionadas deverá ser apresentado à FEPAM relatório técnico com as informações e justificativas técnicas para as intervenções, acompanhado de ART de profissional habilitado;
- 2.3- para o caso de necessidade de intervenção de exemplares vegetais exóticos que estejam causando risco junto à redes elétricas, deverá ser feita comunicação junto à concessionária de energia elétrica para as devidas providências. Em ocorrendo autorização por parte da concessionária para intervenção na vegetação da gleba do empreendimento, a mesma deverá ser apresentada ao final das atividades, junto com relatório técnico e ART de profissional habilitado, conforme item anterior;
- 2.4- as intervenções em espécies exóticas mencionadas nos itens acima não poderão causar danos as espécies nativas no seu entorno, devendo adotar todas as medidas necessárias para não interferir nos demais espécimes;
- 2.5- deverá ser atendida a Portaria SEMA nº 79, de 31 de outubro de 2013, e as Instruções Normativas SEMA nº 12 e 14, de 10 de dezembro de 2014, a fim de controlar as espécies exóticas invasoras na gleba do empreendimento. Caso ocorra a necessidade de remoção de vegetação invasora, apresentar proposta técnica com metodologia e cronograma de execução, para aprovação prévia pela FEPAM;
- 2.6- fica previamente autorizada a intervenção com podas em espécimes nativos, com a finalidade de manutenção de estruturas/equipamentos ou em caso de risco de queda de galhos sobre o patrimônio, terceiros e pessoas do empreendimento, sem que tal atividade cause interferências em ninhos e/ou abrigos de animais. Ao final da atividade deverá ser apresentado à FEPAM relatório técnico pós-intervenção, com justificativa técnica, volume de material vegetal gerado e seu destino e registro fotográfico, acompanhado de ART de profissional habilitado;

3. Quanto ao Abastecimento de Água:

- 3.1- toda água a ser utilizada para desenvolvimento das atividades do empreendimento deverá ser oriunda de captação de água da chuva e através de poço de captação de água subterrânea, cadastrado no SIOUT sob nº 2019/001.100;

4. Quanto aos Efluentes Líquidos:

- 4.1- não poderão ser gerados efluentes líquidos decorrentes da atividade industrial;
- 4.2- os efluentes sanitários gerados, com uma vazão máxima de 3,5 m³/dia, poderão ser infiltrados no solo, após passar por sistema de fossa e filtro;
- 4.3- caso a empresa amplie sua capacidade de forma a aumentar o volume de efluente sanitário gerado, o sistema de tratamento e

infiltração no solo deverá ser reavaliado e aprovado pela FEPAM;

- 4.4- o empreendedor deverá realizar a manutenção preventiva e corretiva nas máquinas, motores, instalações, ferramental e equipamentos de modo a evitar vazamento de fluidos do processo;

5. Quanto às Emissões Atmosféricas:

- 5.1- os níveis de ruído gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA N.º 01, de 08 de março de 1990;
- 5.2- o padrão de emissões para a cabine de pintura, para Hidrocarbonetos totais, é de 50 mg/Nm³, expresso como carbono total, sem diluição;
- 5.3- as operações de pintura por aspersão deverão ser realizadas em compartimento próprio, provido de sistema de ventilação local exaustora e equipamento para retenção de material particulado e substâncias odoríferas;
- 5.4- os dutos de saída (chaminés) de todos os sistemas de controle ambiental deverão manter uma relação diâmetro/comprimento adequada, que garanta fluxos adequados à realização de amostragens de gases;
- 5.5- as atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitirem substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade e que causem significativo desconforto olfativo na população;
- 5.6- os equipamentos de processo, assim como os de controle de emissões atmosféricas, deverão ser mantidos operando adequadamente, para garantir sua eficiência, de modo a evitar danos ao meio ambiente e incômodo à população;

6. Quanto aos Resíduos Sólidos:

- 6.1- deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área do empreendimento, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos para local devidamente licenciado;
- 6.2- deverá ser mantido à disposição da fiscalização da FEPAM o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela sua atualização e execução, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 10.936/2022;
- 6.3- deverá ser verificado o licenciamento ambiental das empresas ou centrais para as quais seus resíduos estão sendo encaminhados, e atentado para o seu cumprimento, pois, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual n.º 38.356 de 01 de abril de 1998, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros;
- 6.4- fica proibida a queima, a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para esta finalidade, de resíduos sólidos de qualquer natureza;
- 6.5- o transporte dos resíduos perigosos (Classe I, de acordo com a NBR 10.004 da ABNT) gerados no empreendimento somente poderá ser realizado por veículos licenciados pela FEPAM para Fontes Móveis com potencial de poluição ambiental, devendo ser acompanhado do respectivo "Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR", conforme Portaria FEPAM n.º 087/2018, D.O.E. de 30/10/2018;
- 6.6- todo o óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser coletado e destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino, conforme determina a Resolução CONAMA n.º 362, de 23 de junho de 2005, Arts. 1º, 3º e 12;
- 6.7- caso o empreendimento gere resíduos sólidos passíveis de logística reversa conforme a Lei Federal n.º 12.305/2010 e suas regulamentações, deverá destinar corretamente estes resíduos em conformidade com as normas aplicáveis vigentes;
- 6.8- caso o empreendimento gere resíduos sólidos passíveis de logística reversa e que contenham metais pesados, tais como equipamentos eletroeletrônicos inservíveis, pilhas e baterias, baterias chumbo ácido e lâmpadas inservíveis contendo mercúrio, deverá ser atendido o disposto na Diretriz Técnica FEPAM n.º 09/2022 ou legislação que vier a substituí-la;

7. Quanto às Áreas de Tancagem:

- 7.1- esta licença contempla o armazenamento de GLP em 02 (dois) tanques aéreos de 2.000 litros cada;

8. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 8.1- as substâncias inflamáveis (solventes, tintas, thinners, etc.) utilizadas no processo produtivo deverão ser armazenadas conforme disposto na NBR 17.505, da ABNT;
- 8.2- em caso de acidente ou incidente com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM deverá ser imediatamente informada através do telefone (51) 99982-7840 (24h);
- 8.3- deverá ser mantido atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao

sistema de combate a incêndio;

9. Quanto ao Monitoramento:

- 9.1- deverá ser enviada eletronicamente à FEPAM, através do Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR ON LINE, a Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR, com periodicidade trimestral, em conformidade com a Portaria FEPAM nº 87/2018, e alterações; para tanto, o cadastro no sistema MTR, deve estar atualizado com o número do empreendimento (MENU > Configurações > Meus Dados);

10. Quanto à Publicidade da Licença:

- 10.1- deverá ser fixada junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, placa para divulgação do licenciamento ambiental, conforme modelo disponível no site da FEPAM, <www.fepam.rs.gov.br>. A placa deverá ser mantida durante todo o período de vigência desta licença;

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- acessar o SOL - Sistema On Line de Licenciamento Ambiental, em www.sol.rs.gov.br, e seguir as orientações preenchendo as informações e apresentando as documentações solicitadas. O Manual de Operação do SOL encontra-se disponível na sua tela de acesso;
- 2- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 10.936/2022;
- 3- Laudo de Monitoramento de Emissões para avaliação da concentração de HC em atendimento à condicionante 5.2 dessa Licença. Os relatórios de amostragem e de análise do laudo deverão ser realizados conforme disposto no item 4.9 da DIRETRIZ TÉCNICA Nº 01/2018 da Fepam.

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá fazer Pedido de Alteração no SOL, imediatamente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Esta licença é válida para as condições acima até 21 de maio de 2030, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 21 de maio de 2025.

Este documento é válido para as condições acima no período de 21/05/2025 a 21/05/2030.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam®.

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Gabriel Simioni Ritter	21/05/2025 17:37:43 GMT-03:00	01081643064	assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CNPJ. 87.893.111/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE ATIVIDADE Nº 0005793/2025

Nome : KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/CPF : 92.264.472/0001-70
Endereço : 2 DISTRITO SANTA AUGUSTA,0
Cidade : São Lourenço do Sul/RS Cep:96170000
Cadastro : 42530
Atividade: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agr

CERTIFICO para o fim que se destina que o contribuinte acima identificado, NÃO deve a esta municipalidade até a presente data, em relação aos tributos municipais referente ao cadastro de atividades acima discriminado.

A presente certidão negativa tem validade de 90 (noventa) dias a partir da data da emissão, conforme decreto municipal 2.325/2000

Sao Lourenço do Sul,16 de Setembro de 2025

Código de controle de autenticidade: 404903813404903



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.saoulourencodosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **KOHLER IMPL AGRICOLAS LTDA**

CNPJ base: **92.264.472/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **25 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36670220**

Autenticação: **47054678**





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Kohler Implementos Agrícolas Ltda *****
CNPJ. 92.264.472/0001-70*****
Endereço: ROD RS 265 - Km 132 - Santa Augusta S/N*****
2° Distrito - Zona Rural - São Lourenço do Sul/RS*****

São Lourenço do Sul, 22 de setembro de 2025, às 14h29min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

22/09/2025 14h30min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001624896735





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 92.264.472/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:25 do dia 08/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2026.

Código de controle da certidão: **EE3A.C1BC.0EBE.6ABC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.264.472/0001-70
Razão Social: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Endereço: L SANTA AUGUSTA S/N / 2 SUBDISTRITO / SAO LOURENCO DO SUL / RS / 96170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 2025100418420585310580

Informação obtida em 10/10/2025 05:48:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS POR CONTRIBUINTE Nº 5792/ 2025

Contribuinte.: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

CPF/CNPJ.....: 92.264.472/0001-70

Endereço de Correspondência: 2 DISTRITO

São Lourenço do Sul RS 96170000

CERTIFICO, para o fim que se destina que, o contribuinte acima identificado NADA DEVE a esta municipalidade até a presente data, referente a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que possam ser apurados posteriormente referentes ao contribuinte acima mencionado.

A presente Certidão tem efeito de negativa, e, é passada para os fins a que se fizer necessária, tendo validade de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão.

Código de Autenticidade: 695974959695974



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada em área pública, na opção "Autenticidade de Certidão", no seguinte endereço eletrônico:

<https://saolourencodosul.gov.br.cloud:8443/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvllle.hatendiment>
o

SÃO LOURENÇO DO SUL, 16 de Setembro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 92.264.472/0001-70

Certidão n°: 33351391/2025

Expedição: 16/06/2025, às 19:28:08

Validade: 13/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **92.264.472/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURAÇÃO

Por este instrumento de Procuração Particular a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 92.264.472/0001-70, sediada a Rodovia RS 255, Km 132 s/nº 2º Distrito, no município de São Lourenço do Sul, RS CEP 96.170-000, neste ato representado por **Egbert Kohler**, diretor, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8035337891 SSP/RS, inscrito no CPF nº 470.364.510-68, residente e domiciliado na localidade de Santa Augusta, no 2º Distrito, município de São Lourenço do Sul, RS, nomeia e constitui seus procuradores **Eduardo Madruga Gomes**, brasileiro, casado, portador da CI nº 3059373591, expedida pela SSP-RS., CPF 754975570-15, residente e domiciliado na Rua Sete nº 100, Loteamento Paineiras, Bairro Fragata, no município de Pelotas/RS e/ou **Vinícius Alalan de Carvalho**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 6060280119 expedida pela SJS/II RS., CPF 016284950-81, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias nº 291, Ap.301, Bloco J, Bairro Fragata, no município de Pelotas/RS, e/ou **Flavio Alberto Osorio de Carvalho**, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 6001891719, expedida pela SSP-RS., CPF 073590550-91 residente e domiciliado na Rua Jaguarão nº 1135, bairro Laranjal no município de Pelotas/RS ambos gerentes de licitações, neste ato representarão de forma isolada e indistintamente para fim específico de **representá-la** em Processos Licitatórios Públicos como Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos, Tomadas de Preços, Cartas Convites, podendo para o bom e fiel desempenho deste mandato **formular e ofertar** propostas e lances eletrônicos, e/ou verbais, **negociar** preços, sempre dentro dos limites previamente estabelecidos pela Contratante, **declarar** a intenção de interpor recurso, **renunciar** ao direito de interposição de recursos, **contra-arrozoar**, firmar compromissos ou acordos, **assinar** Contratos com Administração Pública, **assinar** Atas de Registro de Preços, **credenciar** a empresa em Sistemas de Compras Eletrônicas, **cadastrar** em Órgãos Públicos para obtenção de registro cadastral, **indicar** corretoras credenciadas junto a Bolsa de Mercadorias **assinar e confirmar a autenticidade** de documentos e prospectos de implementos agrícolas produzidos ou comercializados pela empresa Kohler Implementos Agrícolas LTDA, para praticar em nome da outorgante todos os atos pertinentes a de uma licitação pública, no âmbito Municipal, Estadual e Federal. Está procuração é válida até 31/12/2025

São Lourenço do Sul/RS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EGBERT KOHLER
Data: 17/01/2025 13:28:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EGBERT KÖHLER
CI nº 8035337891 SSP/RS - CPF nº 47036451068
KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ nº 92.264.472/0001-70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
EGBERT KOHLER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
8035337891 SSP/PC RS

CPF
470.364.510-68

DATA NASCIMENTO
09/02/1966

FILIAÇÃO
DARIO KOHLER
GISELA JANKE KOHLER

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
03786791437

VALIDADE
23/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
02/08/1984

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LOURENCO DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
25/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61158460011
RS243277393

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2190723251

RS

2190723251

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
EDUARDO MADRUGA GOMES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3059373591 SSP/PC RS

CPF
754.975.570-15

DATA NASCIMENTO
16/04/1975

FILIAÇÃO
WALDOMIRO PERES GOMES
ADELINA MADRUGA GOMES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03492064212

VALIDADE
12/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
30/04/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PELOTAS, RS

DATA EMISSÃO
13/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

82155744316
RS231419511

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1982423888

1982423888

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 92.264.472/0001-70 DUNS®: 90*****25
Razão Social: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 18/08/2026
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	02/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/10/2025
Receita Municipal	Validade:	15/12/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/10/2025 11:07

CPF: 754.XXX.XXX-15 Nome: EDUARDO MADRUGA GOMES

Ass: _____